

SONAECOM

SONAECOM

RELATÓRIO & CONTAS

1S18



A informação financeira consolidada contida neste reporte é baseada em Demonstrações Financeiras não auditadas, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IAS/ IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), tal como adotadas pela União Europeia.



Índice

I RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Principais Destaques	5
2. Resultados Consolidados Sonaecom	5
2.1 Telecomunicações	6
2.2 Tecnologia	7
2.3 Media	10
3. Anexo	11
4. Resultados Individuais da Sonaecom	13
4.1. Indicadores Operacionais	13
4.2. Indicadores Financeiros	14
5. Governo da Sociedade	15
6. Artigo 447º e Participações Qualificadas	16
7. Declaração para os efeitos do Artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários	18

II DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8. Informação Financeira	20
8.1 Demonstrações financeiras consolidadas da Sonaecom	20
8.2. Anexo às demonstrações financeiras consolidadas da Sonaecom	27
8.3 Demonstrações financeiras separadas da Sonaecom	83
8.4 Anexo às demonstrações financeiras separadas da Sonaecom	89

I – RELATÓRIO DE GESTÃO



1. Principais Destaques

Volume de Negócios consolidado cresceu 8,2% face ao 1S17 e 25,9% face ao último trimestre, atingindo os 82,7 milhões de euros

A NOS continuou a apresentar um sólido desempenho a nível do EBITDA core de Telecomunicações, impulsionando a forte dinâmica do Free Cash Flow

Volume de negócios de 75,4 milhões de euros na área de Tecnologia, a crescer 8,7% face ao 1S17 e 26,8% face ao último trimestre, com os mercados internacionais a representarem mais de 40%

Free Cash Flow de 59,7 milhões de euros impulsionado pelos 57,8 milhões de euros de distribuição de capital da Armilar Venture Partners relacionados com a ronda de financiamento da Outsystems

Resultado Líquido de 62,9 milhões de euros

2. Resultados Consolidados Sonaecom

A área de Telecomunicações, com uma participação de 50% na ZOPT – consolidada através do Método de Equivalência Patrimonial – a qual detém uma participação de 52,15% na NOS, continua a apresentar um sólido desempenho do EBITDA, impulsionado pela alavancagem operacional e enfoque na eficiência. O Free Cash Flow, apesar dos investimentos estratégicos realizados em projetos de transformação tecnológica e operacional para garantir a competitividade no longo prazo, continuou a apresentar um forte desempenho.

Na área de Tecnologia, durante o 1S18, prosseguiram as iniciativas de expansão do portefólio, com a conclusão de oito novos investimentos, o reforço de investimento em algumas empresas do portefólio, gerindo ainda um *pipeline* forte, com vários processos ativos em todas as fases de investimento. Como participante no Fundo FCR – Armilar Venture Partners II e como resultado da última ronda de financiamento da Outsystems, a área de Tecnologia recebeu uma distribuição de capital de 57,8 milhões de euros.

Volume de Negócios

O Volume de Negócios consolidado atingiu os 82,7 milhões de euros, 8,2% acima do 1S17 e 25,9% acima do último trimestre, com contributos positivos das áreas de tecnologia e de media.

Custos Operacionais

Os Custos Operacionais ascenderam a 82,3 milhões de euros, 7,8% acima do valor registado no 1S17. Os Custos com Pessoal cresceram 3,6% refletindo o aumento do número médio de colaboradores. Os Custos Comerciais aumentaram 13,5% para 35,0 milhões de euros, maioritariamente justificado pelo acréscimo do Custo das Vendas, e alinhado com o aumento das Vendas. Quanto aos Outros Custos Operacionais, o declínio é maioritariamente explicado pelo menor valor dos Serviços Subcontratados.

EBITDA

O EBITDA total atingiu 19,8 milhões de euros, justificado essencialmente pela linha do Método de Equivalência Patrimonial (MEP), sendo esta influenciada pelo contributo da ZOPT que, por sua vez, depende do Resultado Líquido da NOS. O EBITDA do portefólio atingiu 1,3 milhões de euros, 16,4% acima do 1S17.

Resultado Líquido

O EBIT da Sonaecom registou um crescimento, dos 12,4 milhões de euros para os 15,4 milhões de euros, motivado pelo crescimento do EBITDA mas também influenciado pelo menor nível de depreciações.

Os Resultados Financeiros atingiram o valor de 0,1 milhões de euros, que compara com um valor negativo de 0,3 milhões de euros no 1S17.

O EBT da Sonaecom cresceu de um valor de 12,2 milhões de euros para um valor de 15,5 milhões de euros, explicado pelo desempenho ao nível do EBIT.

O Resultado Indireto atingiu os 48,0 milhões de euros, que compara com um valor negativo de 0,3 milhões de euros no 1S17, justificado pelos ajustamentos ao justo valor em alguns dos ativos dos Fundos Armilar (AVP) e pelo ganho de capital gerado pela distribuição de capital do Fundo AVP II.

O Resultado Líquido atribuível ao Grupo fixou-se em 62,9 milhões de euros, significativamente acima dos 13,6 milhões obtidos no 1S17.

CAPEX Operacional

O CAPEX Operacional diminuiu para 4,0 milhões de euros, representando 4,8% do Volume de Negócios, 1,1 p.p. abaixo do valor do 1S17.

Estrutura de Capital

A posição de *cash* totalizou 243,0 milhões de euros, apresentando um aumento de 45,1 milhões de euros desde dezembro de 2017, justificada pelos 17,3 milhões de euros de dividendos da ZOPT, pelos 55,2 milhões de euros recebidos do Fundo AVP II (líquido de impostos), e apesar do *cash flow* operacional negativo de 3,8 milhões de euros, dos investimentos no valor de 9,7 milhões de euros e dos 11,3 milhões de euros de distribuição de dividendos.

2.1 Telecomunicações

As Receitas Operacionais da NOS registaram 772,3 milhões de euros no 1S18, um crescimento de 0,6% face ao 1S17. O EBITDA alcançou 305,5 milhões de euros, um aumento de 2,6% face ao 1S17, representando uma margem EBITDA de 39,6%. O CAPEX atingiu 179,3 milhões de euros no 1S18, um crescimento de 4,3% quando comparado com o período homólogo. Como consequência da evolução do EBITDA e do CAPEX, o EBITDA-CAPEX aumentou 0,1%.

No final do 1S18, a Dívida Financeira Líquida totalizou 1.150,4 milhões de euros, correspondendo a 2,0x EBITDA, e com uma maturidade média de 3,2 anos.

A NOS publicou os resultados do 1S18 a 23 de julho de 2018, os quais estão disponíveis em www.nos.pt.

Durante o 1S18, a cotação da ação da NOS desvalorizou 14,4%, de €5,481 para €4,694 que compara com uma valorização de 2,6% do PSI20.

Indicadores Operacionais

Indicadores Operacionais ('000)	2T17	2T18	Δ 18/17	1T18	q.o.q.	1S17	1S18	Δ 18/17
RGUs Totais	9 254,3	9 498,8	2,6%	9 454,4	0,5%	9 254,3	9 498,8	2,6%
RGUs Convergentes	3 585,9	3 786,8	5,6%	3 732,4	1,5%	3 585,9	3 786,8	5,6%

Indicadores Financeiros

Milhões de euros DESTAQUES NOS	2T17	2T18	Δ 18/17	1T18	q.o.q.	1S17	1S18	Δ 18/17
Volume de Negócios	387,3	389,3	0,5%	383,0	1,6%	767,6	772,3	0,6%
EBITDA	155,5	158,8	2,1%	146,7	8,2%	297,9	305,5	2,6%
Margem EBITDA (%)	40,1%	40,8%	0,6pp	38,3%	2,5pp	38,8%	39,6%	0,8pp
Resultado Líquido	39,5	45,1	14,3%	33,8	33,8%	72,2	78,9	9,2%
CAPEX	85,5	91,7	7,3%	87,7	4,6%	171,9	179,3	4,3%
EBITDA-CAPEX	70,0	67,1	-4,1%	59,1	13,6%	126,0	126,2	0,1%

2.2 Tecnologia

A área de Tecnologia ambiciona construir e gerir, à escala internacional, um portefólio de negócios tecnológicos nos setores de retalho, telecomunicações e de cibersegurança. Esta área engloba atualmente, a par com as participações minoritárias e a Bright Pixel, cinco empresas sob controlo – WeDo Technologies, S21Sec, Saphety, Bizdirect e Inovretail – que geraram cerca de 43,0% das suas receitas fora do mercado Português, estando 38,3% do total dos seus 1.098 colaboradores localizados fora de Portugal.

A **WeDo Technologies**, líder mundial no mercado de *Revenue Assurance* e *Fraud Management*, colabora com mais de 180 operadores de telecomunicações em mais de 100 países, tendo 79,2% do volume de negócios do período sido gerado no mercado internacional.

A liderança de mercado da WeDo foi reconhecida pela *Stratecast (Stratecast Global Communication Services Providers Financial Assurance Market Leadership)* e a excelência dos seus produtos e implementações foi reconhecida pela *Falcon Business Research (melhor solução de Revenue Assurance & Fraud Management)* e pela *Informa BSS&OSS Latam Awards (melhor solução de Revenue Assurance)*, entre outros. No 1S18, a WeDo foi ainda selecionada como “*10 to Watch Company*” pela *Stratecast*.

Durante este semestre, a WeDo esteve presente no *Mobile World Congress*, em Barcelona, e angariou seis novos clientes de telecomunicações localizados na Coreia do Sul, na Indonésia, nos EUA, no Brasil, na Nigéria e no Casaquistão.

A **S21Sec** é líder multinacional em cibersegurança, focada na prestação de serviços de cibersegurança e no desenvolvimento de tecnologias de suporte, trabalhando atualmente com uma carteira de clientes global, com equipas em Espanha, Portugal e México.

Durante o 1S18, a empresa continuou a trabalhar no seu posicionamento como MSSP (todos os serviços fornecidos são construídos numa base contínua com os clientes). A equipa foi reforçada com um novo responsável para liderar o crescimento da área de *Managed Services* e um novo responsável para a área Internacional com o objetivo de acelerar a geração de funil e reforçar as capacidades de venda.

Com reflexos positivos em termos de visibilidade da marca, a S21sec participou em vários eventos do setor: *RBR ATM Indonesia, Infosecurity Mexico, Porto IDC Cybersecurity Conference, ICS & Critical Infrastructure Lisbon, Breach & Attack Simulation Mexico, IDC GDPR Forum Lisbon e Indusec 2018 Donosti*.

Em junho, a *Sonae Investment Management* (“*Sonae IM*”) anunciou a aquisição da *Nextel* e o plano de fusão com a S21Sec, juntando assim duas empresas históricas no setor da cibersegurança em Espanha. A empresa resultante, será o maior “*player puro*” (empresa especializada exclusivamente no setor da cibersegurança) da Península Ibérica, quer em termos de volume de negócios, quer em número de especialistas em cibersegurança.

A **Nextel** é uma empresa espanhola com 30 anos de experiência e uma referência em serviços de auditoria, consultadoria e também na integração das soluções de cibersegurança mais exigentes. Esta aquisição de posição maioritária ocorreu com o objetivo de reforçar a posição na área de cibersegurança da *Sonae IM* na Península Ibérica e América Latina, assim como, dar um passo decisivo para a criação de um líder europeu em cibersegurança.

A *Nextel* consolidou no final de junho, o que significa que os resultados da *Sonae IM* no 1S18 não foram impactados por esta nova aquisição.

A **Saphety** é uma empresa que disponibiliza soluções para otimização de processos de negócio, com uma posição relevante na faturação eletrónica e em soluções de *EDI (Electronic Data Interchange)* assim como na sincronização de dados de informação para as organizações mundiais da *GSI*.

Este período foi marcado por uma intensa atividade comercial no mercado Colombiano (solução de fatura eletrónica) e por uma evolução positiva no projeto *EBP – ‘Electronic Billing Presentment’*.

A carteira de clientes da *Saphety* conta atualmente com mais de 8.500 clientes e 160.000 utilizadores em 34 países e com os mercados internacionais a representarem quase 30% do total de receitas.

A **Bizdirect** é uma empresa tecnológica que se posiciona como um *player* de referência na comercialização de soluções de IT, na gestão de contratos corporativos e na integração de soluções empresariais baseados em tecnologia *Microsoft*.

Durante o 1S18, a unidade de negócio *Cloud* aumentou a sua participação no suporte à transformação digital dos seus clientes e a unidade de negócio de Soluções angariou novas referências relevantes. O centro de competências de *Viseu* apresenta um contributo relevante para as receitas internacionais da *Bizdirect*, as quais já representam 7,8% do total do seu Volume de Negócios.

A **InovRetail** é uma empresa focada no desenvolvimento de ferramentas analíticas avançadas, focadas em apoiar retalhistas na melhoria da sua performance, tomando decisões mais informadas. O principal produto da empresa, para análise previsional, *Smart Measure*, fornece previsões altamente confiáveis de vendas, impactos de promoções e níveis de stock, com base em algoritmos que combinam os dados das lojas e vendas dos retalhistas bem como mais de 100 fontes externas. Os próximos passos incluem acelerar o crescimento nos mercados já existentes assim como penetrar novos mercados através do investimento no crescimento de equipas, melhoria da plataforma de *SaaS* e reforço em Investigação e Desenvolvimento.

A **Bright Pixel** é um *company builder studio* cujo objetivo é transformar a criação de novas empresas e a forma como as empresas lidam com a inovação. A Empresa gere todo o ciclo de vida, desde as fases de experimentação e laboratório que têm como objetivo identificar ideias e projetos que devam integrar o seu programa de incubação. Investe e apoia o desenvolvimento de projetos criados internamente bem como de *startups* convidadas, no seu *roadmap* de desenvolvimento de produto e lançamento no mercado. A Empresa investe também em eventos,



como o *Pixels Camp*, de forma a aproximar a sua atividade da comunidade tecnológica assim como promover uma relação estreita com os parceiros, desenvolvendo rápidas provas de conceito capazes de resolver as necessidades tecnológicas e de negócio nas áreas de retalho, *media*, cibersegurança e telecomunicações.

A **Probe.ly** teve início num projeto interno da Bright Pixel, foi a vencedora do *Caixa Capital Empreender Award 2017* e transitou de MVP (*Minimum Valuable Product*) para uma startup independente que deteta vulnerabilidades na segurança das aplicações *Web*.

Armilar Venture Funds são os 3 fundos de Capital de Risco nos quais a Sonae IM detém unidades de participação adquiridas ao Novo Banco. Com esta transação, concluída em dezembro de 2016, a Sonae IM reforçou o seu portefólio com participações relevantes em empresas de base tecnológica como a Outsystems e a Feedzai, que têm vindo a apresentar de forma consistente um nível de crescimento significativo e sustentável. Durante o 1S18, a Sonae IM registou um ganho significativo com a distribuição de capital do Fundo AVP II, após a venda parcial da Outsystems.

A **Stylesage** é uma plataforma de análise estratégica SaaS que ajuda os retalhistas e marcas de moda, lar e beleza de todo o mundo na tomada de decisões críticas em *pre*, *in* e *post season*. A Stylesage extrai diariamente dados de produtos de *sites* de concorrentes de comércio eletrónico em todo o mundo. Depois, com tecnologia inovadora em *machine learning* e *visual recognition*, a Stylesage trata, organiza e analisa as enormes quantidades de dados recolhidos num *dashboard* baseado em *cloud* que permite às marcas e aos retalhistas tomarem decisões informadas e orientadas, em áreas como o planeamento de linhas, otimização de preços e expansão global.

A **Ometria** é uma empresa inglesa detentora de uma plataforma de marketing assente em Inteligência Artificial e com a ambição de centralizar todas as comunicações entre os retalhistas e os seus clientes. Este investimento foi feito pela Sonae IM numa ronda de financiamento de série A de \$6m, juntamente com vários investidores estratégicos (incluindo Summit Action, o fundo VC da Summit Series).

A **Secucloud** é uma empresa sediada na Alemanha que disponibiliza uma plataforma *cloud* para proteção de todos os dispositivos e sistemas operativos sem necessidade de instalação aplicacional, oferecendo às empresas Telco e ISPs uma solução de marca branca. A Sonae IM subscreveu integralmente uma ronda de financiamento Série B de vários milhões de euros.

A **ActicWolf** é uma empresa americana, pioneira global no mercado de SOC-as-a-Service com tecnologia de ponta para gestão de deteção e resposta (MDR), numa combinação única de tecnologia e serviços que rapidamente detetam e contêm ameaças. Os investidores tecnológicos americanos Lightspeed Venture Partners, Redpoint e Knollwood Investment Advisory juntaram-se à Sonae IM na última ronda de financiamento desta empresa.

A **Continuum Security** é uma empresa sediada em Espanha, com uma plataforma de segurança aplicacional para detetar vulnerabilidades no início do processo de desenvolvimento das aplicações. Com o objetivo de concretizar os seus planos de expansão internacional, a empresa lançou uma ronda de investimento de 1,5 milhões de euros, liderada pela Swaanlaab Venture Factory e participada pela JME Venture Capital e pela Sonae IM.

A **Jscrambler** é uma startup Portuguesa que desenvolve produtos de segurança para proteger a integridade de aplicações *web* ou *mobile* baseadas em JavaScript. A empresa lançou uma ronda de investimento Série-A, no montante de 2,3 milhões de dólares, a qual foi liderada pela Sonae IM, tendo a Portugal Ventures como co-investidora.

A **Nextail** é uma empresa espanhola que desenvolveu uma plataforma baseada em *Cloud* que combina inteligência artificial e análise prescritiva para melhorar os processos de gestão de stock e as operações de armazenamento dos retalhistas. A empresa lançou uma ronda de investimento série A de 10,0 milhões de dólares, liderada pela empresa de capital de risco com sede em Londres e Amsterdão, KEEN Venture Partners LLP ("KEEN"), juntamente com a Sonae IM e a investidora atual Nauta Capital. O novo financiamento está a ser usado para acelerar o desenvolvimento de produtos e duplicar o tamanho da equipa, à medida que cresce internacionalmente.

A **Case on IT** é uma empresa espanhola que desenvolveu o Medux, uma solução de *machine learning* que permite a medição, prevenção e análise dos serviços de rede fixa, móvel e televisão. A Medux mede a experiência do cliente em mercados que conjuntamente servem mais de 600 milhões de usuários em todo o mundo. A empresa lançou uma ronda de investimento Serie B com a Sonae IM.

Indicadores Financeiros

Milhões de euros

TECNOLOGIA - DEM. RESULTADOS	2T17	2T18	Δ 18/17	1T18	q.o.q.	1S17	1S18	Δ 18/17
Volume de Negócios	36,5	42,2	15,6%	33,3	26,8%	69,4	75,4	8,7%
Receitas de Serviço	21,2	22,1	4,3%	20,0	10,8%	41,1	42,1	2,5%
Vendas	15,3	20,1	31,3%	13,3	50,9%	28,3	33,4	17,7%
Outras Receitas	0,4	0,3	-18,5%	0,2	22,2%	0,6	0,5	-15,1%
Custos Operacionais	35,1	40,3	14,9%	32,5	23,8%	67,6	72,8	7,8%
Custos com Pessoal	11,6	11,9	1,9%	12,6	-5,5%	23,4	24,4	4,2%
Custos Comerciais ⁽¹⁾	15,6	20,4	30,8%	12,8	60,1%	28,6	33,2	16,0%
Outros Custos Operacionais ⁽²⁾	7,8	8,0	2,4%	7,2	10,7%	15,5	15,2	-1,9%
EBITDA	1,8	2,1	18,4%	0,5	-	2,4	3,1	27,5%
EBITDA do portefólio ⁽³⁾	1,8	2,2	23,8%	0,9	128,6%	2,4	3,1	27,5%
MEP ⁽⁴⁾	0,0	-0,1	-	-0,4	77,3%	0,0	-0,5	-
Margem EBITDA do Portefólio (%)	4,8%	5,1%	0,3pp	2,9%	2,3pp	3,5%	4,1%	0,6pp
CAPEX Operacional ⁽⁵⁾	2,1	2,1	0,8%	1,5	36,1%	3,9	3,6	-6,8%
CAPEX Operacional como % Vol. Negócios	5,6%	4,9%	-0,7pp	4,6%	0,3pp	5,6%	4,8%	-0,8pp
EBITDA do Portefólio-CAPEX Operacional	-0,3	0,1	-	-0,6	-	-1,4	-0,5	66,2%
CAPEX Total	3,0	10,0	-	3,3	-	5,5	13,3	144,3%

(1) Custos Comerciais = Custo das Vendas+ Custos de Marketing e Vendas; (2) Outros Custos Operacionais = Serviços Subcontratados+ Despesas Gerais e Administrativas + Provisões + Outros Custos; (3) Inclui os negócios integralmente consolidados na área Tecnológica; (4) Inclui a participação de 50% na Big Data, a participação de 27,45% na Secudoud e a participação de 22,88% na Probe.ly; (5) CAPEX Operacional exclui Investimentos Financeiros

Volume de Negócios

O Volume de Negócios aumentou 8,7% face ao 1S17 e 26,8% face ao último trimestre, suportado numa performance muito positiva a nível comercial.

Custos Operacionais

Os Custos Operacionais aumentaram 7,8% registando 72,8 milhões de euros. Os Custos com Pessoal aumentaram 4,2% devido ao crescimento do número de colaboradores. Os Custos Comerciais aumentaram 16,0%, principalmente devido ao Custo das Vendas alinhados com o maior nível de Vendas. Os Outros Custos Operacionais apresentaram uma diminuição de 1,9%, principalmente devido à redução dos custos de subcontratação.

EBITDA

O EBITDA atingiu 3,1 milhões de euros, aumentando 27,5% face ao 1S17. O EBITDA do portefólio alcançou os 3,1 milhões de euros, registando um acréscimo de 27,5% quando comparado com o período homólogo, e uma margem de 4,1%.

EBITDA do portefólio -CAPEX Operacional

O EBITDA do portefólio -CAPEX Operacional situou-se nos 0,5 milhões de euros negativos, apresentando um crescimento face ao 1S17, como consequência do menor nível de CAPEX mas também do crescimento do EBITDA de portefólio.



2.3 Media

Durante o 1S18, o Público continuou a executar a sua estratégia digital, reforçando as suas competências digitais e a presença em plataformas *online* e continuou a ser reconhecido pela SDN (*Society for News Design*) que já lhe atribuiu três Prémio de Excelência a capas do *Ipslon*, e pela Design – Meios & Publicidade que lhe atribuiu uma Menção Honrosa.

Durante o semestre, o Público continuou a lançar importantes iniciativas que têm vindo a reforçar a sua posição como fonte de informação de referência em língua Portuguesa: a renovação do painel de opinião, a melhoria no processo de distribuição do jornal e o reforço de capacidades digitais. Em simultâneo, o Público tem em implementação dois projetos digitais de media financiados pelos Fundos de Inovação do Google DNI (*Digital News Initiatives*). Durante o semestre, o Público organizou dois eventos no Brasil em parceria com a Globo e, já no mês de julho, nomeou uma nova direção editorial.

O desempenho positivo das receitas de subscrição *online* e conteúdos conjuntamente com uma nova metodologia de registo de custos de distribuição traduziram-se num crescimento de 0,5% no total das receitas, quando comparadas com o 1S17.

3. Anexo

Demonstração de Resultados Consolidados

Milhões de euros

DEM. RESULTADOS CONSOLIDADOS	2T17	2T18	Δ18/17	1T18	q.o.q.	1S17	1S18	Δ18/17
Volume de Negócios	40,3	46,1	14,3%	36,6	25,9%	76,4	82,7	8,2%
Receitas de Serviço	22,9	23,9	4,4%	21,2	12,9%	44,0	45,1	2,5%
Vendas	17,4	22,2	27,4%	15,4	43,6%	32,4	37,6	16,0%
Outras Receitas	0,6	0,5	-16,7%	0,4	23,6%	1,0	0,9	-13,0%
Custos Operacionais	39,5	45,3	14,8%	37,0	22,5%	76,4	82,3	7,8%
Custos com Pessoal	13,8	14,2	2,9%	15,0	-5,0%	28,2	29,2	3,6%
Custos Comerciais ⁽¹⁾	16,7	21,3	27,6%	13,6	56,5%	30,8	35,0	13,5%
Outros Custos Operacionais ⁽²⁾	8,9	9,3	4,1%	7,9	16,9%	17,4	17,2	-0,9%
EBITDA	10,5	11,8	12,5%	8,0	48,3%	17,3	19,8	14,5%
EBITDA do portefólio ⁽³⁾	1,4	1,2	-12,4%	0,0	-	1,1	1,3	16,4%
MEP ⁽⁴⁾	9,1	10,6	16,4%	8,0	33,0%	16,2	18,6	14,4%
Margem EBITDA do portefólio (%)	3,5%	2,7%	-0,8pp	0,0%	2,7pp	1,4%	1,5%	0,1pp
Depreciações e Amortizações	2,4	2,5	3,7%	1,9	31,8%	4,9	4,4	-9,5%
EBIT	8,1	9,3	15,2%	6,1	53,4%	12,4	15,4	24,0%
Resultados Financeiros	-0,4	0,4	-	-0,3	-	-0,3	0,1	-
Proveitos Financeiros	1,5	1,4	-8,4%	1,0	39,8%	2,3	2,3	1,0%
Custos Financeiros	1,8	0,9	-49,4%	1,3	-26,7%	2,6	2,2	-14,3%
EBT	7,7	9,7	26,0%	5,8	68,9%	12,2	15,5	27,7%
Impostos	1,5	-0,2	-	-0,2	27,7%	1,8	-0,4	-
Resultado direto	9,2	9,6	3,6%	5,5	73,1%	13,9	15,1	8,5%
Resultado indireto⁽⁵⁾	-0,1	48,4	-	-0,5	-	-0,3	48,0	-
Resultado Líquido	9,1	58,0	-	5,1	-	13,6	63,1	-
Atribuível ao Grupo	9,1	57,9	-	5,0	-	13,6	62,9	-
Atribuível a Interesses Sem Controlo	0,0	0,0	38,3%	0,1	-61,6%	0,1	0,1	113,8%

(1) Custos Comerciais = Custo das Vendas + Custos de Marketing e Vendas; (2) Outros Custos Operacionais = Serviços Subcontratados + Despesas Gerais e Administrativas + Provisões + Outros Custos; (3) Inclui os negócios integralmente consolidados pela Sonaecom; (4) Inclui a participação de 50% na Unipress, a participação de 50% na SIRS, a participação de 50% na Big Data, a participação de 50% na ZOPI, a participação de 27,45% na Secucloud e a participação de 22,88% na Probely; (5) Inclui o MEP relacionado com os fundos AVP e respetivos impostos associados.

Balanço Consolidado

Milhões de euros

BALANÇO CONSOLIDADO	2T17	2T18	Δ 18/17	1T18	q.o.q.	1S17	1S18	Δ 18/17
Total Ativo Líquido	1 097,7	1 175,4	7,1%	1 104,4	6,4%	1 097,7	1 175,4	7,1%
Ativo Não Corrente	819,8	847,8	3,4%	846,4	0,2%	819,8	847,8	3,4%
Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis	28,9	28,0	-3,3%	27,8	0,4%	28,9	28,0	-3,3%
Goodwill	23,5	25,1	6,9%	23,3	7,8%	23,5	25,1	6,9%
Investimentos	755,9	781,6	3,4%	784,2	-0,3%	755,9	781,6	3,4%
Impostos Diferidos Ativos	8,4	10,8	28,7%	7,0	54,9%	8,4	10,8	28,7%
Outros	3,0	2,3	-25,7%	4,1	-44,7%	3,0	2,3	-25,7%
Ativo Corrente	277,9	327,6	17,9%	258,0	27,0%	277,9	327,6	17,9%
Clientes	46,0	45,1	-2,0%	34,6	30,2%	46,0	45,1	-2,0%
Liquidez	189,1	251,0	32,7%	201,1	24,8%	189,1	251,0	32,7%
Outros	42,8	31,5	-26,4%	22,2	41,8%	42,8	31,5	-26,4%
Capital Próprio	1 021,8	1 073,6	5,1%	1 034,4	3,8%	1 021,8	1 073,6	5,1%
Atribuível ao Grupo	1 022,0	1 074,7	5,2%	1 032,7	4,1%	1 022,0	1 074,7	5,2%
Interesses Sem Controle	-0,2	-1,2	-	1,7	-	-0,2	-1,2	-
Total Passivo	75,9	101,8	34,2%	70,0	45,5%	75,9	101,8	34,2%
Passivo Não Corrente	17,2	23,4	36,0%	18,1	29,4%	17,2	23,4	36,0%
Empréstimos Bancários	3,2	4,0	25,2%	2,0	105,3%	3,2	4,0	25,2%
Provisões para Outros Riscos e Encargos	3,7	3,1	-14,4%	3,6	-12,0%	3,7	3,1	-14,4%
Outros	10,3	16,2	57,4%	12,5	29,2%	10,3	16,2	57,4%
Passivo Corrente	58,7	78,5	33,7%	51,9	51,2%	58,7	78,5	33,7%
Empréstimos	1,2	3,6	192,8%	1,2	-	1,2	3,6	192,8%
Fornecedores	23,1	24,7	7,0%	15,7	57,6%	23,1	24,7	7,0%
Outros	34,3	50,1	45,9%	35,0	43,1%	34,3	50,1	45,9%
CAPEX Operacional ⁽¹⁾	2,4	2,4	-3,2%	1,6	47,3%	4,5	4,0	-11,5%
CAPEX Operacional como % Vol. Negócios	6,0%	5,1%	-0,9pp	4,4%	0,7pp	5,9%	4,8%	-1,1pp
CAPEX Total	3,4	10,3	-	3,4	-	6,1	13,7	125,4%
EBITDA de portfólio-CAPEX Operacional	-1,0	-1,1	-9,7%	-1,6	29,4%	-3,4	-2,7	20,3%
Dívida Bruta	5,3	8,0	52,1%	3,6	123,9%	5,3	8,0	52,1%
Dívida Líquida	-183,8	-243,0	-32,2%	-197,5	-23,0%	-183,8	-243,0	-32,2%

(1) CAPEX Operacional exclui Investimentos Financeiros.

FCF Alavancado

Milhões de euros

FREE CASH FLOW ALAVANCADO	2T17	2T18	Δ 18/17	1T18	q.o.q.	1S17	1S18	Δ 18/17
EBITDA do portfólio -CAPEX Operacional	-1,0	-1,1	-9,7%	-1,6	29,4%	-3,4	-2,7	20,3%
Varição de Fundo de Maneio	-4,8	-8,5	-77,3%	2,8	-	0,4	-5,3	-
Itens não Monetários e Outros	1,0	4,2	-	0,1	-	-0,4	4,3	-
Cash Flow Operacional	-4,8	-5,5	-13,3%	1,3	-	-3,4	-3,8	-9,9%
Investimentos	-1,9	47,2	-	-1,4	-	-1,9	45,5	-
Dividendos	9,0	17,3	91,4%	0,0	-	9,0	17,3	91,4%
Resultados Financeiros	-2,1	1,1	-	-0,4	-	-1,9	0,7	-
Impostos	1,2	-0,1	-	0,2	-	1,4	0,1	-95,3%
FCF⁽¹⁾	1,4	60,1	-	-0,4	-	3,1	59,7	-

(1) FCF após Custos Financeiros e antes de Fluxos de Capitais e Custos de Emissão de Empréstimos.

4. Resultados Individuais da Sonaecom

4.1. Indicadores Operacionais

Os Resultados individuais da Sonaecom SGPS para os períodos findos a 30 de junho de 2018 e 2017, podem ser resumidos como se segue:

Milhões de euros	1S17	1S18	D	%
Receitas de Serviço	0,3	0,3	0,0	12%
Custos Operacionais (1)	0,9	0,9	(0,0)	-3%
EBITDA	(0,6)	(0,7)	(0,1)	-10%
EBIT	(0,6)	(0,7)	(0,1)	-10%
Dividendos Recebidos	9,0	17,3	8,2	91%
Actividade Financeira Líquida	0,8	0,5	(0,3)	-40%
Outros Resultados Financeiros	(0,3)	(1,6)	(1,3)	-441%
EBT	8,9	15,4	6,5	74%
Resultado Líquido	8,8	15,4	6,6	74%

(1) Exclui Amortizações, Depreciações e Provisões

A 30 de junho de 2018, a Sonaecom SGPS tinha 3 administradores (os mesmos do ano anterior) e 6 colaboradores.

Receitas de Serviço

As Receitas de Serviço totalizaram 0,3 milhões de euros e respeitam essencialmente a serviços de gestão prestados às suas subsidiárias.

Custos Operacionais

O montante de custos operacionais (excluindo depreciações, amortizações e provisões) ascendeu a 0,9 milhões de euros, em linha com o 1S17.

EBITDA

O EBITDA foi negativo em 0,7 milhões de euros (negativo em 0,6 milhões de euros no 1S17).

Dividendos

Durante o 1S18, a Sonaecom SGPS recebeu dividendos da ZOPT, no montante de 17,3 milhões de euros, o que compara com os 9,0 milhões de euros recebidos no 1S17.

Actividade Financeira Líquida

A actividade financeira líquida (juros recebidos menos juros pagos) foi positiva em 0,5 milhões de euros, que compara com 0,8 milhões de euros no 1S17.

Outros Resultados Financeiros

Durante o 1S18, os Outros Resultados Financeiros foram negativos no montante de 1,6 milhões de euros devido ao reconhecimento de imparidades nos investimentos financeiros. Em igual período do ano passado, esta rubrica foi igualmente negativa no montante de 0,3 milhões de euros, maioritariamente justificados pelo registo de imparidades nos investimentos financeiros de 0,2 milhões de euros.

Resultado Líquido

O resultado líquido do período foi positivo de 15,4 milhões de euros, significativamente acima do valor registado no 1S17, maioritariamente justificado pelo aumento nos dividendos recebidos.

4.2. Indicadores Financeiros

A tabela seguinte sumariza os movimentos de liquidez mais significativos que ocorreram durante o período findo em 30 de junho de 2018:

Alterações na liquidez da Sonaecom SGPS	Milhões de euros
Liquidez a 31 de Dezembro de 2017	190,9
Caixa e Depósitos Bancários	120,9
Aplicações de tesouraria	70,0
Bancária	70,0
Subsidiárias	-
Variação da Dívida Bruta Nominal	-
Dívida Externa	-
Aplicações de tesouraria de subsidiárias	-
Suprimentos e Prestações acessórias concedidas	4,0
Dividendos pagos	(11,3)
Free Cash Flow	16,92
Juros pagos	(0,1)
Juros recebidos	0,5
Dividendos recebidos	17,3
Free cash flow operacional e outros	(0,8)
Liquidez a 30 de junho de 2018	200,5
Caixa e Depósitos Bancários	141,2
Aplicações de tesouraria	59,3
Bancária	50,0
Subsidiárias	9,3

Durante 1S18, a liquidez da Sonaecom SGPS aumentou 9,6 milhões de euros para os 200,5 milhões de euros devido aos seguintes movimentos:

- (i) Os empréstimos concedidos às subsidiárias reduziram 10,8 milhões de euros;
- (ii) FCF foi positivo em 16,9 milhões de euros (incluindo dividendos de 17,3 milhões de euros da ZOPT);

e apesar de parcialmente anulados pelos seguintes movimentos:

- (iii) Os dividendos pagos ascenderam a 11,3 milhões de euros; e
- (iv) As prestações acessórias aplicadas nas subsidiárias aumentaram 6,8 milhões de euros.

5. Governo da Sociedade

O relatório anual detalhado sobre o Governo da Sociedade constitui parte integrante do Relatório e Contas de 2017 da Sonaecom e está disponível no website da sociedade (www.sonae.com).

O website da sociedade contém, igualmente, uma secção dedicada ao Governo da Sociedade.

6. Artigo 447º e Participações Qualificadas

Artigo 447º

Nos termos do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais e do Regulamento da CMVM nº 5/2008.

Ações detidas pelos membros do Conselho de Administração e dirigentes e respetivas transações durante o primeiro semestre de 2018:

Conselho de Administração

	Data	Aquisições		Alienações		Posição em	Saldo em
		Quantidade	Cotação €	Quantidade	Cotação €	30.06.2018	30 junho 2018
							Quantidade
Ángelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério Sonae- SGPS, S.A. ⁽⁶⁾ Venda	24.05.2018			212.987	1,152		-
Enxomil - Consultoria e Gestão, S.A. ^{(10)(a)} Enxomil - Sociedade Imobiliária, SA ^{(11)(a)}						Dominante Dominante	
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo Efanor Investimentos, SGPS, S.A. ⁽¹⁾ Linhacom, SGPS, S.A. ⁽⁴⁾ Sonae- SGPS, S.A. ⁽⁶⁾						Minoritário Dominante	377.318
António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier Sonae- SGPS, S.A. ⁽⁶⁾							-

a) Inclui ações detidas indiretamente.

Dirigentes

	Data	Aquisições		Alienações		Saldo em
		Quantidade	Cotação €	Quantidade	Cotação €	30 junho 2018
						Quantidade
David Graham Shenton Bain Sonae- SGPS, S.A. ⁽⁶⁾						20.000
Rui José Gonçalves Paiva Sonae- SGPS, S.A. ⁽⁶⁾ Ações entregues ao abrigo do plano de incentivo de médio prazo	11.04.2018	68.310	0,1110			306.768
Carlos Alberto Rodrigues Silva Sonae- SGPS, S.A. ⁽⁶⁾ Ações entregues ao abrigo do plano de incentivo de médio prazo	11.04.2018	28.019	0,1110			146.646
Fernando José Lobo Pimentel Macareno Videira Sonae- SGPS, S.A. ⁽⁶⁾ Ações entregues ao abrigo do plano de incentivo de médio prazo	11.04.2018	32.463	0,1110			161.639
Ana Cristina Dinis da Silva Fanha Vicente Soares Sonae- SGPS, S.A. ⁽⁶⁾						41.697

Notas

	Date	Additions		Reductions		Position at 30.06.2018	Balance at 30 June 2018
		Quantity	Market price	Quantity	Market price		Quantity
(1) Efanor Investimentos, SGPS, S.A. Sonae - SGPS, S.A. ⁽⁶⁾ Pareuro, BV ⁽²⁾						Dominant	200.100.000
(2) Pareuro, BV Sonae - SGPS, S.A. ⁽⁶⁾							849.533.095
(3) Migracom, SGPS, S.A. Imparfin - Investimentos e Participações Financeiras, S.A. ⁽⁵⁾ Sonae - SGPS, S.A. ⁽⁶⁾						Minority	2.874.339
(4) Linhacom, SGPS, S.A. Imparfin - Investimentos e Participações Financeiras, S.A. ⁽⁵⁾ Sonae - SGPS, S.A. ⁽⁶⁾						Minority	189.314
(5) Imparfin - Investimentos e Participações Financeiras, S.A. Sonae - SGPS, S.A. ⁽⁶⁾							4.105.280
(6) Sonae - SGPS, S.A. Sonaecom, SGPS, S.A. ⁽⁹⁾ Sonae Investments BV ⁽⁷⁾ Sontel BV ⁽⁸⁾						Dominant Dominant Dominant	
(7) Sonae Investments BV Sontel BV ⁽⁸⁾						Dominant	
(8) Sontel BV Sonaecom, SGPS, S.A. ⁽⁹⁾						Dominant	
(9) Sonaecom, SGPS, S.A.							5.571.014
(10) Enxomil - Consultoria e Gestão, S.A. Sonae - SGPS, S.A. ⁽⁶⁾							2.021.855
(11) Enxomil - Sociedade Imobiliária, SA Sonae - SGPS, S.A. ⁽⁶⁾	24.05.2018	212.987	1.152				662.987

Participações Qualificadas

Dando cumprimento ao artigo 8º, nº1, alínea b) do Regulamento 05/2008 da CMVM, declaramos as seguintes participações qualificadas a 30 de junho de 2018:

Acionista	Número de ações	% Participação no capital	% Capital social e direitos de voto*	% Direitos de voto passíveis de exercício**
Efanor Investimentos, SGPS, S.A. ⁽¹⁾				
Diretamente				
Através da Sontel BV (sociedade dominada pela Sonae SGPS)	194.063.119	62,33%	62,33%	63,47%
Através da Sonae - SGPS, S.A. (sociedade dominada pela Efanor SGPS, S.A.)	81.022.964	26,02%	26,02%	26,50%
Total imputável⁽¹⁾	275.086.083	88,36%	88,36%	89,97%

(1) A Sonaecom SGPS, S.A. é uma entidade indiretamente controlada pela Efanor Investimentos SGPS, S.A. ("Efanor"), porquanto esta sociedade controla indiretamente a Sonae SGPS, S.A. e a Sontel BV. A Efanor Investimentos SGPS, S.A. deixou, com efeitos a 29 de novembro de 2017, de ter um acionista de controlo nos termos e para os efeitos dos arts. 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários

* Direitos de voto calculados com base na totalidade do capital social com direitos de voto nos termos da alínea b) do nº3 do artigo 16º do Código dos Valores Mobiliários

** Direitos de voto calculados com base na totalidade do capital social com direitos de voto cujo exercício não está suspenso

7. Declaração para os efeitos do Artigo 246º do Código de Valores Mobiliários

Os signatários individualmente declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, dando uma imagem verdadeira e apropriada, do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da emitente e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

O Conselho de Administração

Ângelo Gabriel Ribeirinho Paupério

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo

António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier

II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8. Informação Financeira

8.1. Demonstrações financeiras consolidadas da Sonaecom

Demonstração consolidada da posição financeira

Para os períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Montantes expressos em euros)	Notas	junho 2018 (não auditado)	junho 2017 (não auditado)	dezembro 2017
Ativo				
Ativos não correntes				
Ativos fixos tangíveis	1c), 1h) e 5	3.227.255	3.252.097	3.211.795
Ativos intangíveis	1d), 1e), 1x) e 6	24.722.846	25.658.627	25.019.894
Goodwill	1f), 1x) e 7	25.105.511	23.479.884	23.351.829
Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente	1b) e 8	768.772.407	754.012.326	771.735.367
Investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral	1g), 4 e 9	12.871.427	1.593.780	5.480.963
Outros ativos não correntes	1g), 1r), 4 e 22	2.256.540	3.366.576	3.812.536
Impostos diferidos ativos	1p), 1t) e 10	10.802.239	8.396.368	7.324.057
Total de ativos não correntes		847.758.225	819.759.658	839.936.441
Ativos correntes				
Inventários	1i)	509.502	343.303	232.706
Clientes	1g), 1j), 4 e 22	45.091.533	46.026.786	47.170.847
Outras dívidas de terceiros	1g), 1j), 4 e 22	7.290.162	25.086.755	2.942.113
Imposto sobre o rendimento a receber	1p) e 4	6.918.449	3.014.606	3.315.918
Outros ativos correntes	1g), 1r), 1x), 4 e 22	16.813.103	14.369.693	9.985.136
Caixa e equivalentes de caixa	1g), 1k), 4 e 11	251.004.219	189.101.914	202.025.688
Total de ativos correntes		327.626.968	277.943.057	265.672.408
Total do ativo		1.175.385.193	1.097.702.715	1.105.608.849
Capital próprio e passivo				
Capital próprio				
Capital social	12	230.391.627	230.391.627	230.391.627
Ações próprias	1v) e 13	(7.686.952)	(7.686.952)	(7.686.952)
Reservas	1u)	789.104.182	785.724.738	784.781.832
Resultado líquido consolidado do período		62.920.382	13.583.210	22.765.966
		1.074.729.239	1.022.012.623	1.030.252.473
Interesses que não controlam		(1.161.730)	(166.934)	1.625.044
Total do capital próprio		1.073.567.509	1.021.845.689	1.031.877.517
Passivo				
Passivo não corrente				
Empréstimos não correntes liquidados de parcelas correntes	1g), 1l), 1m), 1q) 4 e 14.a)	4.044.592	3.229.349	2.389.738
Outros passivos financeiros não correntes	1g), 1h), 4 e 15	76.454	323.609	173.478
Provisões para outros riscos e encargos	1o), 1t) e 16	3.138.738	3.666.700	3.603.145
Impostos diferidos passivos	1p), 1t) e 10	15.455.867	8.263.418	10.243.448
Outros passivos não correntes	1g), 1r), 1y), 4, 22 e 27	646.115	1.691.014	2.093.069
Total de passivos não correntes		23.361.766	17.174.090	18.502.878
Passivo corrente				
Empréstimos correntes e outros empréstimos	1g), 1l), 1m), 1q) 4 e 14.b)	3.627.273	1.238.660	1.203.639
Fornecedores	1g), 4 e 22	24.719.979	23.096.604	16.019.197
Outros passivos financeiros	1g), 1h), 4 e 17	247.309	464.499	341.479
Outras dívidas a terceiros	1g), 4 e 22	18.773.418	5.647.182	5.293.896
Imposto sobre o rendimento a pagar	1p) e 4	191.422	105.623	112.690
Outros passivos correntes	1g), 1r), 1y), 4, 22 e 27	30.896.517	28.130.368	32.257.553
Total de passivos correntes		78.455.918	58.682.936	55.228.454
Total de passivo		101.817.684	75.857.026	73.731.332
Total do passivo e capital próprio		1.175.385.193	1.097.702.715	1.105.608.849

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

Demonstração consolidada dos resultados por natureza

Para os períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Montantes expressos em euros)	Notas	junho 2018 (não auditado)	abril a junho 2018 (não auditado)	junho 2017 (não auditado)	abril a junho 2017 (não auditado)	dezembro 2017
Vendas	1.s) e 22	37.596.230	22.161.870	32.420.033	17.390.999	52.044.191
Prestações de serviços	1.s) e 22	45.085.494	23.911.028	44.002.802	22.901.491	87.515.371
Outros proventos operacionais	1.q) e 22	906.037	500.792	1.040.919	600.971	2.661.389
		83.587.761	46.573.690	77.463.754	40.893.461	142.220.951
Custo das vendas	1.i)	(32.650.630)	(19.955.276)	(28.644.006)	(15.519.262)	(44.493.096)
Fornecimentos e serviços externos	1.h), 18 e 22	(20.115.247)	(10.867.438)	(19.066.715)	(9.764.801)	(37.524.704)
Gastos com o pessoal	1.y) e 26, 27	(29.179.245)	(14.217.407)	(28.174.213)	(13.821.421)	(57.279.014)
Amortizações e depreciações	1.c), 1.d), 1.f), 1.x), 5, 6 e 7	(4.432.640)	(2.520.130)	(4.896.044)	(2.429.732)	(9.407.071)
Provisões e perdas de imparidade	1.j), 1.o), 1.x) e 16	(223.479)	(206.577)	(286.742)	(283.072)	(1.977.534)
Outros custos operacionais		(166.843)	(88.016)	(215.776)	(89.908)	(630.639)
		(86.768.084)	(47.854.844)	(81.283.496)	(41.908.196)	(151.312.058)
Ganhos e perdas em empresas associadas e controladas conjuntamente	1.b), 8 e 20	83.088.749	75.704.160	15.972.733	9.013.145	35.779.065
Outros custos financeiros	1.h), 1.m), 1.w), 1.x) e 19	(2.207.972)	(933.597)	(2.574.956)	(1.844.256)	(5.665.134)
Outros proventos financeiros	1.w) e 19	2.329.869	1.358.383	2.307.550	1.483.318	4.624.204
Resultados antes de imposto		80.030.323	74.847.792	11.885.585	7.637.472	25.647.028
Imposto sobre o rendimento	1.p), 10 e 21	(16.979.654)	(16.868.729)	1.758.552	1.499.429	(2.742.817)
Resultado líquido consolidado do período		63.050.669	57.979.063	13.644.137	9.136.901	22.904.211
Atribuível a:						
Acionistas da empresa mãe	25	62.920.382	57.942.927	13.583.210	9.110.774	22.765.966
Interesses que não controlam		130.287	36.136	60.927	26.127	138.245
Resultados por ação	25					
Básicos		0,21	0,19	0,04	0,03	0,07
Diluídos		0,21	0,19	0,04	0,03	0,07

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

Demonstração consolidada do rendimento integral

Para os períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Montantes expressos em euros)	Notas	junho 2018 (não auditado)	abril a junho 2018 (não auditado)	junho 2017 (não auditado)	abril a junho 2017 (não auditado)	dezembro 2017
Resultado líquido consolidado do período		63.050.669	57.979.063	13.644.137	9.136.901	22.904.211
Componentes de outro rendimento integral consolidado do período, líquido de imposto, que podem subsequentemente ser reclassificados por ganhos ou perdas:						
Variações em reservas resultantes da aplicação do método de equivalência patrimonial	8	(10.186.974)	(9.014.337)	268.856	326.368	653.663
Variação de reservas de conversão cambial e outros	1.v)	(430.819)	(244.568)	(1.796.273)	(1.437.367)	(2.420.494)
Componentes de outro rendimento integral consolidado do período, líquido de imposto, que não podem subsequentemente ser reclassificados por ganhos ou perdas:						
Variações em reservas resultantes da aplicação do método de equivalência patrimonial	8	(785.640)	-	185.393	13.428	19.899
Rendimento integral consolidado do período		51.647.236	48.720.158	12.302.113	8.039.330	21.157.279
Atribuível a:						
Acionistas da empresa mãe		51.516.949	48.684.022	12.241.186	8.013.203	21.019.034
Interesses que não controlam		130.287	36.136	60.927	26.127	138.245

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

Demonstração consolidada das alterações no capital próprio

Para os períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017

(Montantes expressos em euros)			Reservas							
	Capital social	Ações próprias (Nota 13)	Prêmios de emissão de ações	Reserva legal	Reservas de ações próprias	Outras reservas	Total de reservas	Interesses que não controlam	Resultado líquido	Total
2018										
Saldo em 31 de dezembro de 2017	230.391.627	(7.686.952)	775.290.377	16.913.362	7.686.952	(15.108.859)	784.781.832	1.625.044	22.765.966	1.031.877.517
Aplicação do resultado consolidado de 2017										
Transferência para outras reservas	-	-	-	788.525	-	21.977.441	22.765.966	-	(22.765.966)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(11.313.454)	(11.313.454)	-	-	(11.313.454)
Varição de percentagem em filiais	-	-	-	-	-	4.590.440	4.590.440	(4.590.440)	-	-
Rendimento integral consolidado do período findo em 30 de junho de 2018	-	-	-	-	-	(11.403.433)	(11.403.433)	130.287	62.920.382	51.647.236
Aumento do capital em subsidiárias	-	-	-	-	-	-	-	1.553.149	-	1.553.149
Impacto da aplicação da IFRS 15	-	-	-	-	-	(359.278)	(359.278)	-	-	(359.278)
Outras variações	-	-	-	-	-	42.109	42.109	120.230	-	162.339
Saldo em 30 de junho de 2018	230.391.627	(7.686.952)	775.290.377	17.701.887	7.686.952	(11.575.034)	789.104.182	(1.161.730)	62.920.382	1.073.567.509
2017										
Saldo em 31 de dezembro de 2016	230.391.627	(7.686.952)	775.290.377	15.163.177	7.686.952	(35.691.494)	762.449.012	(155.054)	48.131.541	1.033.130.174
Aplicação do resultado consolidado de 2016										
Transferência para outras reservas	-	-	-	1.750.185	-	46.381.356	48.131.541	-	(48.131.541)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(23.544.215)	(23.544.215)	(79.680)	-	(23.623.895)
Rendimento integral consolidado do período findo em 30 de junho de 2017	-	-	-	-	-	(1.342.024)	(1.342.024)	60.927	13.583.210	12.302.113
Outras variações	-	-	-	-	-	30.424	30.424	6.873	-	37.297
Saldo em 30 de junho de 2017	230.391.627	(7.686.952)	775.290.377	16.913.362	7.686.952	(14.165.953)	785.724.738	(166.934)	13.583.210	1.021.845.689

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

Demonstração consolidada dos fluxos de caixa

Para os períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017

(Montantes expressos em euros)	Notas	junho 2018 (não auditado)	junho 2017 (não auditado)
Atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		81.026.831	72.040.407
Pagamentos a fornecedores		(47.084.048)	(40.900.134)
Pagamentos ao pessoal		(31.988.988)	(31.733.773)
Fluxo gerado pelas operações		1.953.795	(593.500)
Pagamento/recebimento de imposto sobre o rendimento		(4.872.365)	(1.044.677)
Outros recebimentos/pagamentos relativos a atividades operacionais		(2.176.200)	(1.463.918)
Fluxos das atividades operacionais (1)		(5.094.770)	(3.102.095)
Atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		16.480.788	-
Ativos fixos tangíveis		2.988	13.844
Ativos intangíveis		18.418	351.398
Dividendos	23	17.256.031	9.012.143
Juros e proveitos similares		16.338	592.947
Outros	8	41.343.720	-
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		(9.878.139)	(1.687.162)
Ativos fixos tangíveis		(712.428)	(903.033)
Ativos intangíveis		(1.090.935)	(246.971)
Variação de empréstimos concedidos		-	(239.999)
Fluxos das atividades de investimento (2)		63.436.781	6.893.167
Atividades de financiamento			
Recebimentos respeitantes a:			
Aumentos capital, prest. supl. E prémios de emissão		1.553.149	-
Outros		1.503.670	-
Pagamentos respeitantes a:			
Amortizações de contratos de locação financeira	11	(231.633)	(291.998)
Juros e custos similares		(203.391)	(361.814)
Dividendos		(11.313.454)	(23.623.895)
Empréstimos obtidos		(594.523)	(586.446)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(9.286.182)	(24.864.153)
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		49.055.829	(21.073.081)
Efeito das diferenças de câmbio		(77.296)	(81.001)
Efeitos das operações descontinuadas			
Caixa e seus equivalentes no início do período	11	202.025.377	210.255.686
Caixa e seus equivalentes no final do período	11	251.003.910	189.101.604

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

Anexo à Demonstração consolidada dos Fluxos de Caixa

Para os períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017

1. Informações respeitantes a atividades financeiras não monetárias

	Notas	junho 2018	junho 2017
a) Créditos bancários obtidos e não sacados	14	1.500.000	1.000.000
b) Compra de empresas através da emissão de ações		Não aplicável	Não aplicável
c) Conversão de dívidas em capital		Não aplicável	Não aplicável

2. Aquisição ou alienação de subsidiárias e outras atividades empresariais

	Notas	junho 2018	junho 2017
a) Recebimentos de investimentos			
Venda de 0,10% da participação na Digitmarket	3.b)	3.422	-
Devolução de capital investido no fundo Armilar II	8	16.477.366	-
		16.480.788	-
b) Pagamento de aquisições e outros			
Nextel	3.a)	2.684.250	-
Nextail	3.a)	2.300.000	-
Case on IT	3.a)	2.280.000	-
Jscrambler	3.a)	1.250.000	-
Style Sage	3.a)	812.414	-
Advert.io	3.a)	150.000	-
Binary answer	3.a)	25.000	-
EGI Factory	3.a)	50.000	-
Empréstimo convertível Style Sage	3.a)	126.475	-
Empréstimo convertível Sensei	3.a)	200.000	-
Ometria LTD	3.c) e 8	-	854.165
Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners III	3.c) e 8	-	622.996
Probe.ly	3.c) e 8	-	200.000
Rádio Nova	3.c) e 8	-	10.000
Eat Tasty	3.c) e 8	-	1
		9.878.139	1.687.162
b) Recebimento de dividendos			
ZOPT	22	17.255.883	9.012.005
Caixa Bank		148	138
		17.256.031	9.012.143
d) Pagamento de dividendos			
Sontel BV, Sonae SGPS e outros minoritários	22	11.313.454	23.544.215
AITEC	22	-	48.000
BPI	22	-	31.680
		11.313.454	23.623.895

3. Repartição do fluxo de caixa por ramo de atividade

Atividade	Fluxo das atividades operacionais	Fluxo das atividades de investimento	Fluxo das atividades de financiamento	Variação de caixa e seus equivalentes
2018				
Media	(1.092.498)	(263.407)	(3.063)	(1.358.968)
Tecnologias	(1.469.666)	46.666.274	2.204.019	47.400.627
Holding	(2.532.606)	17.033.914	(11.487.138)	3.014.170
	<u>(5.094.770)</u>	<u>63.436.781</u>	<u>(9.286.182)</u>	<u>49.055.829</u>

Atividade	Fluxo das atividades operacionais	Fluxo das atividades de investimento	Fluxo das atividades de financiamento	Variação de caixa e seus equivalentes
2017				
Media	(234.132)	(192.185)	(13.235)	(439.552)
Tecnologias	(265.379)	(2.367.489)	(1.059.854)	(3.692.722)
Holding	(2.602.584)	9.452.841	(23.791.064)	(16.940.807)
	<u>(3.102.095)</u>	<u>6.893.167</u>	<u>(24.864.153)</u>	<u>(21.073.081)</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado



8.2. Anexo às demonstrações financeiras consolidadas da Sonaecom

A SONAECOM, SGPS, S.A. ('empresa' ou 'Sonaecom') foi constituída em 6 de junho de 1988, sob a firma Sonae – Tecnologias de Informação, S.A. e tem a sua sede no Lugar do Espido, Via Norte, Maia – Portugal, sendo a empresa-mãe de um universo de empresas conforme indicado nas Notas 2 e 3 ('grupo').

A Sonaecom SGPS, SA é detida diretamente pela Sontel BV e pela Sonae SGPS, SA sendo a Efanor Investimentos SGPS, S.A., a empresa controladora final.

Por escritura pública de 30 de setembro de 1997, realizou-se a cisão-fusão da Pargeste, SGPS, S.A., passando a empresa a englobar as participações financeiras das empresas ligadas ao núcleo de comunicação e tecnologias de informação da sociedade cindida.

Em 3 de novembro de 1999, procedeu-se ao aumento de capital e alteração do pacto social, tendo a firma sido alterada para Sonae.com, SGPS, S.A.. Desde então, o objeto social da empresa é a gestão de participações sociais, tendo, na mesma data, o capital social sido redenominado para euros, ficando este, na altura, representado por cento e cinquenta milhões de ações de valor nominal unitário de 1 euro.

Em 1 de junho de 2000, a empresa foi objeto de uma Oferta Combinada de Ações, que integrou o seguinte:

- Oferta Pública de Venda de 5.430.000 ações, representativas de 3,62% do capital social, realizada no mercado nacional, dirigida: (i) aos colaboradores do grupo Sonae; (ii) aos clientes das sociedades dominadas pela Sonaecom; e (iii) ao público em geral;
- Oferta Particular de Venda de 26.048.261 ações, representativas de 17,37% do capital social, dirigida a investidores institucionais, nacionais e estrangeiros.

Complementarmente à Oferta Combinada de Venda e nos termos a seguir indicados, teve lugar um aumento do capital social da empresa, tendo as novas ações sido integralmente subscritas e realizadas pela Sonae-SGPS, S.A. (acionista da Sonaecom, doravante designada 'Sonae'). Este aumento de capital foi subscrito e realizado, na data de fixação do preço da Oferta Combinada de Venda, na modalidade de novas entradas em dinheiro, dando lugar à emissão de 31.000.000 novas ações ordinárias, escriturais e com o valor nominal unitário de 1 euro. O preço de subscrição das novas ações foi igual ao preço fixado para a alienação das ações na referida Oferta Combinada (10 euros).

Adicionalmente, a Sonae alienou, nesse exercício, 4.721.739 ações representativas do capital social da Sonaecom, ao abrigo da opção concedida aos bancos líderes da Oferta Particular de Venda e 1.507.865 ações a gestores do grupo Sonae e a antigos sócios de empresas adquiridas pela Sonaecom.

Por deliberação da Assembleia Geral realizada em 17 de junho de 2002, o capital social foi aumentado de 181.000.000 euros para 226.250.000 euros por subscrição pública reservada aos acionistas. Foram subscritas e realizadas 45.250.000 novas ações, de valor nominal unitário de 1 euro, ao preço de 2,25 euros por ação.

Em 30 de abril de 2003, por escritura pública, a designação social foi alterada para Sonaecom, SGPS, S.A..

Por deliberação da Assembleia Geral de 12 de setembro de 2005, o capital social foi aumentado em 70.276.868 euros de 226.250.000 euros para 296.526.868 euros, através da emissão de 70.276.868 novas ações, de valor nominal de 1 euro cada, e com um prémio de emissão de 242.455.195 euros, inteiramente subscrito pelo acionista France Télécom. A escritura do aumento de capital foi celebrada no dia 15 de novembro de 2005.

Por deliberação da Assembleia Geral de 18 de setembro de 2006, o capital social foi aumentado em 69.720.000 euros, de 296.526.868 euros para 366.246.868 euros, através da emissão de 69.720.000 novas ações, de valor nominal de 1 euro cada, e com um prémio de emissão global de 275.657.217 euros, subscrito pelos acionistas O93X – Telecomunicações Celulares, S.A. (EDP) e Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. (Parpública). A escritura deste aumento de capital ocorreu a 18 de outubro de 2006.

Por deliberação da Assembleia Geral de 16 de abril de 2008, as ações escriturais ao portador foram convertidas em ações escriturais nominativas.

Durante o exercício de 2013, foi concretizada uma operação de fusão por incorporação da Optimus SGPS, S.A. na Zon Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A. (Nota 8).



Consequentemente, o segmento de telecomunicações foi classificado, para efeitos de apresentação, como uma unidade operacional descontinuada, pelo que atualmente, os negócios do grupo consistem, essencialmente, nas seguintes atividades, para além das atividades de holding:

- Media;
- Consultoria em tecnologias.

Consequentemente, desde a fusão acima referida, o segmento das telecomunicações passou a ser controlado conjuntamente (Nota 8).

Em 5 de fevereiro de 2014, a Sonaecom publicou a decisão de lançar uma Oferta Pública, Geral e Voluntária de Aquisição de Ações Próprias representativas do seu capital social.

A Oferta foi geral e voluntária, sendo o Oferente obrigado a adquirir a totalidade das ações objeto da oferta que foram, até ao final do respetivo período da Oferta, objeto de aceitação válida pelos destinatários da Oferta.

O período da Oferta, durante o qual foram recebidas as Ordens de Venda, decorreu entre 6 de fevereiro e 19 de fevereiro de 2014. Em 20 de fevereiro de 2014, foram apurados os resultados da Oferta. O nível de aceitação atingiu 62%, correspondendo a 54.906.831 ações da Sonaecom.

Em 2014 a Sonaecom reduziu, desta forma, o seu capital social para 230.391.627 euros.

Na sequência deste resultado, a Euronext Lisbon anunciou a exclusão da Sonaecom do PSI-20, a partir de 24 de fevereiro de 2014.

O grupo desenvolve a sua atividade em Portugal, com algumas subsidiárias na área das tecnologias a operar em cerca de 12 países.

As demonstrações financeiras consolidadas são também apresentadas em euros, arredondados à unidade, e as transações em moeda estrangeira são incluídas, de acordo com as políticas contabilísticas abaixo apresentadas.

1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas respeitam às demonstrações financeiras consolidadas das empresas do grupo Sonaecom e foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação pelo método integral (Nota 2), os quais foram preparados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') tal como adotadas e efetivas na União Europeia a 1 de janeiro de

2018 e tendo em consideração IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar. Estas demonstrações foram preparadas tendo por base o custo histórico, exceto para a reavaliação de certos instrumentos financeiros.

A data de 1 de janeiro de 2003 correspondeu ao início do período da primeira aplicação pela Sonaecom dos IFRS, de acordo com a SIC 8 (Primeira aplicação das IAS).

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas ('endorsed') pela União Europeia tiveram aplicação obrigatória no período económico iniciado em ou após 1 de janeiro de 2018 e foram adotadas pela primeira vez no período findo em 30 de junho de 2018:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (período iniciado em ou após)
IFRS 15 - Receita de contratos com clientes A IFRS 15 especifica como e quando se deve reconhecer crédito bem como exige às entidades que forneçam divulgações mais informativas e relevantes. A norma fornece um modelo de cinco passos simples que devem ser aplicados a todos os contratos com clientes.	1-jan-18
Clarificações da IFRS 15 - Receita de contratos com clientes Revisão do tratamento contabilístico para o crédito de licenças, definição de agenciamento e regime transitório.	1-jan-18
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e alterações subsequentes Esta norma introduz novos requisitos de classificação e mensuração de ativos financeiros.	1-jan-18
Alterações à IFRS 4 - Aplicação da IFRS 9 Instrumentos financeiros com a IFRS 4 Contratos de seguro As alterações destinam-se a responder às preocupações sobre as diferentes datas de vigência da IFRS 9 e a futura norma sobre contratos de seguro, permitindo um regime de isenção no reconhecimento de variações de justo valor de investimentos financeiros.	1-jan-18
Alterações à IFRS 2 - Pagamento com base em ações O objetivo das Clarificações à IFRS 2 Pagamento com base em Ações foi esclarecer a classificação e mensuração de operações de pagamento com base em ações.	1-jan-18
Melhorias de algumas IFRS (2014-2016) Estas melhorias correspondem a um conjunto de alterações às IFRS em resposta a questões abordadas durante o ciclo 2014-2016 de melhorias anuais para IFRS.	1-jan-17 / 1-jan-18
IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira e outras considerações A IFRIC 22 esclarece a contabilização de transações que incluem o recebimento ou pagamento em moeda estrangeira.	1-jan-18
Alterações à IAS 40 - Transferências de propriedade de investimento As emendas à IAS 40 clarificam a aplicação do parágrafo 57 da IAS 40, Propriedade de Investimento, que fornece orientação sobre transferências para, ou de, propriedades de investimento.	1-jan-18

Impactos da adoção da IFRS 15 e IFRS 9

No período findo em 30 de junho de 2018, foram introduzidas nas demonstrações financeiras as alterações que resultam da aplicação da IFRS 15 e da IFRS 9



I – IFRS 15 – Rédito de Contratos com clientes

A IFRS 15 baseia-se no princípio de que o rédito é reconhecido na data da transferência do controlo para o cliente, sendo o valor da transação alocado às diferentes obrigações de desempenho assumidas perante o cliente e sujeitas a ajustamento na mensuração sempre que a contraprestação seja variável ou sujeita a efeito financeiro significativo.

Desta nova norma resultam as seguintes políticas:

1. Contabilização dos contratos de Software as a Service (SaaS) - A IFRS 15 exige que caso um serviço não seja distinto, a entidade deve combinar tal serviço com outros serviços até que identifique um pacote de serviços que seja distinto. Tal resulta na contabilização de todos os serviços num contrato como uma única obrigação de desempenho. Em alguns dos contratos de SaaS, os serviços de implementação do Software não constituem uma obrigação de desempenho distinta, mas sim uma obrigação de desempenho combinada com o serviço de SaaS. Nestes casos, as atividades de implementação e configuração inicial consistem sobretudo em tarefas administrativas necessárias à realização do serviço principal-SaaS, mas que não proporcionam um benefício incremental ao cliente de forma isolada. Assim, nestes contratos, o Grupo deve identificar apenas uma obrigação de desempenho (implementação e SaaS) e reconhecer o rédito dessa única obrigação de desempenho numa base mensal over-the-time pelo período do contrato.

2. Contabilização de certos custos incorridos no cumprimento de um contrato (fulfilling costs) – Os custos relacionados com a fase de implementação são considerados “fulfillment costs”. Os custos associados ao cumprimento de um contrato devem ser capitalizados de acordo com a IFRS15 se i) estiverem relacionados com um contrato já existente ou um contrato futuro específico; ii) se criarem recursos que irão ser usados para satisfazer uma obrigação de desempenho no futuro; iii) se é expectável que os custos sejam recuperados; iv) não estiverem já cobertos pelo âmbito de outra norma. Estes custos serão capitalizados e reconhecidos em resultados de acordo com o período estimado de permanência do cliente ou ao longo do período do contrato.

3. Contabilização dos contratos de Auditorias de IT – De acordo com a IFRS 15 o reconhecimento do rédito das auditorias deve ser efetuado “over-the-time” no momento em que os benefícios da obrigação de desempenho são transferidos para o cliente, ou seja, de acordo com as milestones de entrega de relatórios ao cliente.

4. Contabilização da venda de jornais e produtos associados através da distribuidora – De acordo com as definições da IFRS 15, o rédito destes contratos deve ser reconhecido pelo valor total de capa. Verificam-se as condições previstas na IFRS 15, para que o Grupo desempenhe o papel de Principal nestes contratos. Desta forma, o rédito deve ser reconhecido pelo

valor total das vendas de jornais e produtos associados (valor de capa) e o desconto atribuído à distribuidora reconhecido como custo de distribuição.

Na adoção da IFRS 15 o Grupo decidiu adotar o regime transitório de aplicação retrospectiva com o efeito cumulativo inicial reconhecido em resultados transitados a 1 de janeiro de 2018 com recurso à adoção dos seguintes expedientes práticos:

- a) Aplicação apenas para os contratos não concluídos à data de 01/01/2018
- b) Não reexpressão dos contratos modificados antes de 01/01/2017

A adoção da IFRS 15 nas demonstrações financeiras do grupo teve um impacto na situação líquida a 1 de Janeiro de 2018 de 359.278 euros.

II – IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

A IFRS 9 trata da classificação, mensuração e desreconhecimento de instrumentos financeiros, introduzindo alterações ao nível: i) da classificação dos ativos financeiros; ii) do cálculo da imparidade de ativos financeiros; e iii) designação de relações de cobertura.

No período findo a 30 de junho de 2018 o Grupo tem investimentos em empresas não cotadas que eram classificados como disponíveis para venda. De acordo com a IFRS 9 o grupo optou por apresentar as alterações subsequentes no justo valor, por via de capital, passando a ser classificados como “Investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral”. Consequentemente os ganhos e perdas de justo valor são registados no “Outro rendimento integral”.

No que se refere ao cálculo da imparidade, o novo modelo exige o reconhecimento de perdas por imparidade com base em perdas de crédito esperadas em vez de perdas de crédito incorridas como é o caso da IAS 39.

Na adoção da IFRS 9 o Grupo adotou o regime transitório de aplicação retrospectiva com o efeito cumulativo inicial reconhecido em resultados transitados a 1 de janeiro de 2018.

O Grupo não teve impactos materiais da aplicação da IFRS 9 pelo que não foi registado qualquer efeito em Capitais Próprios.



As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em períodos económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ('endorsed') pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (período iniciado em ou após)
---------------------	--

IFRS 16 - Locações 1-jan-19

A IFRS 16 vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais a este nível face ao definido na IAS 17.

Alterações à IFRS 9 - Características de pré-pagamento com compensação negativa 1-jan-19

O objetivo das alterações à IFRS 9 é examinar se a mensuração dos custos amortizados proporcionaria informação relevante e útil para os instrumentos que contêm opções de pagamento antecipado simétrico e, por outro lado, têm cash-flows contratuais que são apenas pagamentos do principal e juros.

O grupo não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do período findo em 30 de junho de 2018.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ('endorsed') pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (períodos iniciados em ou após)
---------------------	--

IFRIC 23 - Incertezas sobre o tratamento de imposto 1-jan-19

A interpretação deve ser aplicada à determinação do lucro tributável (prejuízo fiscal), das bases tributárias, dos prejuízos fiscais não utilizados, dos créditos tributários não utilizados e das taxas de imposto, quando houver incerteza sobre os tratamentos fiscais nos termos da IAS 12.

Alterações à IAS 28 - Juros de longo prazo em empresas associadas e joint ventures 1-jan-19

O objetivo das alterações é esclarecer que uma entidade aplica a IFRS 9 'Instrumentos Financeiros' aos juros de longo-prazo de uma empresa associada ou conjuntamente controlada que façam parte do investimento líquido na empresa associada ou conjuntamente controlada, mas para a qual o método da equivalência patrimonial não é aplicável.

Melhorias de algumas IFRS (2015-2017) 1-jan-19

Estas melhorias correspondem a um conjunto de alterações às IFRS em resposta a questões abordadas durante o ciclo 2015-2017 de melhorias anuais para IFRS.

IFRS 17 - Contratos de seguros 1-jan-21

A IFRS 17 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguros.

Alterações à IAS 19 - Alteração do plano, redução ou liquidação 1-jan-19

A IAS 19 estabelece os princípios para a contabilização e a divulgação dos benefícios dos empregados.

Estas normas não foram ainda aprovadas ('endorsed') pela União Europeia e, como tal, não foram adotadas pelo grupo no período findo em 30 de junho de 2018, em virtude da sua aplicação não ser ainda obrigatória.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pelo grupo a 30 de junho de 2018 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017.

Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram as seguintes:

a) Investimentos em empresas do grupo

A Sonaecom detém controlo das participadas nas situações em que cumulativamente preenche as seguintes condições: i) tem poder sobre a participada; ii) está exposta a, ou tem direito sobre, resultados variáveis por via do seu relacionamento com a participada; e iii) tem capacidade de utilizar o seu poder sobre a participada para afetar o montante dos seus resultados. Estas participações financeiras foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas anexas pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas, correspondente à participação de terceiros nas mesmas, são apresentados na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração de resultados consolidada, respetivamente, na rubrica 'Interesses que não controlam'.

O rendimento integral total é atribuído aos proprietários da empresa-mãe e aos interesses que não controlam mesmo que isso resulte num saldo deficitário dos interesses que não controlam.

Na aquisição de empresas é seguido o método da compra. Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição (ou de tomada de controlo) ou até à data da sua venda (ou cedência de controlo). As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do grupo são eliminados.

As empresas consolidadas pelo método de consolidação integral encontram-se descritas na Nota 2.

O custo de aquisição é a quantia de caixa ou seus equivalentes paga ou o justo valor de outra retribuição transferida para adquirir um ativo no momento da sua aquisição ou constituição ou, quando aplicável, a quantia atribuída a esse ativo aquando do reconhecimento inicial de acordo com os requisitos específicos da IFRS 3.

A retribuição transferida pode incluir ativos ou passivos da adquirente que tenham quantias escrituradas que diferem do seu justo valor na data de aquisição (por exemplo, ativos não monetários ou um negócio da adquirente). Se assim for, a



adquirente deve voltar a mensurar os ativos ou passivos transferidos pelo seu justo valor na data de aquisição e reconhecer os ganhos ou perdas resultantes, se houver, na demonstração dos resultados. No entanto, por vezes, os ativos ou passivos transferidos permanecem na entidade adquirida após a realização do negócio e, portanto, o adquirente retém o controlo sobre os mesmos. Nessa situação, a adquirente deve mensurar esses ativos e passivos pelas suas quantias escrituradas imediatamente antes da data da aquisição e não deve reconhecer qualquer ganho ou perda na demonstração dos resultados em ativos ou passivos que ela controla tanto antes como depois da realização do negócio.

Os encargos incorridos com a compra de investimentos financeiros em empresas do grupo são registados como custo no momento em que são incorridos.

b) Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente

Os 'Investimentos em empresas associadas' correspondem a investimentos nos quais o grupo tem influência significativa (geralmente, investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa) e são registados pelo método da equivalência patrimonial.

Os investimentos em empresas controladas conjuntamente são também registados pelo método de equivalência patrimonial. A classificação de investimentos em empresas controladas conjuntamente é determinada com base em acordos parassociais que regulam o controlo conjunto.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício e pelos dividendos recebidos, bem como pelas outras variações patrimoniais ocorridas nas participadas por contrapartida da rubrica de 'Outras reservas'. Estas variações patrimoniais, excluindo o custo relativo a planos de ações próprias da NOS, são registadas na rubrica de 'Outro Rendimento Integral'. Anualmente é efetuada uma avaliação dos investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente, de modo a verificar se existem situações de imparidade.

Quando a proporção do grupo nos prejuízos acumulados da empresa associada ou controlada conjuntamente excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando o grupo tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou controlada conjuntamente, situação em que procede ao registo de uma provisão para outros riscos e encargos para esse efeito.

A diferença entre o preço de aquisição dos investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente e o montante atribuído ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição, quando positiva, é registada como goodwill incluída no valor do investimento e, quando negativa, após uma reavaliação do seu apuramento, é registada diretamente na demonstração dos resultados na rubrica 'Ganhos e Perdas em empresas associadas e controladas conjuntamente'.

As empresas associadas e controladas conjuntamente encontram-se descritas na Nota 8.

c) Ativos fixos tangíveis

Os 'ativos fixos tangíveis' encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de depreciações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes e registadas por duodécimos, a partir da data em que os bens se encontram disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

As taxas anuais utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens, que são as seguintes:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 - 20
Equipamento básico	3 - 15
Equipamento administrativo	1 - 10
Ferramentas e utensílios	4-5

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização do ativo fixo tangível, são registadas no ano em que se apuram, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

As despesas correntes com reparação e manutenção do ativo fixo tangível são registadas como custo no exercício em que ocorrem. As beneficiações de montante significativo que aumentam o período estimado de utilização dos respetivos bens são capitalizadas e depreciadas de acordo com a vida útil remanescente dos correspondentes bens.

Os custos estimados de desmantelamento e remoção de bens corpóreos, em cuja obrigação o grupo incorre, são capitalizados e depreciados de acordo com a vida útil dos correspondentes bens.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos fixos tangíveis ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes se encontrem disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

d) Ativos intangíveis

Os Ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas. Os 'ativos intangíveis' só são reconhecidos se forem identificáveis e se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o grupo, se o mesmo possuir o poder de controlar os mesmos e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os Ativos intangíveis compreendem, essencialmente, *software*, propriedade industrial, os encargos incorridos com a aquisição de carteiras de clientes (valor atribuído no âmbito da alocação do preço de compra em concentrações de atividades empresariais) e *know-how*.

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, durante o período estimado da sua vida útil, a partir do mês em que as correspondentes despesas sejam incorridas. As amortizações das carteiras de clientes são calculadas pelo método das quotas constantes, durante o período médio estimado de retenção dos clientes que as compõem (6 anos).

As despesas com ativos intangíveis gerados internamente, nomeadamente, as despesas com investigação e desenvolvimento, são registadas como custo no momento em que são incorridas. As despesas de desenvolvimento apenas são reconhecidas como ativo intangível na medida em que se demonstre a capacidade técnica para completar o ativo a fim de o mesmo estar disponível para uso ou comercialização.

As amortizações do exercício dos Ativos intangíveis são registadas na demonstração dos resultados na rubrica de 'Amortizações e depreciações'.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização do ativo intangível, são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

As taxas anuais utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens, que são as seguintes:

	Anos de vida útil
Marcas e patentes	1 - 15
Carteira clientes	6
Direitos contratuais	6
Software	1 - 15

e) Marcas e patentes

As marcas e patentes são registadas ao seu custo de aquisição e são amortizadas a taxas constantes durante o seu período de vida útil estimada. Nos casos em que a vida útil é indefinida, as mesmas não são amortizadas, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.

O grupo Sonaecom não detém quaisquer marcas e/ou patentes com vida útil indefinida, pelo que não é aplicável a segunda parte do parágrafo supra.

f) Goodwill

As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos em empresas do grupo, empresas controladas conjuntamente e associadas acrescido do valor dos interesses sem controlo (no caso de subsidiárias), do justo valor de eventuais interesses detidos previamente à data da concentração e o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis dessas empresas à data da concentração de atividades empresariais, quando positivas são consideradas "Goodwill" (Nota 7). Se relativas a subsidiárias são registadas na rubrica "Goodwill", se relativas a empresas conjuntamente controladas e associadas são incluídas no valor do investimento em "Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente" (Nota 8). As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos em subsidiárias sediadas no estrangeiro cuja moeda funcional não é o Euro, o valor dos interesses que não controlam (no caso de subsidiárias) e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas subsidiárias à data da sua aquisição, são registadas na moeda funcional dessas subsidiárias, sendo convertidas para a moeda funcional e de reporte da Sonaecom (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data da demonstração da posição financeira. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica "Reservas".

O valor dos pagamentos contingentes futuros, que existam, é reconhecido como passivo no momento da concentração empresarial, de acordo com o seu justo valor, sendo que qualquer alteração ao valor reconhecido inicialmente é registada em contrapartida do valor de Goodwill, mas apenas se ocorrer dentro do período de mensuração (12 meses após a data de aquisição) e se estiver relacionada com eventos

anteriores à data de aquisição, caso contrário deverá ser registada por contrapartida de resultados.

Transações de compra de interesses em entidades já controladas e transações de venda de interesses em entidades sem que tal resulte em perda de controlo são tratadas como transações entre detentores de capital afetando apenas as rubricas de capital próprio sem que exista impacto em Goodwill ou em resultados.

No momento em que uma transação de venda gerar uma perda de controlo, deverão ser desreconhecidos os ativos e passivos da entidade, e qualquer interesse retido na entidade alienada deverá ser mensurado ao justo valor, e a eventual perda ou ganho apurada com a alienação é registada em resultados.

O valor do Goodwill não é amortizado, sendo testado anualmente ou sempre que existam indícios de imparidade, para verificar se existem perdas por imparidade a ser reconhecidas. A quantia recuperável é determinada com base nos planos de negócio utilizados pela gestão da Sonaecom. As perdas por imparidade do Goodwill constatadas no exercício são registadas na demonstração dos resultados do exercício na rubrica 'Amortizações e depreciações'.

As perdas por imparidade relativas ao Goodwill não podem ser revertidas.

O Goodwill, se negativo, é reconhecido como rendimento na data de aquisição, após reconfirmação do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis.

g) Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira do Grupo na data de negociação ou contratação, que é a data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o ativo. No momento inicial, com exceção das contas a receber comerciais, os ativos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para os ativos ao justo valor através de resultados em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos em resultados. As contas a receber comerciais, no momento inicial, são reconhecidas pelo seu preço de transação, conforme definido pela IFRS 15.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à

sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e apresentados pelo valor líquido, quando e só quando, o Grupo tem o direito a compensar os montantes reconhecidos e tem a intenção de liquidar pelo valor líquido.

O Grupo classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: ativos financeiros ao justo valor através de resultados, ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. A sua classificação depende do modelo de negócio da entidade para gerir os ativos financeiros e das características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro.

(i) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

São classificados nesta categoria os instrumentos financeiros derivados e instrumentos de capital que o Grupo não tenha classificado como ativo financeiro através de outro rendimento integral, no momento de reconhecimento inicial. Nesta categoria integram-se também todos os instrumentos financeiros cujos cashflows contratuais não são exclusivamente capital e juros.

Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de ativos mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados do exercício em que ocorrem na respetiva rubrica de "Perdas / (ganhos) em ativos financeiros", onde se incluem os montantes de rendimentos de juros e dividendos.

(ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

São ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral aqueles que estão inseridos num modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de cashflows contratuais e da venda de ativos financeiros, sendo que estes fluxos de caixa contratuais são apenas reembolso de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

(iii) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

São ativos financeiros mensurados ao custo amortizado aqueles que estão inseridos num modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de receber os cashflows contratuais, sendo que estes fluxos de caixa contratuais são apenas reembolso de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Passivos financeiros e instrumentos de capital

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da sua forma legal. Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos do Grupo após dedução dos passivos. Os



instrumentos de capital próprio emitido pelas empresas do Grupo são registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão. Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando extintos, isto é, quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expirada.

De acordo com a IFRS 9, os passivos financeiros são classificados como subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, com exceção de:

- a) Passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados. Esses passivos, incluindo os derivados que sejam passivos, devem ser subsequentemente mensurados pelo justo valor;
- b) Passivos financeiros que surjam quando uma transferência de um ativo financeiro não satisfaz as condições para o desreconhecimento ou quando se aplica a abordagem do envolvimento continuado;
- c) Contratos de garantia financeira;
- d) Os compromissos de concessão de um empréstimo a uma taxa de juro inferior à do mercado;
- e) A retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3. Essa retribuição contingente deve ser subsequentemente mensurada pelo justo valor, com alterações reconhecidas nos resultados.

Os passivos financeiros do Grupo incluem: empréstimos obtidos (nota l), contas a pagar e instrumentos financeiros derivados (nota n)

h) Locação financeira e operacional

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

As locações são classificadas como financeiras ou operacionais em função da substância e não da forma do respetivo contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual ao justo valor ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos em falta até ao final do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como custos na demonstração dos resultados.

Os bens cuja utilização decorre do regime de aluguer de longa duração ('ALD') estão contabilizados pelo método de locação operacional. De acordo com este método, as rendas pagas são

reconhecidas como custo, durante o período de aluguer a que respeitam.

i) Inventários

Os 'Inventários' são valorizados ao custo de aquisição, deduzido das eventuais perdas de imparidade, o qual reflete o seu valor estimado de realização.

As perdas acumuladas de imparidade sobre inventários refletem a diferença entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido de mercado dos inventários, bem como a estimativa de perdas de imparidade por baixa rotação, obsolescência e deterioração e são registados na demonstração dos resultados, em 'Custo das vendas'.

j) Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de 'Clientes' e as 'Outras dívidas de terceiros' são registadas pelo seu valor realizável líquido e não incluem juros, por não se considerar material o efeito da sua atualização financeira.

Estes instrumentos financeiros surgem quando o grupo empresta dinheiro, fornece bens ou presta serviços diretamente a um devedor sem intenção de transacionar o montante a receber.

Os montantes destas rubricas encontram-se deduzidos de eventuais perdas de imparidade, que são registados na demonstração dos resultados em 'Provisões e perdas de imparidade'. Recuperações e reversões subsequentes de montantes anteriormente sujeitos a imparidade, são creditados na rubrica de 'Outros proveitos operacionais' da demonstração dos resultados.

k) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de 'Caixa e equivalentes de caixa' correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com maturidade inferior a 3 meses para os quais o risco de alteração de valor não é significativo.

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto. O grupo classifica na rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' compreende também os descobertos bancários incluídos na demonstração da posição financeira na rubrica 'Empréstimos correntes e outros empréstimos'.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os



recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas subsidiárias, associadas e controladas conjuntamente e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos tangíveis. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos e a contratos de locação financeira, bem como os fluxos de caixa das transações com os acionistas, na qualidade de acionistas.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados no curto prazo, não existindo qualquer montante penhorado nem dado como garantia.

l) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo 'custo amortizado'. Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos são registadas como uma dedução à dívida e reconhecidas, ao longo do período de vida desses empréstimos, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os juros corridos mas não vencidos são acrescidos ao valor dos empréstimos até ao momento da sua liquidação.

m) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo à medida que são incorridos. Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos que se qualificam são capitalizados fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos inicia-se com a preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou no final de produção ou construção do ativo ou ainda, quando o projeto em causa se encontra suspenso.

n) Instrumentos financeiros derivados

O grupo utiliza derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos. Derivados para negociação (especulação) não são utilizados pelo grupo.

Os instrumentos financeiros derivados (*cash flow hedges*) utilizados normalmente pelo grupo respeitam a:

- (i) *Forwards* cambiais para cobertura do risco cambial, particularmente, de recebimentos de clientes da subsidiária We Do Consulting. Os valores e prazos envolvidos são idênticos aos valores faturados e aos respetivos prazos de vencimento.

Em 30 de junho de 2018, o grupo tinha contratado forwards cambiais no montante de 520.000 USD (1.175.000 USD a 30 de junho de 2017), que fixam a taxa de câmbio para EUR, os quais têm uma duração média de 2 meses em 30 de junho de 2018 e 2017.

o) Provisões e contingências

As 'Provisões' são reconhecidas quando, e somente quando, o grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Provisões para reestruturações apenas são registadas caso o grupo possua um plano detalhado e este já tenha sido devidamente comunicado às partes envolvidas.

As responsabilidades contingentes não são reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo as mesmas divulgadas no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Um ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras consolidadas, mas divulgado no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

p) Imposto sobre o rendimento

O 'Imposto sobre o rendimento' do exercício inclui o imposto corrente e o imposto diferido, de acordo com a IAS 12 – 'Impostos sobre rendimento'.

O grupo Sonaecom foi abrangido, desde janeiro de 2008, pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades, em que o imposto corrente era calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e no referido regime especial, de acordo com as regras do mesmo. Contudo, em 2015, o grupo Sonaecom deixou de ter um grupo autónomo de sociedades abrangido pelo regime especial de tributação em virtude de ter passado a integrar o regime especial de tributação de grupos de sociedades da Sonae.

Assim, desde 1 janeiro de 2015, a Sonaecom encontra-se abrangida pelo regime especial de tributação de grupos de sociedades, do qual a Sonae é sociedade dominante. Cada Empresa regista o imposto sobre o rendimento nas suas contas individuais sendo o imposto apurado registado por contrapartida da rubrica de empresas do grupo. Os prejuízos fiscais gerados pelas sociedades dominadas no grupo fiscal (RETGS) determinam a sua afetação aos prejuízos fiscais do grupo e, desde o exercício findo em 2017, apenas a sociedade dominante releva os montantes correspondentes a tais



prejuízos fiscais, sem que dê origem a qualquer fluxo financeiro, sendo que até ao exercício de 2016 esses prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas dentro do grupo eram compensados pela entidade dominante do grupo. O regime especial de tributação dos grupos de sociedades engloba todas as empresas participadas direta ou indiretamente, e ainda que por intermédio de sociedades residentes noutro Estado Membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu, desde que, neste último caso, exista obrigação de cooperação administrativa, em pelo menos, 75% do capital, desde que tal participação lhe confira mais de 50% dos direitos de voto, desde que cumpridos determinados requisitos. A subsidiária Digitmarket não integra o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades, uma vez que a participação indireta da Sonae SGPS na Digitmarket é inferior a 75%. As subsidiárias Inovretail e S21sec Portugal passaram a integrar o Regime Especial de Tributação dos Grupos a 1 de janeiro de 2018.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os 'Impostos diferidos ativos' são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses impostos diferidos ativos. No final de cada exercício é efetuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde que, e até ao ponto em que, se torne provável a geração de lucros tributáveis no futuro que permitam a sua recuperação (Nota 10).

Os impostos diferidos são calculados à taxa que se espera que vigore no período em que se prevê que o ativo ou o passivo seja realizado, com base nas taxas que tenham sido decretadas ou substancialmente decretadas à data do relato. Nos casos em que os impostos diferidos são relativos a ativos ou passivos registados diretamente no capital próprio, o seu registo também é efetuado na rubrica de capital próprio. Nas outras situações, os impostos diferidos são sempre registados na demonstração dos resultados.

q) Subsídios atribuídos pelo Governo

Subsídios atribuídos para financiar gastos com pessoal são reconhecidos como menos custo no mesmo período em que o grupo incorre nos respetivos custos e são apresentados na demonstração dos resultados na linha de 'Gastos com pessoal'.

Subsídios atribuídos para financiar investimentos são registados na demonstração da posição financeira como

proveitos diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados, em 'Outros proveitos operacionais'. O incentivo é reconhecido durante o período de vida útil estimado para os bens em causa.

Para as empresas da área da segurança digital, os subsídios não reembolsáveis são reconhecidos na demonstração da posição financeira como proveitos diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados, em 'Outros proveitos operacionais'. O incentivo é reconhecido durante o período de desenvolvimento do projeto.

Os subsídios reembolsáveis são reconhecidos na demonstração da posição financeira como passivo, em 'Empréstimos' e são amortizados de acordo com os planos de pagamento estabelecidos. Estes subsídios são registados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

r) Especialização de períodos

Os rendimentos e gastos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e os proveitos cujo valor real não seja conhecido são contabilizados por estimativa.

Nas rubricas de 'Outros ativos não correntes', 'Outros ativos correntes', 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes' são registados os custos e os proveitos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios, pelo valor que lhes corresponde.

Os custos, imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas apenas ocorrerão em exercícios futuros, são estimados e registados em 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes', sempre que seja possível estimar com grande fiabilidade o montante, bem como o momento da concretização da despesa. Se existir incerteza quer relativamente à data da saída de recursos, quer quanto ao montante da obrigação, o valor é classificado como Provisões (alínea o).

s) Rédito

O rédito compreende o justo valor da consideração recebida ou a receber pela venda ou prestação de serviços decorrentes da atividade normal da empresa. O rédito é reconhecido líquido de impostos, de quaisquer descontos comerciais e de quantidade concedidos pela empresa.

O reconhecimento do rédito do Grupo é baseado no modelo de cinco etapas estabelecido pela IFRS 15:

- (i) Identificação do contrato com o cliente;
- (ii) Identificação das obrigações de desempenho;
- (iii) Determinação do preço da transação;
- (iv) Alocação do preço da transação às obrigações de desempenho; e
- (v) Reconhecimento do rédito.

Assim, no início de cada contrato, o Grupo avalia os bens ou serviços prometidos e identifica, como obrigação de desempenho, cada promessa de transferência para o cliente de qualquer bem ou serviço distintos (por si só ou em conjunto). Estas promessas em contratos com clientes podem ser explícitas ou implícitas, desde que tais promessas criem uma expectativa válida no cliente de que a entidade transferirá um bem ou serviço para o cliente, com base em políticas publicadas, declarações específicas ou práticas comerciais habituais da entidade.

Na determinação e alocação do preço da transação de cada obrigação de desempenho, o Grupo utilizou os preços *stand-alone* dos produtos e serviços prometidos, à data da celebração do contrato com o cliente.

O reconhecimento do rédito ocorre no momento do cumprimento de cada obrigação de desempenho.

Venda de Bens

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido na demonstração dos resultados quando são satisfeitas as seguintes condições:

- (i) os riscos e as vantagens significativos da propriedade do bem tiverem sido transferidos pela empresa para o comprador;
- (ii) o controlo efetivo dos bens vendidos passar a ser do comprador e a empresa deixar de ter envolvimento continuado de gestão num grau geralmente associado com a posse;
- (iii) o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado;
- (iv) for provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a empresa; e
- (v) os custos incorridos com a transação, ou a serem incorridos, possam ser razoavelmente mensurados.

Prestação de serviços

Os proveitos dos serviços prestados nos projetos de consultoria são reconhecidos, em cada exercício, de acordo com a obrigação de desempenho a que respeitam, em função da percentagem de acabamento dos mesmos. Ou seja, no que respeita a cada obrigação de desempenho o grupo reconhece o rédito ao longo do tempo através da mensuração do progresso no sentido do cumprimento total de tal obrigação de desempenho.

O rédito da implementação dos contratos de Software as a Service (SaaS) em alguns casos deve ser reconhecido em conjunto com o serviço como uma única obrigação de desempenho numa base mensal pelo período do contrato.

O rédito relativo a contratos de prestação de serviços de consultoria ou auditorias de IT deve ser reconhecido no momento em que os benefícios da obrigação de desempenho são transferidos para o cliente.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido na demonstração dos resultados quando são satisfeitas as seguintes condições:

- (i) o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado;
- (ii) for provável que a empresa obtenha benefícios económicos futuros;
- (iii) a fase de cumprimento da obrigação de desempenho à data do balanço passa ser fiavelmente mensurada; e
- (iv) os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

Dividendos

Os dividendos apenas são reconhecidos quando o direito dos acionistas ao seu recebimento já estiver devidamente estabelecido e comunicado.

t) Justo valor

A mensuração do justo valor presume que o ativo ou o passivo é trocado numa transação ordenada entre participantes do mercado para vender o ativo ou transferir o passivo, na data de mensuração, sob as condições atuais de mercado. A mensuração do justo valor é baseada no pressuposto de que a transação de vender o ativo ou transferir o passivo pode ocorrer:

- (i) No mercado principal do ativo e do passivo, ou
- (ii) Na ausência de um mercado principal, presume-se que a transação aconteça no mercado mais vantajoso.

O Grupo utiliza as técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.



Todos os ativos e passivos mensurados ao justo valor ou para os quais a sua divulgação é obrigatória são classificados segundo uma hierarquia de justo valor, que classifica em três níveis os dados a utilizar na mensuração pelo justo valor, detalhados abaixo:

Nível 1 – Preços de mercado cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que a entidade pode aceder na data de mensuração;

Nível 2 – Técnicas de valorização que utilizam inputs que não sendo cotados, são direta ou indiretamente observáveis;

Nível 3 – Técnicas de valorização que utilizam inputs não baseados em dados de mercado observáveis, ou seja, baseados em dados não observáveis.

A mensuração do justo valor é classificada integralmente no nível mais baixo do input que é significativo para a mensuração como um todo.

u) Reservas

Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da 'Reserva legal' até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Reservas de prémios de emissão de ações

Os prémios de emissão correspondem a ágios obtidos com a emissão ou aumentos de capital. De acordo com a legislação comercial portuguesa, os valores incluídos nesta rubrica seguem o regime estabelecido para a 'Reserva legal', isto é, os valores não são distribuíveis, a não ser em caso de liquidação, mas podem ser utilizados para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Reservas de ações próprias

As 'Reservas de ações próprias' refletem o valor das ações próprias adquiridas e deduzidas no capital próprio, estando indisponíveis para distribuição.

Outras Reservas

Esta rubrica é essencialmente relativa a resultados transitados de períodos anteriores incluindo também diferenças cambiais acumuladas no montante de 70.512 euros (2.099.732 euros negativos em 2017).

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras individuais da empresa, apresentadas de acordo com as IFRS. Adicionalmente, os incrementos decorrentes da

aplicação do justo valor através de componentes de capital próprio, incluindo os da sua aplicação através do resultado líquido do exercício, apenas podem ser distribuídos quando os elementos que lhes deram origem sejam alienados, exercidos liquidados ou quando terminar o seu uso, no caso de ativos fixos tangíveis ou intangíveis. Assim, a 30 de junho de 2018, a Sonaecom dispunha de reservas livres distribuíveis no montante de cerca de 62 milhões de euros. Para este efeito foram consideradas como distribuíveis os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor em elementos desconhecidos durante o período findo em 30 de junho de 2018.

v) Ações próprias

As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação das ações próprias são registadas na rubrica 'Outras reservas'.

w) Saldos e transações em moeda estrangeira

O euro é a moeda funcional e de apresentação. As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio da data da transação. A cada data de fecho é efetuada a atualização cambial de saldos em aberto, aplicando a taxa de câmbio em vigor a essa data.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do relato, são registadas como proveitos e custos na demonstração consolidada dos resultados do exercício em resultados financeiros.

Os ativos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras são convertidos para a moeda funcional do Grupo (euros) utilizando as taxas de câmbio existentes à data do relato, sendo que os custos e proveitos dessas demonstrações financeiras foram convertidos para euros utilizando a taxa de câmbio média do período. A diferença cambial resultante é registada no capital próprio na rubrica 'Outras reservas'.

São tratadas como entidades estrangeiras aquelas que, operando no estrangeiro, têm autonomia organizacional, económica e financeira.

O 'Goodwill' e os ajustamentos de justo valor gerados nas aquisições de entidades estrangeiras com moeda funcional diferente do euro são convertidos à data de relato.

As cotações utilizadas para conversão em euros das contas das subsidiárias estrangeiras e dos saldos em moeda estrangeira foram as seguintes:

	2018		2017	
	30 junho	Média	30 junho	Média
Libra inglesa	1,1286	1,1368	1,1372	1,1625
Real brasileiro	0,2228	0,2419	0,2660	0,2913
Dólar americano	0,8578	0,8264	0,8763	0,9244
Zloti (Polónia)	0,2287	0,2370	0,2366	0,2343
Dólar australiano	0,6334	0,6374	0,6734	0,6973
Pesos mexicanos	0,0437	0,0434	0,0486	0,0476
Libra egípcia	0,0478	0,0465	0,0483	0,0516
Ringgit (Malásia)	0,2124	0,2098	0,2041	0,2105
Franco suíço	0,8644	0,8549	0,9149	0,9292
Rand de África do Sul	0,0623	0,0672	0,0670	0,6995
Dólar canadiano	0,6476	0,6469	0,6764	0,6932
Lira Turca	0,1873	0,2026	0,2492	0,2540
Peso colombiano	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003

x) Imparidade de ativos

Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica de "Amortizações e depreciações" nos casos de Ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e de Goodwill e, para os outros ativos na rubrica de "Provisões e perdas de imparidade".

Imparidade de ativos não financeiros

São efetuados testes de imparidade para os ativos com vidas úteis indefinidas e "Goodwill", anualmente, ou sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

São realizados testes de imparidade para ativos com vidas úteis definidas e investimentos em associadas sempre que existem indícios que o seu valor contabilístico é superior ao valor recuperável.

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

Para o valor de Goodwill e de investimentos em empresas associadas, a quantia recuperável, calculada em termos de valor de uso, é determinada com base nos últimos planos de negócio devidamente aprovados pelo Conselho de Administração do grupo. Para o valor de Goodwill e de

investimentos em empresas controladas conjuntamente, a quantia recuperável é determinada tendo em consideração diversas informações como o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração e a média de avaliações efetuadas por analistas externos (researches).

Os ativos não financeiros, exceto Goodwill, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, são revistos a cada data de reporte para reanálise dessas perdas.

Imparidade de ativos financeiros

O grupo avalia a cada data de reporte a existência de imparidade nos ativos financeiros ao custo amortizado. As perdas esperadas resultam da diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos a uma entidade em conformidade com o contrato e todos os fluxos de caixa que a entidade espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

O objetivo desta política de imparidade consiste em reconhecer as perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração dos instrumentos financeiros que tenham sido objeto de aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliado numa base individual ou coletiva, tendo em conta todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo as prospetivas. Se à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, o Grupo mensura a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses.

A aplicação dos requisitos de imparidade da IFRS 9 não geraram impactos materiais pelo que não existiu qualquer impacto em balanço ou capitais próprios.

y) Planos de incentivo de médio prazo

O tratamento contabilístico dos planos de incentivo de médio prazo é baseado na IFRS 2 - 'Pagamentos com Base em Ações'.

De acordo com a IFRS 2, quando os planos estabelecidos pela empresa são liquidados através da entrega de ações próprias, a responsabilidade estimada é registada a crédito na rubrica de 'Reservas para planos de incentivo de médio prazo', no Capital próprio, por contrapartida da rubrica de 'Gastos com o pessoal' da demonstração dos resultados.

Essa responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de atribuição do plano e reconhecida durante o período de diferimento de cada plano (desde a data de atribuição do plano até à sua data de vencimento). A responsabilidade total é calculada proporcionalmente ao período de tempo decorrido desde a data de atribuição até à data da contabilização.

Quando as responsabilidades são abrangidas por um contrato de cobertura, isto é, quando são substituídas pelo pagamento

de uma verba fixa a uma entidade externa à empresa, que assume a responsabilidade de entrega das ações na data de vencimento de cada plano, o tratamento contabilístico acima referido, sofre as seguintes adaptações:

- (i) O valor total a pagar é registado na demonstração da posição financeira nas rubricas 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes';
- (ii) A parte da responsabilidade ainda não reconhecida na demonstração dos resultados (relacionada com o período ainda a decorrer até à data de exercício) é diferida e registada na demonstração da posição financeira nas rubricas 'Outros ativos não correntes' e 'Outros ativos correntes';
- (iii) O efeito líquido dos registos referidos em i) e ii) anulam o impacto, acima mencionado, em capitais próprios;
- (iv) Na demonstração dos resultados, o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento, continua a ser registado na rubrica 'Gastos com o pessoal'.

Para os planos liquidados em dinheiro, a responsabilidade estimada é registada no balanço nas rubricas de 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes', por contrapartida da rubrica de 'Gastos com o pessoal' da demonstração dos resultados do exercício, para o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento. A responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de cada relato.

Quando estas responsabilidades são abrangidas por um contrato de cobertura, a contabilização é efetuada da mesma forma, mas com a responsabilidade quantificada com base no valor fixado no contrato.

Os planos liquidados através da entrega de ações da Sonae SGPS são contabilizados como se se tratassem de planos liquidados em dinheiro, ou seja, a responsabilidade estimada é registada na demonstração da posição financeira nas rubricas de 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes', por contrapartida da rubrica de 'Gastos com o pessoal' da demonstração dos resultados do exercício, para o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento.

A responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de relato.

A 30 de junho de 2018, os planos atribuídos durante o ano 2015, 2016 e 2017 não estão cobertos, estando registada a responsabilidade ao justo valor. A responsabilidade de todos os planos encontra-se registada nas rubricas de 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes'. Na demonstração dos resultados, o custo está contabilizado na rubrica de 'Gastos com o pessoal'.

z) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do relato que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (*adjusting events*) são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data do relato que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do relato (*non adjusting events*), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

aa) Julgamentos e estimativas

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas dos períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017 incluem:

- (i) Vidas úteis dos ativos tangíveis e intangíveis (Nota 1c e 1d));
- (ii) Análises de imparidade de Goodwill, de investimentos em associadas e entidades controladas conjuntamente e de outros ativos tangíveis e intangíveis (Nota 7);
- (iii) Registo de ajustamentos aos valores do ativo (contas a receber e inventários), provisões e análise de passivos contingentes;
- (iv) Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos (Nota 10); e
- (v) Valorização a justo valor de ativos, passivos e passivos contingentes em operações de concentração de atividades empresariais.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pela IAS 8 – 'Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros'.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são descritos nas correspondentes notas anexas, quando aplicável.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos

mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nas demonstrações financeiras consolidadas.

ab) Gestão do risco financeiro

A atividade do grupo está exposta a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de mercado, o risco de liquidez e o risco de crédito.

Este conjunto de riscos deriva da incerteza característica dos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rendibilidades. A política de gestão dos riscos financeiros do grupo, subjacente a uma perspetiva de continuidade das operações no longo prazo, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes dessas incertezas, recorrendo, sempre que possível e aconselhável, a instrumentos derivados de cobertura (Nota 1. n)).

O grupo encontra-se ainda exposto aos riscos decorrentes do valor dos investimentos realizados nas suas participações financeiras, contudo estes são efetuados geralmente tendo em conta objetivos estratégicos.

Risco de mercado

a) Risco de taxa de câmbio

O grupo opera internacionalmente e detém subsidiárias a operar em países com moeda diferente do euro, nomeadamente, no Brasil, no Reino Unido, nos Estados Unidos, no México, na Austrália, no Egito, na Colômbia e na Malásia (sucursal), estando assim exposto ao risco de taxa de câmbio.

A política de gestão de risco de taxa de câmbio procura minimizar a volatilidade dos investimentos e operações expressos em moeda externa, contribuindo para uma menor sensibilidade dos resultados do grupo a flutuações cambiais. Sempre que possível, o grupo tenta realizar coberturas naturais dos valores em exposição, compensando os créditos concedidos e recebidos expressos na mesma moeda. Quando tal não se revele possível ou adequado, o grupo recorre a outros instrumentos derivados de cobertura (Nota 1n).

A exposição do grupo ao risco de taxa de câmbio advém, maioritariamente, do facto de algumas das suas subsidiárias relatarem em moeda diferente do euro, sendo imaterial o risco associado à atividade operacional.

b) Risco de taxa de juro

A totalidade do endividamento da Sonaecom encontra-se indexada a taxas variáveis, expondo o custo da dívida a um risco elevado de volatilidade. O impacto desta volatilidade nos resultados ou no capital próprio da sociedade é mitigado pelo efeito dos seguintes fatores: (i) relativamente baixo nível de alavancagem financeira; (ii) possibilidade de utilização de instrumentos derivados de cobertura do risco de taxa de juro, conforme referido abaixo; (iii) possível correlação entre o nível de taxas de juro de mercado e o crescimento económico, com este a ter efeitos positivos em outras linhas dos resultados consolidados (nomeadamente operacionais) do grupo, por essa via parcialmente compensando os custos financeiros acrescidos (*natural hedge*); e (iv) existência de liquidez ou disponibilidades consolidadas igualmente remuneradas a taxas variáveis.

O grupo apenas utiliza instrumentos derivados ou transações semelhantes para efeitos de cobertura de riscos de taxas de juro considerados significantes. Três princípios são utilizados na seleção e determinação dos instrumentos de cobertura do risco da taxa de juro:

- Para cada derivado ou instrumento de cobertura utilizado para proteção de risco associado a um determinado financiamento, existe coincidência entre as datas dos fluxos de juros pagos nos financiamentos objeto de cobertura e as datas de liquidação ao abrigo do instrumento de cobertura;
- Equivalência perfeita entre as taxas base: o indexante utilizado no derivado ou instrumento de cobertura deverá ser o mesmo que o aplicável ao financiamento/transação que está a ser coberta; e
- Desde o início da transação, o custo máximo do endividamento, resultante da operação de cobertura realizada, é conhecido e limitado, mesmo em cenários de evoluções extremas das taxas de juro de mercado, procurando-se que o nível de taxas daí resultante seja enquadrável no custo de fundos considerado no plano de negócios do grupo.

Uma vez que a totalidade do endividamento da Sonaecom (Nota 14) se encontra indexado a taxas variáveis, são utilizados *swaps* de taxa de juro e outros derivados, quando tal é considerado necessário, como forma de proteção contra as variações dos fluxos de caixa futuros associados aos pagamentos de juros. Os *swaps* de taxa de juro contratados têm o efeito económico de converter os respetivos empréstimos associados a taxas variáveis para taxas fixas. Ao abrigo destes contratos, o grupo acorda com terceiras partes (bancos) a troca, em períodos de tempo pré-determinados, da diferença entre o montante de juros calculados à taxa fixa contratada e à taxa variável da altura de refixação, com referência aos respetivos montantes nocionais acordados.

As contrapartes dos instrumentos de cobertura estão limitadas a instituições de crédito de elevada qualidade creditícia, sendo política do grupo privilegiar a contratação

destes instrumentos com entidades bancárias que formem parte das suas operações de financiamento. Para efeitos de determinação da contraparte das operações pontuais, a Sonaecom solicita a apresentação de propostas e preços indicativos a um número representativo de bancos de forma a garantir a adequada competitividade dessas operações.

Na determinação do justo valor das operações de cobertura, o grupo utiliza determinados métodos, tais como modelos de avaliação de opções e de atualização de fluxos de caixa futuros, e utiliza determinados pressupostos que são baseados nas condições de taxas de juro de mercado prevalentes à data de relato.

Cotações comparativas de instituições financeiras, para instrumentos específicos ou semelhantes, são utilizadas como referencial de avaliação.

O justo valor dos derivados contratados, que não se qualifiquem como de cobertura de justo valor ou que não sejam considerados suficientemente eficazes na cobertura de fluxos de caixa (conforme definições da IAS 39), é reconhecido na demonstração da posição financeira, sendo as variações do seu justo valor reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do exercício.

O Conselho de Administração da Sonaecom aprova os termos e condições dos financiamentos considerados materiais para a empresa, analisando para tal a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, nomeadamente quanto ao tipo de taxa de juro (fixo/variável). No âmbito da política acima definida, cabe à Comissão Executiva, através do acompanhamento permanente das condições e das alternativas existentes no mercado, a decisão sobre a contratação pontual de instrumentos financeiros derivados destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Em 30 de junho de 2018 não estão contratados quaisquer instrumentos derivados de cobertura de taxa de juro.

Risco de liquidez

A existência de liquidez nas empresas do grupo implica que sejam definidos parâmetros de atuação na função de gestão dessa mesma liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa mesma liquidez, de uma forma segura e eficiente.

A gestão de risco de liquidez tem um triplo objetivo: (i) Liquidez, isto é, garantir o acesso permanente e da forma mais eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos correntes nas respetivas datas de vencimento, bem como a eventuais solicitações de fundos nos prazos definidos para tal, ainda que não previstos; (ii) Segurança, ou seja, minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e (iii) Eficiência Financeira, isto é, garantir que as empresas maximizam o valor / minimizam o custo de

oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

Os principais parâmetros subjacentes a tal política correspondem ao tipo de instrumentos permitidos, ao nível de risco máximo aceitável, ao montante máximo de exposição por contraparte e aos prazos máximos de investimento.

A liquidez existente numa determinada subsidiária deverá ser aplicada nas alternativas abaixo descritas e pela ordem de prioridade apresentada:

- (i) Amortização de dívida de curto prazo – após comparação do custo de oportunidade de amortização e o custo de oportunidade inerente aos investimentos alternativos;
- (ii) Gestão consolidada de liquidez – a liquidez existente nas empresas do grupo, deverá ser prioritariamente aplicada em empresas do grupo, para que de uma forma consolidada seja reduzida a utilização de dívida bancária; e
- (iii) Recurso ao mercado.

O investimento por recurso ao mercado está limitado à contratação de operações com contrapartes elegíveis, isto é, que cumpram com determinadas notações de *rating* previamente definidas pelo Conselho de Administração, e limitada a determinados montantes máximos por contraparte.

A definição de limites máximos por contraparte tem como objetivo garantir que as aplicações de excedentes são realizadas de uma forma prudente e em observância dos princípios de gestão de relacionamento bancário.

A maturidade das aplicações a realizar deverá coincidir com os pagamentos previstos (ou ser suficientemente líquida, no caso de investimentos em ativos, para permitir liquidações urgentes e não programadas), incluindo uma margem para cobrir eventuais erros de previsão. A margem de erro necessária dependerá do grau de confiança na previsão de tesouraria e será determinado pelo negócio. A fiabilidade das previsões de tesouraria é uma variável determinante para calcular os montantes e prazos das operações de tomada de fundos/aplicações no mercado.

Tendo em conta o baixo valor do passivo e o elevado valor de caixa e equivalentes de caixa da Sociedade entende-se que o risco de liquidez é muito reduzido.

Risco de crédito

A exposição do grupo ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da sua atividade operacional e às aplicações de tesouraria.

A gestão deste risco tem por objetivo garantir a efetiva cobrança dos seus créditos nos prazos estabelecidos sem afetar o equilíbrio financeiro do grupo. O grupo recorre a agências de avaliação de crédito e possui departamentos específicos de controlo de crédito, cobrança e de gestão de



processos em contencioso, assim como seguros de crédito, que contribuem para mitigar tal risco.

O montante relativo a Outros ativos não correntes, Clientes, Outras dívidas de terceiros e Caixa equivalentes de caixa apresentados nas demonstrações financeiras, os quais se encontram líquidos de imparidades, representam a máxima exposição do grupo ao risco de crédito.

O Grupo Sonaecom detém ativos financeiros decorrentes do seu relacionamento com as instituições financeiras. Existe risco de crédito associado ao potencial incumprimento pecuniário das Instituições Financeiras que são contraparte nestes relacionamentos, contudo, de um modo geral, a exposição relacionada com este tipo de ativos financeiros é amplamente diversificada e de duração limitada no tempo.

O risco de crédito associado às relações com as instituições financeiras é limitado pela gestão da concentração de riscos e uma rigorosa seleção de contrapartes que apresentem um elevado prestígio e reconhecimento nacional e internacional e baseada nas respetivas notações de rating tendo em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações.

Tendo em conta as políticas anteriormente referidas, o Conselho de Administração não antevê a possibilidade de qualquer ocorrência de qualquer incumprimento material de obrigações contratuais.

Risco de capital

A estrutura de capital da Sonaecom, determinada pela proporção de capital próprio e dívida líquida, é gerida de forma a assegurar a continuidade e desenvolvimento das suas atividades operacionais, maximizar o retorno dos acionistas e otimizar o custo de financiamento.

A Sonaecom monitoriza periodicamente a sua estrutura de capital, identificando riscos, oportunidades e as necessárias medidas de ajustamento com vista à concretização dos objetivos referidos.

A Sonaecom apresentou em junho de 2018 um *gearing* médio (contabilístico) de -19,7%. O *gearing* médio em valores de mercado em 2018 foi de -27,6%.



2. Empresas incluídas na consolidação

As empresas do grupo incluídas na consolidação pelo método integral, suas sedes sociais, atividade principal, detentor de capital e proporção do capital detido em 30 de junho de 2018 e de 2017, são as seguintes:

Firma (Marca comercial)	Sede social	Atividade principal	Detentor de capital	Porcentagem do capital detido			
				2018		2017	
				Direto	Efetivo*	Direto	Efetivo*
Empresa-mãe							
SONAEOM, S.G.P.S., S.A. ('Sonaecom')	Maia	Gestão de participações sociais.	-	-	-	-	-
Subsidiárias							
Bright Development Studio, S.A. ('Bright')	Lisboa	Investigação, desenvolvimento e comercialização de projetos e soluções de serviços na área das tecnologias de informação, comunicações e retalho, bem como atividades de consultoria para os negócios e para a gestão.	Sonae IM	100%	100%	100%	100%
Bright Ventures Capital, SCR, S.A.	Lisboa	Realização de investimento em capital de risco, gestão de fundos de capital de risco e investimento em unidades de participação de fundos de capital de risco.	Bright	100%	100%	100%	100%
Cape Technologies Limited ('Cape Technologies')	Dublin	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do	100%	100%	100%	100%
Digitmarket - Sistemas de Informação, S.A. ('Digitmarket' - a usar a marca 'Bizdirect')(c)	Maia	Desenvolvimento de plataformas de gestão e comercialização de produtos, serviços e informação, tendo como principal suporte a internet.	Sonae IM	75,00%	75,00%	75,10%	75,10%
Inovretail, S.A.	Porto	Indústria e comércio de equipamentos eletrónicos e software; desenvolvimentos, instalação, implementação, formação e manutenção de sistemas e produtos de software; aluguer de equipamentos, venda de licenças de uso de software; consultoria, assessoria empresarial e de gestão nos segmentos de retalho, indústria e serviços.	Sonae IM	100%	100%	100%	100%
Fundo Bright Vector I ('Bright Vector I')(a)	Lisboa	Fundo de Capital de Risco	Sonae IM	50,13%	50,13%	-	-
Nextel, S.A. (Nextel)(b)	Bilbao	Prestação de serviços de engenharia e consultoria em sistemas de informação, especializada em segurança da informação e gestão de serviços de telecomunicações	S21 Sec Gestion	100%	80,90%	-	-
Mxtel, S.A. de CV (Mxtel)(b)	Cidade do México	Prestação de serviços de engenharia e consultoria em sistemas de informação, especializada em segurança da informação e gestão de serviços de telecomunicações	Nextel	100%	80,90%	-	-
PCJ - Público, Comunicação e Jornalismo, S.A. ('PCJ')	Maia	Comercialização de produtos e serviços de gestão, implementação e consultoria na área de sistemas e tecnologias de informação.	Sonaecom	100%	100%	100%	100%
Praesidium Services Limited ('Praesidium Services')	Berkshire	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	Sonae IM	100%	100%	100%	100%
Público - Comunicação Social, S.A. ('Público')	Porto	Redação, composição e edição de publicações periódicas e não periódicas.	Sonaecom	100%	100%	100%	100%
S21Sec Portugal Cybersecurity Services, S.A. ('S21 Sec Portugal')	Maia	Comercialização de produtos e serviços de gestão, implementação e consultoria na área de sistemas e tecnologias de informação.	S21 Sec Gestion	100%	80,90%	100%	100%
S21 Sec Brasil, Ltda ('S21 Sec Brasil')	São Paulo	Consultoria em tecnologia da informação. Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis. Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.	S21 Sec Gestion	99,99%	80,90%	99,99%	100%
S21 Sec Gestion, S.A. ('S21 Sec Gestion')(d)	Guipuzcoa	Consultoria, assessoria, auditoria e manutenção de todos os tipos de instalações e serviços avançados de comunicação e sistemas de segurança. Aquisição e instalação de sistemas avançados de comunicação e de segurança produzidos por terceiros.	Sonaecom CSI	80,90%	80,90%	100%	100%
S21 Sec Information Security Labs, S.L. ('S21 Sec Labs')	Navarra	Pesquisa, desenvolvimento e inovação, bem como consultoria, manutenção e auditoria relativos a produtos, sistemas, instalações e serviços de comunicação e segurança.	S21 Sec Gestion	100%	80,90%	100%	100%
S21 Sec, S.A. de CV ('S21 Sec, S.A. de CV')	Cidade do México	Serviços de consultoria em informática.	S21 Sec Gestion S21 Sec Labs	99,9996% 0,0004%	80,90%	99,9996% 0,0004%	100%
Saphety Level - Trusted Services, S.A. ('Saphety')	Maia	Prestação de serviços, formação e consultoria em comunicação, processamento, e certificação eletrónica de dados; comercialização, desenvolvimento e representação de software.	Sonae IM	86,995%	86,995%	86,995%	86,995%
Saphety Brasil Transações Eletrónicas Ltda. ('Saphety Brasil')	São Paulo	Prestação de serviços, formação e consultoria em comunicação, processamento, segurança e certificação electrónica de dados, identificação electrónica, armazenamento e disponibilização de bases de dados e pagamentos electrónicos; desenvolvimento, representação e comercialização de equipamentos e produtos de software relacionados com aqueles serviços.	Saphety	99,99%	86,986%	99,99%	86,986%
Saphety - Transacciones Electronicas SAS ('Saphety Colômbia')	Bogotá	Prestação de serviços, formação e consultoria em comunicação, processamento, segurança e certificação electrónica de dados, identificação electrónica, armazenamento e disponibilização de bases de dados e pagamentos electrónicos; desenvolvimento, representação e comercialização de equipamentos e produtos de software relacionados com aqueles serviços.	Saphety	100%	86,995%	100%	86,995%
Sonaecom - Cyber Security and Intelligence, SGPS, S.A. ('Sonaecom CSI')	Maia	Gestão de participações sociais.	Sonae IM	100%	100%	100%	100%
Sonaecom - Serviços Partilhados, S.A. ('Sonaecom SP')	Maia	Prestação de serviços de apoio às empresas, consultorias de gestão e administração, designadamente nas áreas de contabilidade, fiscalidade, procedimentos administrativos, logística, recursos humanos e formação.	Sonaecom	100%	100%	100%	100%
Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A. ('SonaeIM')	Maia	Gestão de participações sociais, no âmbito do negócio de <i>corporate venturing</i> e <i>joint-ventures</i> .	Sonaecom	100%	100%	100%	100%
We Do Technologies España - Sistemas de Informação, S.L. ('WeDo Espanã')(e)	Madrid	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do	100%	100%	100%	100%
Tecnológica Telecomunicações, L.TDA. ('Tecnológica')	Rio de Janeiro	Prestação de serviços de consultoria e assistência técnica relacionados com informática e telecomunicações.	We Do Brasil	99,99%	99,90%	99,99%	99,90%

* Percentagem efetiva de capital detido pela Sonaecom



Firma (Marca comercial)	Sede social	Atividade principal	Detentor de capital	Porcentagem do capital detido			
				2018		2017	
				Direto	Efetivo*	Direto	Efetivo*
We Do Consulting - Sistemas de Informação, S.A. ('We Do')	Maia	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	Sonae IM	100%	100%	100%	100%
Wedo do Brasil Soluções Informáticas, Ltda. ('We Do Brasil')	Rio de Janeiro	Comercialização de software e hardware; prestação de serviços de consultoria e assistência técnica relacionados com informática e processamento de dados.	We Do	99,91%	99,91%	99,91%	99,91%
We Do Technologies Americas, Inc ('We Do USA')	Delaware	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	Cape Technologies	100%	100%	100%	100%
We Do Technologies Australia PTY Limited ('We Do Australia')	Sidney	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	Cape Technologies	100%	100%	100%	100%
We Do Technologies BV ('We Do BV')	Amesterdão	Gestão de participações sociais.	We Do	100%	100%	100%	100%
We Do Technologies BV - Malaysian Branch ('We Do Malásia')	Kuala Lumpur	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do BV	100%	100%	100%	100%
We Do Technologies Egypt LLC ('We Do Egypt')	Cairo	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do BV We Do	90% 10%	100%	90% 10%	100%
We Do Technologies (UK) Limited ('We Do UK')	Berkshire	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do	100%	100%	100%	100%
We Do Technologies Mexico, S de RL. ('We Do Mexico')	Cidade do México	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do We Do BV	0,001% 99,999%	100%	0,001% 99,999%	100%

* Percentagem efetiva de capital detido pela Sonaeacom

(a) Fundo constituído em setembro de 2017. Como a Sonae IM detém controlo sobre o Fundo, a participação foi incluída no consolidado pelo método de consolidação integral conforme estabelecido pela IFRS 10.

(b) Empresa adquirida em junho de 2018.

(c) Em maio de 2018 a Sonae IM vendeu 0,10% de participação na Digitmarket ao Banco BPI, S.A.

(d) No período findo em 30 de junho 2018, a Nexthold, S.L. subscreeveu um aumento de capital da S21Sec Gestion correspondente a 19,10% do Capital Social da empresa. Desta forma a Sonaeacom Cyber Security and Intelligence passou a deter 80,90% do capital da S21Sec Gestion.

(e) Em abril de 2018 a Sonaeacom - Sistemas de Información Españã, S.L. alterou a sua denominação social para We Do Technologies España - Sistemas de Información, S.L.

Todas estas empresas foram incluídas na consolidação, pelo método de consolidação integral, conforme estabelecido pela IFRS 10 - 'Demonstrações financeiras consolidadas.

3. Alterações ocorridas no grupo

Durante o período findo em 30 de junho de 2018 e 2017, verificaram-se as seguintes alterações no grupo:

a) Aquisições

Participante	Participada	Data	% Participação Direta	% Participação Efetiva
2018				
Bright	Food Orchestrator (Nota 9)	jan-18	7,81%	7,81%
Sonae IM	Jscrambler (Nota 9)	fev-18	10,00%	10,00%
Fundo Bright Vector I	Advert.io (Nota 9)	mar-18	7,23%	3,62%
Fundo Bright Vector I	Binary Answer (Nota 9)	mar-18	2,68%	1,34%
Sonae IM	Style Sage (Nota 9)	abr-18	10,70%	10,70%
Sonae IM	Nextail Labs (Nota 9)	mai-18	7,43%	7,43%
Sonae IM	Case on IT (Nota 9)	jun-18	12,01%	12,01%
Bright	EGI Factory (Nota 9)	jun-18	7,78%	7,78%
S21 Sec Gestión	Nextel	jun-18	100,00%	80,90%
S21 Sec Gestión	Mxtel	jun-18	100,00%	80,90%

Participante	Participada	Data	% Participação Direta	% Participação Efetiva
2017				
Bright	Food Orchestrator (Nota 9)	mar-17	0,17%	0,17%
Sonae IM	Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners III ('Armaril III') (Nota 8)	mar-17	0,41%	0,41%
Sonae IM	Ometria, Ltd. (Nota 9)	jun-17	4,54%	4,54%
Publico	Radio Nova (Nota 8)	jun-17	5,00%	5,00%

Efeitos da aquisição de subsidiárias nas demonstrações financeiras consolidadas

Nextel e Mxtel

As participadas Nextel e Mxtel foram adquiridas pelo grupo em junho de 2018 e têm como principal atividade a prestação de serviços de engenharia e consultoria em sistemas de informação, especializada em segurança da informação e gestão de serviços de telecomunicações.



No seguimento destas aquisições o grupo efetuou o reconhecimento de um Goodwill provisório no montante de 1.696.330 euros (Nota 7), o qual pode ser detalhado como segue:

(Montantes expressos em euros)	Notas	Nextel e Mxtel	
		Valor da demonstração da posição financeira antes de aquisição	Justo valor
Ativos adquiridos			
Ativos fixos tangíveis	5	130.152	130.152
Ativos intangíveis	6	57.459	57.459
Impostos diferidos ativos	10	3.930.008	3.930.008
Outros ativos não correntes		133.726	133.726
Clientes		2.383.770	2.383.770
Outras dívidas de terceiros		1.575.054	1.575.054
Outros ativos correntes		1.660.937	1.660.937
Caixa e equivalentes de caixa		1.371.559	1.371.559
		11.242.665	11.242.665
Passivos adquiridos			
Empréstimos obtidos		4.639.541	4.639.541
Fornecedores		1.498.781	1.498.781
Outras dívidas a terceiros		821.663	821.663
Outros passivos correntes		1.925.861	1.925.861
		8.885.846	8.885.846
Total dos ativos líquidos adquiridos		2.356.819	2.356.819
Preço de aquisição		4.053.149	4.053.149
Goodwill	7	1.696.330	1.696.330

A alocação do preço de compra está ainda sujeita a alterações até à conclusão do período de um ano a contar desde a data de aquisição, conforme permitido pela IFRS 3 Concentrações Empresariais. Como habitualmente acontece nas concentrações de atividades empresariais, também no caso da aquisição destas duas participadas, não foi ainda possível atribuir, em termos contabilísticos, ao justo valor de ativos identificados e de passivos assumidos, uma parte do custo de aquisição, sendo reconhecido como Goodwill. O Goodwill estará relacionado com elementos, que não podem ser isolados e quantificados de forma fiável e incluem, entre outros, sinergias, força de trabalho qualificada, capacidades tecnológicas e reputação de mercado.



No período findo em 30 de junho de 2018, as participadas Nextel e Mxtel não tiveram contribuição para o resultado líquido atribuível a acionistas da Sonaecom. As respetivas contribuições no balanço consolidado da Sonaecom em 30 de junho de 2018, excluindo o goodwill gerado em resultado da aquisição dos investimentos nestas empresas, é como segue:

	Nextel	Mxtel
(Montantes expressos em euros)	Contributo a 30 junho 2018	Contributo a 30 junho 2018
Ativo		
Ativos fixos tangíveis	113.058	17.094
Ativos intangíveis	55.970	1.489
Impostos diferidos ativos	3.930.008	-
Outros ativos não correntes	45.857	-
Clientes	2.248.070	135.700
Outras dívidas de terceiros	1.135.567	439.253
Caixa e equivalentes de caixa	1.290.843	80.716
Outros ativos	1.712.484	36.323
Total do ativo	10.531.857	710.575
Passivo		
Passivos não correntes	2.211.372	-
Passivos correntes	6.203.123	471.115
Total do passivo	8.414.495	471.115
Ativos líquidos	2.117.362	239.460

b) Alienações

Participante	Participada	Data	% Participação Direta	% Participação Efetiva
2018				
Sonae IM	Digitmarket	mai-18	0,10%	0,10%
Sonae IM	Armilar Venture Partners - Sociedade de Capital de Risco, SA ('Armilar') (Nota 8)	jun-18	35,00%	35,00%

c) Constituições

Compradora	Participada	Data	% Participação Direta	% Participação Efetiva
2017				
Sonae IM	Probe.lj (Nota 9)	jun-17	16,67%	16,67%

4. Classes de instrumentos financeiros

Em 30 de junho de 2018 e 2017, as classes de instrumentos financeiros de acordo com a IFRS 9 eram como segue:

					2018
	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Total ativos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
Ativo não corrente					
Investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 9)	-	12.871.427	12.871.427	-	12.871.427
Outros ativos não correntes	2.256.540	-	2.256.540	-	2.256.540
	2.256.540	12.871.427	15.127.967	-	15.127.967
Ativo corrente					
Clientes	45.091.533	-	45.091.533	-	45.091.533
Outras dívidas de terceiros	6.085.674	-	6.085.674	1.204.488	7.290.162
Imposto sobre o rendimento a receber	-	-	-	6.918.449	6.918.449
Outros ativos correntes	13.264.147	-	13.264.147	3.548.956	16.813.103
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 11)	251.004.219	-	251.004.219	-	251.004.219
	315.445.573	-	315.445.573	11.671.893	327.117.466

					2017
	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Total ativos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
Ativo não corrente					
Investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 9)	-	1.593.780	1.593.780	-	1.593.780
Outros ativos não correntes	3.366.576	-	3.366.576	-	3.366.576
	3.366.576	1.593.780	4.960.356	-	4.960.356
Ativo corrente					
Clientes	46.026.786	-	46.026.786	-	46.026.786
Outras dívidas de terceiros	23.940.401	-	23.940.401	1.146.354	25.086.755
Imposto sobre o rendimento a receber	-	-	-	3.014.606	3.014.606
Outros ativos correntes	11.413.803	-	11.413.803	2.955.890	14.369.693
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 11)	189.101.914	-	189.101.914	-	189.101.914
	270.482.904	-	270.482.904	7.116.850	277.599.754

					2018
		Passivos registrados pelo custo amortizado	Total passivos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
Passivo não corrente					
Empréstimos não correntes liquidados de parcelas correntes (Nota 14)		4.044.592	4.044.592	-	4.044.592
Outros passivos financeiros não correntes (Nota 15)		76.454	76.454	-	76.454
Outros passivos não correntes		463.954	463.954	182.161	646.115
		4.585.000	4.585.000	182.161	4.767.161
Passivo corrente					
Empréstimos correntes e outros empréstimos (Nota 14)		3.627.273	3.627.273	-	3.627.273
Fornecedores		24.719.979	24.719.979	-	24.719.979
Outros passivos financeiros (Nota 17)		247.309	247.309	-	247.309
Outras dívidas a terceiros		12.669.385	12.669.385	6.104.033	18.773.418
Imposto sobre o rendimento a pagar		-	-	191.422	191.422
Outros passivos correntes		18.284.770	18.284.770	12.611.747	30.896.517
		59.548.716	59.548.716	18.907.202	78.455.918



				2017
	Passivos registrados pelo custo amortizado	Total passivos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
Passivo não corrente				
Empréstimos não correntes liquidos de parcelas correntes (Nota 14)	3.229.349	3.229.349	-	3.229.349
Outros passivos financeiros não correntes (Nota 15)	323.609	323.609	-	323.609
Outros passivos não correntes	823.821	823.821	867.193	1.691.014
	4.376.779	4.376.779	867.193	5.243.972
Passivo corrente				
Empréstimos correntes e outros empréstimos (Nota 14)	1.238.660	1.238.660	-	1.238.660
Fornecedores	23.096.604	23.096.604	-	23.096.604
Outros passivos financeiros (Nota 17)	464.499	464.499	-	464.499
Outras dívidas a terceiros	966.942	966.942	4.680.240	5.647.182
Imposto sobre o rendimento a pagar	-	-	105.623	105.623
Outros passivos correntes	15.912.564	15.912.564	12.217.804	28.130.368
	41.679.269	41.679.269	17.003.667	58.682.936

Os saldos a receber e a pagar do Estado e outros entes públicos, bem como os custos especializados com o plano de ações, dada a sua natureza, foram considerados como instrumentos financeiros não abrangidos pela IFRS 9. Por sua vez, os custos e proveitos diferidos registrados nas rubricas de outros ativos/passivos correntes e não correntes foram considerados como instrumentos não financeiros.

É entendimento do Conselho de Administração do grupo que o justo valor das classes de instrumentos financeiros registrados ao custo amortizado e dos registrados ao valor presente dos pagamentos não difere de forma significativa do seu valor contábilístico, atendendo às condições contratuais de cada um desses instrumentos financeiros. Adicionalmente os outros ativos financeiros e outros passivos financeiros correntes correspondem a ativos e passivos mensurados pelo custo amortizado que serão satisfeitos no curto prazo.

5. Ativos fixos tangíveis

Nos períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

							2018
	Terrenos Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto							
Saldo em 31 dezembro 2017	4.261.366	10.136.678	27.398	9.763.442	453.821	227.465	24.870.170
Entradas no perímetro (3.a)	-	600.161	21.054	287.671	321.299	-	1.230.185
Adições	17.927	11.563	-	137.596	5.796	95.997	268.879
Alienações	-	-	-	(3.499)	-	-	(3.499)
Efeito da conversão cambial	(25.610)	2.311	717	(10.306)	(64)	-	(32.952)
Transferências e abates	4.081	53.713	-	140.523	1.986	(200.235)	68
Saldo em 30 junho 2018	4.257.765	10.804.426	49.169	10.315.427	782.838	123.227	26.332.851
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas							
Saldo em 31 dezembro 2017	2.606.886	9.888.578	27.398	8.762.642	372.871	-	21.658.375
Entradas no perímetro (3.a)	-	538.196	20.176	258.737	282.924	-	1.100.033
Depreciações do período	104.475	49.511	-	228.171	3.016	-	385.173
Alienações	-	-	-	(2.954)	-	-	(2.954)
Efeito da conversão cambial	(31.993)	2.059	688	(6.292)	(69)	-	(35.607)
Transferências e abates	(29)	15	-	590	-	-	576
Saldo em 30 junho 2018	2.679.340	10.478.359	48.262	9.240.894	658.742	-	23.105.596
Valor líquido	1.578.425	326.067	907	1.074.533	124.096	123.227	3.227.255



							2017
	Terrenos Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto							
Saldo em 31 dezembro 2016	4.059.411	10.054.035	72.116	9.705.401	447.759	68.388	24.407.110
Adições	170.513	53.705	-	177.216	5.469	118.213	525.116
Alienações	-	-	(39.669)	(14.406)	-	-	(54.075)
Efeito da conversão cambial	(39.214)	(17.972)	-	(167.869)	(63)	-	(225.118)
Transferências e abates	35.238	52.468	-	65.548	-	(166.592)	(13.338)
Saldo em 30 junho 2017	4.225.948	10.142.236	32.447	9.765.890	453.165	20.009	24.639.695
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas							
Saldo em 31 dezembro 2016	2.438.690	9.777.774	57.453	8.476.182	367.253	-	21.117.352
Depreciações do período	116.622	69.623	5.301	324.243	3.108	-	518.897
Alienações	-	-	(30.766)	(12.724)	-	-	(43.490)
Efeito da conversão cambial	(27.469)	(9.786)	-	(147.784)	(56)	-	(185.095)
Transferências e abates	(3.171)	322	-	(17.217)	-	-	(20.066)
Saldo em 30 junho 2017	2.524.672	9.837.933	31.988	8.622.700	370.305	-	21.387.598
Valor líquido	1.701.276	304.303	459	1.143.190	82.860	20.009	3.252.097

As depreciações, amortizações e perdas por imparidade do período findo em 30 de junho de 2018 e 2017 podem ser detalhadas como se segue:

	2018	2017
Ativos fixos tangíveis	385.173	518.897
Ativos intangíveis (Nota 6)	4.047.467	4.377.147
	4.432.640	4.896.044

Em 30 de junho de 2018 e 2017, a rubrica de 'Ativos fixos tangíveis' não inclui qualquer bem dado como penhor ou em garantia da liquidação de empréstimos ou passivos.

O 'Ativo fixo tangível em curso' apresentava, em 30 de junho de 2018 e 2017, a seguinte decomposição:

	2018	2017
Sistemas de informação / equipamento informático	34.789	18.009
Outros projetos em curso	88.438	2.000
	123.227	20.009

Em 30 de junho de 2018 e 2017, não existem compromissos perante terceiros respeitantes a investimentos a efetuar.

6. Ativos intangíveis

Nos períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017 o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

					2018
	Propriedade industrial e outros direitos	Software	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto					
Saldo em 31 dezembro 2017	11.433.736	87.522.642	-	5.455.195	104.411.573
Entradas no perímetro (3.a))	-	1.064.260	-	-	1.064.260
Adições	169.570	240.397	52.929	(2.477)	460.419
Alienações	16.272	(23.696)	-	3.383.887	3.376.463
Efeito da conversão cambial	-	24.980	-	-	24.980
Transferências e abates	(22.889)	3.046.859	-	(3.068.536)	(44.566)
Saldo em 30 junho 2018	11.596.689	91.875.442	52.929	5.768.069	109.293.129
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas					
Saldo em 31 dezembro 2017	11.130.078	68.261.601	-	-	79.391.679
Entradas no perímetro (3.a))	-	1.006.801	-	-	1.006.801
Amortizações e perdas de imparidade do período (Nota 5)	158.543	3.873.787	15.137	-	4.047.467
Efeito da conversão cambial	165.349	(44.250)	-	-	121.099
Alienações	-	(6.366)	-	-	(6.366)
Transferências e abates	(17.796)	27.399	-	-	9.603
Saldo em 30 junho 2018	11.436.174	73.118.972	15.137	-	84.570.283
Valor líquido	160.515	18.756.470	37.792	5.768.069	24.722.846

					2017
	Propriedade industrial e outros direitos	Software	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto					
Saldo em 31 dezembro 2016	12.172.469	82.785.488	-	4.224.640	99.182.597
Adições	10.010	159.456	-	3.782.175	3.951.641
Alienações	-	(9.577)	-	(341.821)	(351.398)
Efeito da conversão cambial	(480.638)	(773.167)	-	(23.462)	(1.277.267)
Transferências e abates	(15.101)	3.104.174	-	(3.129.072)	(39.999)
Saldo em 30 junho 2017	11.686.740	85.266.374	-	4.512.460	101.465.574
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas					
Saldo em 31 dezembro 2016	11.413.562	60.975.578	-	-	72.389.140
Amortizações e perdas de imparidade do período (Nota 5)	206.521	4.170.626	-	-	4.377.147
Efeito da conversão cambial	(459.613)	(472.828)	-	-	(932.441)
Transferências e abates	8.594	(35.493)	-	-	(26.899)
Saldo em 30 junho 2017	11.169.064	64.637.883	-	-	75.806.947
Valor líquido	517.676	20.628.491	-	4.512.460	25.658.627

O 'Ativo intangível em curso' a 30 de junho de 2018 decompõe-se da seguinte forma:

	2018
Ativos gerados internamente	4.772.756
Software e Outros	995.313
	5.768.069

Em 30 de junho de 2018 e 2017 as adições do período relativas a ativos intangíveis em curso, incluem capitalizações de gastos com pessoal referentes a trabalhos para a própria empresa, associados essencialmente a projetos de desenvolvimento de *software* de IT e aos produtos RAID e Lookwise.

A aferição da existência, ou não, de imparidade para os principais valores dos ativos fixos tangíveis e intangíveis para os vários segmentos é efetuada de acordo com o descrito na Nota 7 ('Goodwill'), na medida em que tais ativos estão intimamente relacionados com a atividade global do segmento, pelo que os mesmos não podem ser analisados separadamente.

A 30 de junho de 2018 foi entendido que os pressupostos assumidos nos testes de imparidade realizados em 31 de dezembro de 2017 não tiveram variações relevantes, pelo que, não existem indícios de existência de imparidades adicionais.

7. Goodwill

Nos períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017, os movimentos ocorridos na rubrica 'Goodwill' foram os seguintes:

	2018	2017
Saldo inicial	23.351.829	23.683.622
Aquisição da Nextel (3.a)	1.696.330	-
Outros movimentos do período	57.352	(203.738)
Saldo final	25.105.511	23.479.884

Nos períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017, a rubrica 'Outros movimentos do período' inclui o efeito da atualização cambial de Goodwill.

Em 30 de junho de 2018, a rubrica 'Goodwill' tinha a seguinte composição por área de negócio onde as empresas se inserem:

2018	Tecnologias			Media
	Telecomunicações	Retalho	Cibersegurança	
Goodwill	21.501.367	1.165.721	2.438.423	-

A imparidade do Goodwill é testada anualmente. Em 2017 foram realizados testes de imparidade aos ativos intangíveis, incluindo Goodwill, que consistiram em determinar o valor recuperável através do método dos fluxos de caixa descontados. A aferição da existência, ou não, de imparidade para os principais valores de participações em empresas do grupo registrados nas demonstrações financeiras anexas é efetuada tendo em conta as unidades geradoras de caixa, com base nos últimos planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração do grupo efetuados numa base anual exceto se existirem indícios de imparidade, os quais são preparados recorrendo à utilização de fluxos de caixa projetados para períodos de 5 anos.

Os pressupostos utilizados têm por base os vários negócios do grupo e os crescimentos das várias áreas geográficas onde o grupo opera:

Pressupostos	Tecnologias				Media
	Telecomunicações	Retalho	Cibersegurança	Outros	
Base da quantia recuperável	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso
Taxa de desconto	6,75%-16,75%	10,5%	7,5%- 10,75%	9%-13,5%	8,5%
Taxa de crescimento na perpetuidade	1,0%	3,0%	3,0%	1%-2%	0,01%

A taxa de crescimento média considerada para o volume de negócios dos 5 anos foi de 9,2% para o setor de Tecnologias. Para o setor do Media, a taxa de crescimento média do volume de negócios considerada foi cerca de 2,4%.

As taxas de desconto utilizadas têm por base os custos médios ponderados de capital estimado com base nos segmentos e geografias onde as empresas se inserem. Na Europa são utilizadas taxas de desconto entre 6,8% e 9%, na Ásia entre 9% e 10,3%, na América Latina são utilizadas taxas entre 11% e 13,5% e em África 16,75%.

A análise de indícios de imparidade e revisão das projeções e testes de imparidade não conduziram ao apuramento de perdas. A análise de sensibilidade efetuada, exigida pela IAS 36 – Imparidade de Ativos, não conduziu a variações materiais dos valores de recuperação, pelo que não resultariam imparidades materiais adicionais.

A 30 de junho de 2018 foi entendido que os pressupostos assumidos nos testes de imparidade realizados em 31 de dezembro de 2017 não tiveram variações relevantes, pelo que, não existem indícios de existência de imparidades adicionais.

8. Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente

As empresas associadas e controladas conjuntamente, suas sedes sociais, proporção do capital detido e valor na demonstração dos resultados em 30 de junho de 2018 e 2017 são as seguintes:

Sede social	Porcentagem de capital detido				Valor na demonstração dos resultados		
	30 junho 2018		30 junho 2017		30 junho 2018	30 junho 2017	
	Direto	Total	Direto	Total			
ZOPT, SGPS, S.A. ('ZOPT') (a)	Porto	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	18.992.500	16.240.000
Unipress - Centro Gráfico, Lda. ('Unipress')	Vila Nova de Gaia	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	90.807	1.189
Rádio Nova (d)	Porto	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	2.145	1.121
Intelligent Big Data, S.L. ('Big Data') (b)	Gipuzcoa	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	(19)	72
Armilar Venture Partners - Sociedade de Capital de Risco, S.A. (Armilar) (h)	Lisboa	-	-	35,00%	35,00%	-	-
Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners II (Armilar II) (e)	Lisboa	50,74%	50,74%	50,21%	50,21%	65.554.161	(277.105)
Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners III (Armilar III) (c)	Lisboa	42,64%	42,64%	42,40%	42,40%	(1.000.110)	(324.344)
Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners Inovação e Internacionalização (AVP I+I)	Lisboa	37,54%	37,54%	37,54%	37,54%	(44.022)	331.800
Secucloud (f)	Hamburgo	27,45%	27,45%	-	-	(464.133)	-
Probe.ly (g)	Lisboa	22,88%	22,88%	-	-	(42.580)	-
Total (Nota 20)						83.088.749	15.972.733

(a) Inclui a incorporação dos resultados das participadas proporcionalmente ao capital detido

(b) Empresa detida diretamente pela S21 Sec Gestion

(c) Em março de 2017 foi subscrita uma participação adicional de 0,41% nas unidades de participação, em julho de 2017 foi adquirida uma participação adicional de 0,20% e em novembro de 2017 foi adquirida ainda uma participação adicional de 0,04%

(d) Em junho de 2017 foi adquirida uma participação adicional de 5% no Capital Social

(e) Alteração das percentagens das unidades de participação detidos pela Sonae IM na sequência da saída de um dos participantes do Fundo em julho de 2017

(f) Participação adquirida em outubro de 2017

(g) Empresa constituída em junho de 2017

(h) Em junho de 2018, a Sonae IM vendeu a totalidade da participação da Sociedade de Capital de Risco.

Armilar, Armilar II, Armilar III e AVP I+I

Em março de 2017 foi aprovado um aumento de unidades de participação no fundo Armilar III, tendo a Sonae IM subscrito e realizado o montante de 622.996 euros, correspondente a 0,41%, em julho de 2017 foi aprovado novo aumento de unidades de participação no fundo Armilar III tendo a Sonae IM subscrito e realizado o montante de 302.598 euros, correspondente a 0,20% e em novembro de 2017 foi aprovado outro aumento de unidades de participação no fundo Armilar III tendo a Sonae IM subscrito e realizado o montante de 484.103 euros, correspondente a 0,04%, passando a deter no período findo em 30 de junho de 2018 uma participação de 42,64% no fundo Armilar III. Ainda em julho de 2017 ocorreu a alteração do número de unidades de participação no fundo Armilar II pela saída de um dos Acionistas passando assim a Sonae IM a deter no período findo em 30 de junho de 2018 uma participação de 50,74% neste fundo. No período findo em 30 de junho de 2018, a Sonae IM procedeu à venda da totalidade da participação (35%) da Sociedade de Capital de Risco (Armilar).

No período findo em 30 de junho de 2018, a variação do valor da proporção de capitais próprios relativo a devolução de capital investido e outros resulta da distribuição de capital do Fundo Armilar II na sequência da última ronda de financiamento da Outsystems.

Secucloud

Em outubro de 2017 a Sonae IM investiu 4.000.000 euros na empresa Secucloud, representando este investimento 27,45% do capital da empresa.

A alocação do preço de compra foi efetuada da seguinte forma:

(Montantes expressos em euros)	Secucloud		
	Valor da demonstração da posição financeira antes de aquisição	Ajustamentos para o justo valor	Justo valor
Ativos adquiridos			
Ativos fixos tangíveis	175.693	-	175.693
Ativos intangíveis	1.477.540	120.724	1.598.264
Outros ativos financeiros	3.674	(3.674)	-
Clientes	81.033	-	81.033
Outros ativos correntes	245.436	-	245.436
Caixa e equivalentes de caixa	661.180	-	661.180
	2.644.556	117.050	2.761.606
Passivos adquiridos			
Empréstimos obtidos	3.920.776	-	3.920.776
Fornecedores	117.443	-	117.443
Outras dívidas a terceiros	65.835	-	65.835
Outros passivos correntes	107.916	78.750	186.666
	4.211.970	78.750	4.290.720
Total dos ativos líquidos	(1.567.414)		(1.529.114)
% Adquirida			27,45%
Total dos ativos líquidos adquiridos			(419.742)
Preço de aquisição	4.000.000		4.000.000
Goodwill			(4.419.742)

No seguimento da aquisição da Secucloud, a empresa efetuou uma avaliação do justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos.

Como habitualmente acontece nas concentrações de atividades empresariais, também no caso da aquisição desta empresa, não foi possível atribuir, em termos contabilísticos, ao justo valor de ativos identificados e de passivos assumidos, uma parte do custo de aquisição, sendo reconhecido como Goodwill. Este Goodwill está relacionado com diversos elementos, que não podem ser isolados e quantificados de forma fiável e incluem, entre outros, sinergias, força de trabalho qualificada, capacidades tecnológicas e reputação de mercado.

A alocação do preço de compra está ainda sujeita a alterações até à conclusão do período de 12 meses a contar desde a data de aquisição, conforme permitido pela IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais.

Não obstante, a Empresa não estima alterações significativas na sua posição financeira em resultado de eventuais alterações à alocação realizada.

Probe.ly

A Probe.ly foi constituída em junho de 2017, tendo o grupo adquirido uma participação de 22,88% correspondente a um investimento de 375.000 euros e empréstimos com a empresa no montante de 140.000 euros registado na rubrica 'Outros ativos não correntes'.



Durante os períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017, o movimento ocorrido no valor dos investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente, foi o seguinte:

	30 junho 2018			30 junho 2017		
	Valor da proporção nos capitais	Goodwill	Total do investimento	Valor da proporção nos capitais	Goodwill	Total do investimento
Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente						
Saldo em 1 de janeiro	679.091.048	92.644.319	771.735.367	658.212.535	87.849.200	746.061.735
Aumentos	-	-	-	622.996	17.829	640.825
Transferências	78.209	(78.209)	-	-	-	-
Equivalência patrimonial:						
Efeito em ganhos e perdas (Nota 20)	83.086.623	-	83.086.623	15.971.540	-	15.971.540
Efeito em reservas	(10.972.614)	-	(10.972.614)	376.367	-	376.367
Dividendos	(17.255.883)	-	(17.255.883)	(9.038.141)	-	(9.038.141)
Devolução de capital investido	(16.477.366)	-	(16.477.366)	-	-	-
Outros	(41.343.720)	-	(41.343.720)	-	-	-
	676.206.297	92.566.110	768.772.407	666.145.297	87.867.029	754.012.326
Registado em Provisões para outros riscos e encargos						
Saldo em 1 de janeiro	(106.404)	-	(106.404)	(119.250)	-	(119.250)
Aumentos	-	-	-	(12.829)	-	(12.829)
Equivalência patrimonial:						
Efeito em ganhos e perdas (Nota 16 e 20)	2.126	-	2.126	1.193	-	1.193
	(104.278)	-	(104.278)	(130.886)	-	(130.886)
Total de Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente líquidos de perdas por imparidade	676.102.019	92.566.110	768.668.129	666.014.411	87.867.029	753.881.440

De acordo com a IFRS 11, a classificação dos investimentos financeiros em empresas controladas conjuntamente é determinada com base na existência de acordos parassociais que demonstrem e regulem o controle conjunto. Desta forma, a 30 de junho de 2018 o grupo detinha empresas controladas conjuntamente e associadas conforme decomposição apresentada abaixo.

A divisão por empresa dos montantes incluídos no valor dos investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente é a seguinte:

	30 junho 2018			30 junho 2017		
	Valor da proporção nos capitais	Goodwill	Total do investimento	Valor da proporção nos capitais	Goodwill	Total do investimento
Investimentos em empresas controladas conjuntamente						
Zopt	591.431.270	87.527.500	678.958.770	596.876.072	87.527.500	684.403.572
Unipress	575.307	321.700	897.007	440.240	321.700	761.940
SIRS	(103.228)	-	(103.228)	(130.300)	17.829	(112.471)
Big Data	(1.050)	-	(1.050)	(586)	-	(586)
	591.902.299	87.849.200	679.751.499	597.185.426	87.867.029	685.052.455
Investimentos em empresas associadas						
Armilar	-	-	-	1	-	1
Armilar II	52.066.794	-	52.066.794	35.138.898	-	35.138.898
Armilar III	23.920.396	-	23.920.396	26.472.466	-	26.472.466
AVPI+I	9.387.222	-	9.387.222	7.217.620	-	7.217.620
Secucloud	(1.166.709)	4.419.742	3.253.033	-	-	-
Probe.ly	(7.983)	297.168	289.185	-	-	-
	84.199.720	4.716.910	88.916.630	68.828.985	-	68.828.985
Total	676.102.019	92.566.110	768.668.129	666.014.411	87.867.029	753.881.440

Os montantes agregados dos principais indicadores financeiros das entidades podem ser resumidos como segue:

(Montantes expressos em milhares de euros)								2018
Empresa	% Participação	Ativo	Passivo	Capitais Próprios	Receita	Resultados operacionais	Resultado Líquido	Rendimento Integral
ZOPT*	50,00%	4.339.143	2.034.540	2.304.604	772.286	106.661	72.819	111.506
Unipress	50,00%	2.038	939	1.098	648	152	130	130
SIRS	50,00%	408	622	(214)	208	5	(3)	(3)
Big Data	50,00%	1	4	(4)	-	-	-	-
Armillar II	50,74%	125.558	22.935	102.623	150.373	129.395	129.429	129.429
Armillar III	42,64%	67.553	11.442	56.112	892	(2.485)	(2.345)	(2.345)
AVPI+I	37,54%	32.120	7.114	25.005	-	(128)	(117)	(117)
Secucloud	27,45%	4.074	2.243	1.831	457	(1.381)	(1.591)	(1.591)
Probe.ly	22,88%	356	414	(58)	2	(133)	(131)	(131)

* Contas consolidadas não auditadas das empresas do grupo Zopt, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas pela União Europeia. O valor dos capitais próprios inclui interesses que não controlam no montante de 1.105 milhões de euros, sendo que a 30 de junho de 2018 a capitalização bolsista da NOS ascende a 2.418 milhões de euros.

A aferição da existência, ou não, de imparidade para os valores de investimentos incluindo de Goodwill registados nas demonstrações financeiras consolidadas anexas para o setor das telecomunicações (Zopt), é determinada tendo em consideração diversas informações como o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração da NOS para 5 anos, cuja taxa de crescimento média implícita da margem operacional ascende a 3,4%, e das suas associadas e a média de avaliação efetuada por analistas externos (*researches*).

	NOS SGPS
Pressupostos	
Base da quantia recuperável	Valor de uso
Taxa de desconto	7,4%
Taxa de crescimento na perpetuidade	1,4%

Para os restantes setores de negócio, incluídos nas empresas controladas conjuntamente, a aferição de existência ou não de imparidade para os valores de investimentos incluindo de Goodwill, é determinada com base nas considerações apresentadas na Nota 7.

A análise de indícios de imparidade e revisão das projeções e testes de imparidade não conduziram ao apuramento de perdas. A análise de sensibilidade efetuada, exigida pela IAS 36 – Imparidade de Ativos, não conduziu a variações materiais dos valores de recuperação, pelo que não resultariam imparidades materiais adicionais.

A 30 de junho de 2018 foi entendido que os pressupostos assumidos nos testes de imparidade realizados em 31 de dezembro de 2017 não tiveram variações relevantes, pelo que, não existem indícios de existência de imparidades.



As demonstrações financeiras consolidadas da Zopt a 30 de junho de 2018 e 2017 podem ser resumidas como se segue:

Balanços consolidados condensados

(Montantes expressos em milhares de euros)	junho 2018	junho 2017 (Reexpresso)
Ativo		
Ativos fixos tangíveis	1.088.737	1.092.182
Ativos intangíveis	2.393.020	2.445.554
Impostos diferidos ativos	108.688	133.621
Outros ativos não correntes	147.655	208.555
Ativo não corrente	3.738.100	3.879.912
Clientes	504.409	408.860
Caixa e equivalentes de caixa	8.305	20.002
Outros ativos correntes	88.329	102.271
Ativo corrente	601.043	531.133
Total do ativo	4.339.143	4.411.045
Passivo		
Empréstimos obtidos	999.571	1.074.043
Provisões	178.700	175.343
Outros passivos não correntes	59.945	97.434
Passivos não correntes	1.238.216	1.346.820
Empréstimos obtidos	225.207	167.497
Fornecedores	243.514	209.696
Outros passivos correntes	327.603	309.158
Passivos correntes	796.324	686.351
Total do passivo	2.034.540	2.033.171
Capital próprio excluindo interesses que não controlam	1.199.654	1.237.213
Interesses que não controlam	1.104.949	1.140.661
Total do capital próprio	2.304.603	2.377.874
Total do capital próprio e do passivo	4.339.143	4.411.045

Demonstrações consolidadas condensadas dos resultados por natureza:

(Montantes expressos em milhares de euros)	junho 2018	junho 2017 (Reexpresso)
Receitas totais	772.286	767.606
Custos e perdas		
Custos diretos e Fornecimentos e serviços externos	(326.167)	(323.983)
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	(212.432)	(214.183)
Outros custos operacionais	(127.026)	(151.621)
	(665.625)	(689.787)
Perdas/ (ganhos) em empresas participadas	(7.869)	6.450
Resultados financeiros	(14.736)	(12.777)
Imposto sobre o rendimento	(11.237)	(7.483)
Resultado líquido consolidado do período	72.819	64.009
Resultado líquido consolidado do período atribuível a interesses que não controlam	34.875	31.120
Atribuível a acionistas da empresa mãe	37.944	32.889

O valor da demonstração de resultados da Zopt resulta do resultado líquido do exercício da NOS, do resultado líquido do exercício da Zopt e dos impactos em resultados do processo de alocação do justo valor aos ativos e passivos adquiridos pela Zopt.

As demonstrações financeiras consolidadas da ZOPT apresentam uma exposição significativa ao mercado africano, nomeadamente através de participações financeiras que o grupo detém em associadas que operam nos mercados angolano e moçambicano, e que se dedicam, essencialmente, à prestação de serviços de televisão por satélite e por fibra. O valor líquido contabilístico destas associadas nas demonstrações financeiras da empresa em 30 de junho de 2018 ascende a, aproximadamente, 120 milhões de Euros.

Durante o último trimestre de 2017, Angola foi considerada uma economia hiperinflacionária, sendo que as demonstrações financeiras individuais das participadas em Angola foram reexpressas (para efeitos de consolidação) de acordo com a IAS 29 - Relato Financeiro



em Economias Hiperinflacionárias. Durante o 1º semestre de 2018, o efeito da hiperinflação sobre as participadas angolanas foi novamente ajustado, tendo por outro lado o kwanza registado uma desvalorização excecional face ao euro de aproximadamente 30% o que gerou o reconhecimento de perdas cambiais sobre as referidas participadas.

No exercício findo em 2017, o grupo efetuou testes de imparidade para aqueles ativos, os quais se encontram expressos nas moedas daqueles países, Kwanzas e Meticais, respetivamente, considerando os planos de negócios (valorização interna pelo método dos fluxos de caixa descontados, comparada com researches) aprovados pelo conselho de administração para um período de cinco de anos, os quais contemplam taxas de crescimento médias de receitas para aquele período de 14,5% (Angola) e 8,1% (Moçambique). Estas taxas de crescimento da receita traduzem: (i) a melhor estimativa para o crescimento do parque de clientes, reflexo de uma expectativa de angariação de novos clientes e de estimativas de taxas de churn, consideradas prudentes, e (ii) um crescimento anual de preços que corresponde, ao longo do período de 2017 a 2021 a uma média de 75% da taxa de inflação, uma vez que, considerando a natureza da atividade desenvolvida pelas empresas, em especial, em Angola e em linha com os aumentos de preços verificados nos exercícios anteriores, não é expectável que as empresas tenham capacidade para refletir, nos seus preços, a totalidade da inflação verificada ao nível do país.

Os planos de negócios consideraram ainda uma taxa de crescimento na perpetuidade de 9,5% (Angola) e 5,5% (Moçambique) e uma taxa de desconto ("wacc") na perpetuidade de 20,1% (Angola) e de 21% (Moçambique). A taxa de desconto ao longo do período de 2018 a 2022 variou entre um máximo de 43,8% e um mínimo de 20,1% (em 2022), para Angola, e um máximo de 35% e um mínimo de 21% (2022) em Moçambique, em linha com as previsões de inflação consideradas mais adequadas (fonte: Fundo Monetário Internacional (FMI)).

Os testes de imparidade efetuados em 2017, com base nos pressupostos acima identificados, desconsiderando o efeito do ajustamento aos efeitos da hiperinflação no montante do investimento financeiro, sustentam o valor do ativos, pelo que não foi registada qualquer imparidade adicional face ao efeito decorrente da economia hiperinflacionária. Contudo, deve ser tido em consideração que as atuais condições económicas de incerteza daqueles mercados, nomeadamente no mercado cambial e limitação de transferência de divisas, em particular em Angola, introduz um grau adicional de variabilidade aos pressupostos, o que poderá impactar, significativamente, as estimativas consideradas, nomeadamente, em termos da taxa de inflação e da capacidade de refletir, nos aumentos de preços, a referida taxa.

A 30 de junho de 2018 foi entendido que os pressupostos assumidos nos testes de imparidade realizados em 2017 não tiveram variações relevantes.

a) Provisões do Grupo Zopt

Os processos abaixo descritos encontram-se provisionados nas contas consolidadas da Zopt, atendendo ao grau de risco identificado.

1. Cedência de créditos futuros

No exercício findo em 31 de dezembro de 2010, a NOS SA foi notificada do Relatório da Inspeção Tributária referente ao período de 2008, onde se considera que é indevido o acréscimo, no apuramento do lucro tributável do exercício, do montante de 100 milhões de euros, respeitante ao preço inicial dos créditos futuros cedidos para titularização. Neste sentido, atendendo ao princípio da periodização do lucro tributável, a NOS SA foi posteriormente notificada da dedução indevida do montante de 20 milhões de euros no apuramento do lucro tributável dos exercícios de 2009 a 2013. Na base desta correção está o entendimento de que o acréscimo efetuado, em 2008, não foi aceite por não cumprir o disposto no artigo 18º do CIRC, logo, também nos exercícios seguintes a dedução correspondente aos créditos gerados nesses anos para cumprimento da amortização anual contratada no âmbito da operação (20 milhões por ano durante 5 anos) serão de eliminar no apuramento do lucro tributável. A NOS SA impugnou as decisões referentes aos exercícios de 2008 a 2013.. Relativamente ao exercício de 2008, o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto já se pronunciou desfavoravelmente, em março de 2014, tendo a empresa interposto o competente recurso.



2. Prestações acessórias

Administração Tributária defende que a NOS SA violou o princípio da plena concorrência estatuído no nº 1 do artigo 58º do Código do IRC (atual artigo 63.º), ao ter efetuado prestações acessórias em benefício da sua participada NOS Towering, sem ter sido remunerada de harmonia com uma taxa de juro de mercado. Em consequência foi notificada, relativamente aos exercícios de 2004, 2005, 2006 e 2007 de correções ao apuramento do lucro tributável no valor total de 20,5 milhões de euros. A NOS SA impugnou as decisões referentes a todos os exercícios. No que respeita ao período de 2004, o Tribunal pronunciou-se a favor da NOS tendo sido já transitada em julgado a presente decisão (concluído favoravelmente), tendo originado uma reversão de provisões, em 2016, no montante de 1,3 milhões de euros acrescido de juros. Relativamente ao exercício de 2006 e 2007, o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto já se pronunciou desfavoravelmente, tendo a empresa recorrido das decisões, aguardando-se a decisão dos processos.

3. Contribuição extraordinária para o fundo de compensação dos custos líquidos do serviço universal de comunicações eletrónicas (CSLU)

A Contribuição extraordinária para o fundo de compensação dos custos líquidos do serviço universal de comunicações eletrónicas (CSLU), está prevista nos artigos 17º a 22º, da Lei nº 35/2012, de 23 de agosto. Desde 1995 até junho de 2014, a MEO SA (antiga PTC) prestou o serviço universal de comunicações eletrónicas, em regime de exclusivo, tendo sido designada administrativamente pelo governo (isto é, escolhida para prestador do serviço universal de comunicações eletrónicas sem recurso a procedimento concursal). Tal configura uma ilegalidade, aliás, reconhecida pelo Tribunal de Justiça da União Europeia, que através da sua decisão de junho de 2014 condenou o Estado Português ao pagamento de uma multa de 3 milhões de euros por designação ilegal da MEO. De acordo com o Artigo 18º da referida Lei nº 35/2012, os custos líquidos incorridos pelo operador responsável pelo serviço universal aprovados pela ANACOM devem ser repartidos pelas outras empresas que ofereçam, no território nacional, redes de comunicações públicas e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público. A NOS está, com efeito, abrangida por esta contribuição extraordinária, sendo que a MEO tem vindo a solicitar o pagamento dos CSLU ao fundo de compensação dos vários períodos em que foi responsável pelo serviço. Com efeito, o fundo de compensação pode, de acordo com a lei, ser acionado para compensar os custos líquidos do serviço universal de comunicações eletrónicas, relativos ao período anterior à designação do respetivo prestador por concurso, sempre que, cumulativamente, se verifique (i) a existência de custos líquidos, que sejam considerados excessivos, cujo montante seja aprovado pela ANACOM, na sequência de auditoria ao cálculo preliminar e respetivos documentos de suporte, que sejam transmitidos pelo prestador do serviço universal e (ii) o prestador do serviço universal solicite ao Governo a compensação dos custos líquidos que tenham sido aprovados nos termos da alínea anterior.

Em 2013, a ANACOM deliberou a aprovação dos resultados finais da auditoria aos CSLU apresentados pela MEO, relativos ao exercício de 2007 a 2009, num montante total de cerca de 66,8 milhões de euros, decisão impugnada pela Empresa. Em janeiro de 2015, foram emitidas as notas de liquidação no montante de 18,6 milhões de euros as quais foram devidamente impugnadas pela NOS e em relação às quais foram apresentadas fianças pela NOS SGPS de modo a evitar a promoção dos respetivos processos de execução fiscal. As fianças foram aceites pela ANACOM.

Em 2014 a ANACOM deliberou a aprovação dos resultados finais da auditoria aos CSLU apresentados pela MEO, relativos ao exercício de 2010 a 2011, num montante total de cerca de 47,1 milhões de euros, decisão também impugnada pela Empresa. Em fevereiro de 2016, foram emitidas as notas de liquidação à Empresa no montante de 13 milhões de euros as quais também foram já impugnadas pela NOS e em relação às quais foram igualmente apresentadas fianças pela NOS SGPS de modo a evitar a promoção dos respetivos processos de execução fiscal. As fianças foram aceites pela ANACOM.

Em 2015, a ANACOM deliberou a aprovação dos resultados finais da auditoria aos CSLU apresentados pela MEO, relativos ao exercício de 2012 e 2013, num montante total de cerca de 26 milhões de euros e 20 milhões de euros, respetivamente, decisão também impugnada pela Empresa. Em dezembro de 2016, foram emitidas as notas de liquidação relativas à NOS, SA, à NOS Madeira e à NOS Açores, referentes àquele período, no montante de 13,6 milhões de euros, as quais foram objeto de impugnação pela NOS e em relação às quais já foram igualmente apresentadas fianças pela NOS SGPS de modo a evitar a promoção dos respetivos processos de execução fiscal. As fianças foram também aceites pela ANACOM.

Em 2016, a ANACOM procedeu à aprovação dos resultados da auditoria aos custos líquidos da prestação do serviço universal relativos ao período de janeiro a junho de 2014, assegurado pela MEO, no montante de 7,7 milhões de euros, que a NOS impugnou nos termos habituais, em janeiro de 2017.



Em 2017, foi notificada à NOS, SA, à NOS Madeira e à NOS Açores a decisão da ANACOM sobre as entidades obrigadas a contribuir para o fundo de compensação e à fixação dos valores das contribuições referentes aos CLSU a compensar relativos aos meses do ano de 2014 em que a MEO ainda se manteve como prestadora do Serviço Universal, o qual prevê para o conjunto dessas empresas uma contribuição no montante de cerca de 2,4 milhões de euros. Em dezembro de 2017, foram emitidas as notas de liquidação relativas à NOS, SA, à NOS Madeira e à NOS Açores, referentes àquele período, no montante de aproximadamente 2,4 milhões de euros, as quais foram objeto de impugnação pela NOS e em relação às quais já foram igualmente apresentadas fianças pela NOS SGPS de modo a evitar a promoção dos respetivos processos de execução fiscal. As fianças foram também aceites pela ANACOM.

É entendimento do Conselho de Administração da NOS que estas contribuições extraordinárias para o Serviço Universal que lhe são exigidas, e que respeitam ao período anterior à designação do prestador de serviço universal por concurso, violam de forma flagrante a Diretiva do Serviço Universal. Acresce que, considerando o quadro legal e o direito em vigor desde que a NOS iniciou a sua atividade, a exigência do pagamento da contribuição extraordinária viola o princípio da proteção da confiança, reconhecido a nível legal e constitucional no ordenamento jurídico português. Por estas razões, a NOS continuará a impugnar judicialmente quer a aprovação dos resultados da auditoria aos custos líquidos do serviço universal relativo ao período de pré-concurso, quer as liquidações de todas e cada uma das contribuições extraordinárias que lhe venham a ser exigidas, sendo convicção do Conselho de Administração de que terão sucesso as impugnações efetuadas e a efetuar neste âmbito.

Outros processos fiscais, em relação aos quais o Conselho de Administração da NOS entende ser provável a obtenção de sentença favorável à NOS SA, mas que considera corresponderem a um Passivo contingente no âmbito do apuramento do justo valor dos passivos assumidos no processo de fusão.

Processos judiciais em curso, ativos contingentes e passivos contingentes do Grupo Zopt

4. Processos com entidades reguladoras

A NOS SA, a NOS Açores e a NOS Madeira têm vindo a impugnar judicialmente os atos da ANACOM de liquidação da Taxa Anual (correspondente aos anos de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017) pela atividade de Fornecedor de Redes de Serviços de Comunicações Eletrónicas sendo além disso peticionada a restituição das quantias entretanto pagas no âmbito da execução dos referidos atos de liquidação. As liquidações referentes ao ano 2018 encontram-se em prazo de impugnação.

Os valores das liquidações são respetivamente os seguintes:

- NOS SA: 2009: 1.861 milhares de euros, 2010: 3.808 milhares de euros, 2011: 6.049 milhares de euros, 2012: 6.283 milhares de euros, 2013: 7.270 milhares de euros, 2014: 7.426 milhares de euros, 2015: 7.253 milhares de euros, 2016: 8.242 milhares de euros e 2017: 9.099 milhares de euros.
- NOS Açores: 2009: 29 milhares de euros; 2010: 60 milhares de euros, 2011: 95 milhares de euros, 2012: 95 milhares de euros, 2013: 104 milhares de euros, 2014: 107 milhares de euros, 2015: 98 milhares de euros, 2016: 105 milhares de euros e 2017: 104 milhares de euros.
- NOS Madeira: 2009: 40 milhares de euros, 2010: 83 milhares de euros, 2011: 130 milhares de euros, 2012: 132 milhares de euros, 2013: 149 milhares de euros, 2014: 165 milhares de euros, 2015: 161 milhares de euros, 2016: 177 milhares de euros e 2017: 187 milhares de euros.

A taxa corresponde a uma percentagem definida anualmente pela ANACOM (em 2009 foi de 0,5826%) sobre as receitas de comunicações eletrónicas dos operadores. As empresas NOS SA, NOS Açores e NOS Madeira invocam, nomeadamente, i) vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade relacionados com a inclusão, na contabilização dos custos da ANACOM, das provisões constituídas, por, esta por efeito de processos judiciais intentados contra esta (incluindo estas mesmas impugnações da taxa de atividade) e ii) que apenas as receitas relativas à atividade de comunicações eletrónicas propriamente dita, inequivocamente sujeita à regulação da ANACOM, podem ser consideradas para efeitos de aplicação da percentagem e cálculo da taxa a pagar, não devendo ser consideradas receitas provenientes dos conteúdos televisivos.



Foram proferidas quatro sentenças sobre a matéria, a saber, em dezembro de 2012, em setembro de 2017, em abril de 2018 e em maio de 2018, respetivamente, no âmbito da impugnação da Taxa Anual de 2009, de 2010 (NOS Comunicações), de 2012 (Ex- ZON e também da Ex-Optimus). A primeira sentença julgou procedente a impugnação respetiva, mas tendo apenas por base o vício da falta de audiência prévia e condenando a ANACOM a pagar juros. Dessa decisão, a ANACOM apresentou recurso, mas o Tribunal de recurso, por decisão de julho de 2013, não deu provimento ao mesmo. As três restantes decisões julgaram também, e por sua vez, procedentes as impugnações respetivas, mas desta feita por razões de fundo, anulando o ato impugnado por ilegalidade, com as legais consequências, designadamente impondo a devolução à NOS do tributo pago ainda não devolvido e condenando a ANACOM no pagamento de juros indemnizatórios. Estas decisões foram objeto de recurso pela ANACOM para o Tribunal Central Administrativo - Sul, onde se encontram pendentes.

Os demais processos encontram-se a aguardar julgamento e/ou decisão.

Durante o primeiro trimestre de 2017, a NOS foi notificada, pela ANACOM, da instauração de processo de contraordenação relacionado com comunicações de atualização de preços, no final de 2016. À data, não é possível determinar qual vai ser o âmbito do processo de contraordenação.

5. Administração Fiscal

No decurso dos exercícios de 2003 a 2017, algumas empresas do Grupo NOS foram objeto de Inspeção Tributária aos exercícios de 2001 a 2014. Na sequência das sucessivas inspeções, a NOS SGPS, enquanto sociedade dominante do Grupo Fiscal, bem como as empresas que não integraram o Grupo Fiscal, foram notificadas das correções efetuadas pelos Serviços de Inspeção Tributária em sede de IRC, do IVA e do Imposto de selo e dos pagamentos adicionais correspondentes. O valor total das notificações por liquidar, acrescido de juros e encargos, ascende a 19 milhões de euros. De salientar que o Grupo entendeu que as correções efetuadas não tinham fundamento, tendo contestado as referidas correções e montantes. O Grupo prestou garantias bancárias exigidas pela Administração Fiscal, no âmbito destes processos.

No final do exercício de 2013 e aproveitando o regime extraordinário de regularização de dívidas fiscais, a empresa liquidou 7,7 milhões de euros.

Conforme convicção do Conselho de Administração do Grupo NOS corroborada pelos seus advogados e consultores fiscais, o risco de perda destes processos não é provável e o desfecho dos mesmos não afetará de forma material a posição consolidada.

6. Ações da MEO contra a NOS Madeira e NOS Açores e da NOS SA contra a MEO

- Em 2011, a MEO intentou contra a NOS SA, no Tribunal Judicial de Lisboa, um pedido de indemnização de 10,3 milhões de euros, a título de compensação por alegadas portabilidades indevidas da NOS SA no período compreendido entre março de 2009 e julho de 2011. A NOS SA apresentou contestação e réplica, tendo o Tribunal ordenado a realização de perícia, a qual foi, entretanto, julgada sem efeito. A audiência de discussão e julgamento teve lugar no final de abril e início de maio de 2016, tendo sido proferida sentença em setembro do mesmo ano, que julgou parcialmente procedente a ação, com fundamento não na ocorrência de portabilidades indevidas, que o Tribunal determinou restringir-se àquelas que não correspondessem à vontade do titular, mas de mero atraso no envio da documentação pelo Portador Recetor (NOS) ao Prestador Detentor (MEO). Nesse sentido, condenou a NOS ao pagamento à MEO de aproximadamente 5,3 milhões de euros, decisão da qual apenas a NOS recorreu para o Tribunal da Relação de Lisboa. A MEO, por sua vez, conformou-se e não recorreu da parte da sentença que absolveu a NOS dos pedidos que formulou de compensação - no valor sensivelmente de 5,0 milhões de euros - respeitantes a supostas portabilidades indevidas. O Tribunal da Relação de Lisboa, no primeiro trimestre de 2018, veio confirmar a decisão proferida pelo Tribunal de primeira instância, exceto quanto a juros, em que deu razão ao alegado pela NOS, no sentido de que deviam contabilizar-se a partir da citação para a ação e não da data do vencimento das faturas. A NOS interpôs, junto do Supremo Tribunal de Justiça, recurso excecional de revista, o qual já foi admitido e que, atualmente, se encontra em apreciação nesse Tribunal.
- A MEO (PT) efetuou três notificações judiciais avulsas à NOS SA (abril de 2013, julho de 2015 e março de 2016), três à NOS Açores (março e junho de 2013 e maio de 2016) e três à NOS Madeira (março e junho de 2013 e maio de 2016), todas com vista a interromper a prescrição de danos alegadamente emergentes de pedidos de portabilidade indevida, da ausência de resposta em tempo a pedidos que lhes foram apresentados pela MEO e de pretensas recusas ilícitas de pedidos eletrónicos de portabilidade. A MEO não indica em todas as notificações os montantes totais em que pretenda ser ressarcida, concretizando apenas parte desses, no caso da NOS SA, o valor de 26 milhões de euros (para o período de agosto de 2011 a maio de 2014), no caso da NOS Açores, o valor de 195 milhares de euros e da NOS Madeira, no valor de 817 milhares de euros.



- No início de julho de 2018, a NOS, SA foi citada da instauração pela MEO de uma ação judicial relativa a compensações de portabilidade em que a MEO reclama da NOS o direito, a esse título, a aproximadamente 26,8 milhões de euros, pretendendo dar sequência à notificação judicial avulsa enviada à NOS em julho de 2015, conforme acima referido. Encontra-se a decorrer o prazo de contestação, o qual terminará em setembro de 2018.
- Em 2011, a NOS SA intentou contra a MEO (PT), no Tribunal Judicial de Lisboa, um pedido de indemnização de 22,4 milhões de euros, por danos sofridos pela NOS SA, decorrentes da violação do Regulamento da Portabilidade por parte da MEO, mais concretamente, do avultado número de recusas injustificadas de pedidos de portabilidade pela MEO no período entre fevereiro de 2008 a fevereiro de 2011. O tribunal decretou oficiosamente a realização de prova pericial de índole técnica, já tendo sido notificado às partes o relatório pericial e apresentadas pelas partes as respetivas reclamações/pedidos de esclarecimento aos Senhores Peritos e respondidos estes últimos. Paralelamente, foi solicitada pela NOS e aceite pelo Tribunal a realização de perícia económico-financeira, a qual já se iniciou e que deverá estar terminada nos primeiros meses do 2º semestre de 2018.

7. Ação intentada pela DECO

Em março de 2018, a NOS foi notificada de ação judicial intentada pela DECO contra a NOS, MEO e NOWO, na qual é solicitada a declaração de nulidade da obrigação de pagamento dos aumentos de preços impostos aos clientes, no final de 2016. Está a decorrer o prazo para a apresentação de contestação, o qual termina em maio de 2018. É convicção do Conselho de Administração da NOS que os argumentos utilizados pela autora não são procedentes, razão por que se acredita que do desfecho do processo não deverão resultar impactos significativos para as demonstrações financeiras do Grupo.

8. Penalidades Contratuais

As condições gerais que regulam a vigência e cessação da relação contratual entre a NOS e os seus clientes estabelecem que em caso de desativação dos produtos e serviços por iniciativa do cliente antes de decorrido o período de fidelização, o cliente fica obrigado ao pagamento imediato de uma indemnização.

Até 31 de dezembro de 2014, o rédito das penalidades, face às incertezas inerentes, apenas era reconhecido no momento do recebimento, sendo que a 30 de junho de 2018, os valores a receber pela NOS SA, NOS Madeira e NOS Açores destas indemnizações faturadas ascende a um total de 62.303 milhares de euros. Durante o exercício findo em 30 de junho de 2018 foram reconhecidos, como réditos, recebimentos no montante de 756 milhares de euros dos valores em aberto a 31 de dezembro de 2014.

A partir de 1 de janeiro de 2015, o rédito de penalidades passou a ser reconhecido em receita tendo em conta uma taxa de cobrabilidade estimada recorrendo ao histórico de cobranças do Grupo. As penalidades faturadas são registadas como conta a receber e os valores apurados de incobrabilidade destes montantes são registados como imparidade deduzindo à receita reconhecida aquando da faturação.

9. Tarifas de Interligação

Em 30 de junho de 2018, existem saldos em aberto com operadores nacionais, registados nas rubricas de clientes e fornecedores, no montante de 37.139.253 euros e 29.913.608 euros, respetivamente, que resultam de um diferendo mantido, entre a subsidiária, NOS SA e essencialmente, a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. (anteriormente designada TMN-Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.), relativo à indefinição dos preços de interligação do ano de 2001. No que se refere a esta disputa, o resultado foi totalmente favorável à NOS SA, tendo já transitado em julgado.

b) Outros Compromissos do Grupo Zopt

1. Contratos de cessão de direitos de transmissão de futebol

Em dezembro de 2015, o grupo NOS celebrou um contrato com a Sport Lisboa e Benfica – Futebol SAD e a Benfica TV, S.A. relativo aos direitos de transmissão televisiva de jogos em casa da Equipa A de futebol sénior da Benfica SAD para a Liga NOS, bem como dos direitos de transmissão e distribuição do Canal Benfica Tv. O contrato terá início na época desportiva 2016/2017 e uma duração inicial de 3 anos podendo ser renovado por decisão de qualquer das partes até perfazer um total de 10 épocas desportivas, ascendendo a contrapartida financeira global ao montante de 400 milhões de euros, repartida em montantes anuais progressivos.



Também em dezembro de 2015, o grupo NOS celebrou um contrato com a Sporting Clube de Portugal – Futebol SAD e a Sporting Comunicação e Plataformas, S.A. para a cessão dos seguintes direitos:

- 1) Direito de transmissão televisiva e multimédia dos jogos em casa da Equipa A de futebol sénior da Sporting SAD;
- 2) Direito de exploração da publicidade estática e virtual do estádio José Alvalade;
- 3) Direito de transmissão e distribuição do Canal Sporting TV;
- 4) Direito de ser o seu Principal Patrocinador.

O contrato terá uma duração de 10 épocas no que se refere aos direitos indicados em 1) e 2), supra, com início em julho de 2018, de 12 épocas no caso dos direitos mencionados em 3) com início em julho de 2017 e 12 épocas e meia no caso dos direitos mencionados em 4) com início em janeiro de 2016, ascendendo a contrapartida financeira global ao montante de 446 milhões de euros, repartida em montantes anuais progressivos.

Ainda em dezembro de 2015, o grupo NOS celebrou contratos relativos aos direitos de transmissão televisiva dos jogos em casa do Futebol Sénior com as seguintes sociedades desportivas:

- 1) Associação Académica de Coimbra – Organismo Autónomo de Futebol, SDUQ, Lda
- 2) Os Belenenses Sociedade Desportiva Futebol, SAD
- 3) Clube Desportivo Nacional Futebol, SAD
- 4) Futebol Clube de Arouca – Futebol, SDUQ, Lda
- 5) Futebol Clube de Paços de Ferreira, SDUQ, Lda
- 6) Marítimo da Madeira Futebol, SAD
- 7) Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD
- 8) Vitória Futebol Clube, SAD

Os contratos têm todos início na época desportiva 2019/2020 e uma duração de até 7 épocas desportivas, com exceção do contrato com o Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD o qual tem duração de 9 épocas.

Durante o ano de 2016, foram ainda celebrados contratos relativos aos direitos de transmissão televisiva dos jogos em casa do Futebol Sénior com as seguintes sociedades desportivas:

- 1) C. D. Tondela – Futebol, SDUQ, Lda
- 2) Clube Futebol União da Madeira, Futebol, SAD
- 3) Grupo Desportivo de Chaves – Futebol, SAD
- 4) Sporting Clube da Covilhã – Futebol, SDUQ, Lda
- 5) Clube Desportivo Feirense – Futebol, SAD
- 6) Sport Clube de Freamunde – Futebol, SAD
- 7) Sporting Clube Olhanense – Futebol, SAD
- 8) Futebol Clube de Penafiel, SDUQ, Lda
- 9) Portimonense Futebol, SAD

Os contratos têm todos início na época desportiva 2019/2020 e uma duração de até 3 épocas desportivas.

Em maio de 2016, a NOS e a Vodafone acordaram na disponibilização recíproca, por várias épocas desportivas, de conteúdos desportivos (nacionais e internacionais) detidos pelas empresas, tendo como objetivo assegurar a ambas as empresas a disponibilização dos direitos de transmissão dos jogos em casa dos clubes, bem como dos direitos de transmissão e distribuição de canais de desporto e de canais de clubes, cujos direitos sejam detidos por cada uma das partes em cada momento. O acordo produziu os seus efeitos logo a partir da época desportiva 16/17, garantindo que os clientes da NOS e da Vodafone podem ter acesso ao canal do Benfica e aos jogos do Benfica em casa, independentemente do canal onde estes jogos sejam transmitidos.

Tendo em conta a possibilidade que o acordo celebrado previa de se alargar aos outros operadores, em julho de 2016 a MEO e a Cabovisão aderiram ao mesmo, pondo designadamente fim à falta de disponibilização na grelha da NOS do Porto Canal e garantindo que todos os clientes de televisão paga em Portugal podem ter acesso a todos os conteúdos desportivos relevantes, independentemente do operador de telecomunicações que utilizem.



No âmbito do acordo celebrado com os restantes operadores, como contrapartida pela disponibilização recíproca dos direitos, os custos globais são repartidos de acordo com as receitas retalhistas de telecomunicações e as quotas de mercado de Pay Tv.

Os cash-flows estimados resumem-se como segue:

Épocas	2018/19	seguintes
Cash-flows estimados com os contratos celebrados pela NOS com as sociedades desportivas*	74,1 milhões de euros	1.017 milhões de euros
Cash-flows estimados da NOS, para os contratos celebrados pela NOS (líquidos dos montantes debitados aos operadores) e para os contratos celebrados pelos restantes operadores.	67,3 milhões de euros	559 milhões de euros

*Inclui direitos de transmissão de jogos e canais, publicidade e outros.

A NOS e a Vodafone Portugal celebraram no dia 29 de setembro de 2017 um acordo de desenvolvimento e partilha de infraestrutura de abrangência nacional. Esta parceria permite aos dois Operadores a disponibilização das suas ofertas comerciais, sob a rede partilhada, a partir do início de 2018.

O acordo abrange a partilha recíproca de fibra escura em cerca de 2,6 milhões de casas, em que cada uma das entidades partilha, com a outra, um valor equivalente de investimento, ou seja, partilham bens semelhantes, pressupondo que as duas empresas mantêm total autonomia, independência e confidencialidade no desenho das ofertas comerciais e gestão da base de dados dos clientes e na escolha das soluções tecnológicas que decidam vir a implementar, não originando qualquer impacto nas demonstrações financeiras do Grupo (de acordo com a IAS 16, esta troca de ativos similares não monetários será apresentada pelo líquido).

A parceria foi ainda alargada à partilha de infraestrutura móvel, onde está acordada a partilha mínima de 200 torres móveis.

9. Investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral

Em 30 de junho de 2018 e 2017 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	%	2018	2017
Arctic wolf	4,68%	3.830.113	-
Nextail	7,43%	2.300.000	-
Case on IT	12,01%	2.280.000	-
StyleSage	15,70%	1.680.538	448.835
Jscrambler	10,00%	1.250.000	-
Ometria	4,54%	854.165	854.165
Continuum Security	6,66%	299.802	-
Lusa – Agência de Notícias e Portugal, S.A.	1,38%	197.344	197.344
Advert.io	7,23%	150.000	-
Food Orchestrator	7,98%	103.761	-
EGI Factory	7,78%	50.000	-
Binary Answer	2,68%	25.000	-
VISAPRESS - Gestão de Conteúdos dos Média, CRL	10,00%	5.000	5.000
Probe.ly	16,67%	-	200.000
Outros		7.586	10.711
Perdas por Imparidade		(161.882)	(122.275)
		12.871.427	1.593.780

Em 30 de junho de 2018, estes investimentos correspondem a participações em empresas não cotadas e nas quais o grupo não detém influência significativa, pelo que o seu custo de aquisição foi considerado uma aproximação razoável do seu respetivo justo valor.

No âmbito da IFRS 9 estes investimentos são classificados como 'Investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral' pois estes investimentos são mantido como investimentos estratégicos de longo prazo que não é expectável que sejam vendidos no curto e médio prazo. As alterações subsequentes no justo valor são apresentadas através de outro rendimento integral.



Arctic Wolf

Em novembro de 2017 a Sonae IM adquiriu uma participação de 4,68% no capital da empresa Arctic Wolf pelo montante de 4.499.999 USD (3.830.113 euros). A Arctic Wolf é uma empresa tecnológica norte-americana especialista em cibersegurança.

Ometria

Em junho de 2017 a Sonae IM adquiriu uma participação de 4,54% no capital da empresa Ometria pelo montante de 750.000 GBP (854.165 euros). A empresa é uma plataforma de divulgação de clientes e de canais cruzados que permite aos retalhistas enviar mensagens de marketing personalizadas ao longo do 'lifecycle' do cliente.

Continuum Security

Em novembro de 2017 a Sonae IM adquiriu uma participação de 6,66% no capital da empresa Continuum Security pelo montante de 299.802 euros. A principal atividade da empresa é construir ferramentas para gerir a segurança do software dos clientes.

Food Orchestrator ('Eat Tasty')

Em março de 2017 a subsidiária Bright adquiriu 0,17% de participação no capital da empresa Food Orchestrator pelo valor de 1 euro, a qual tem como principal atividade a prestação de serviços de suporte tecnológico comercialização de refeições ao domicílio. Adicionalmente, nessa data efetuou um empréstimo a esta empresa no montante de 99.999 Euros. Em janeiro de 2018 foi efetuada conversão do empréstimo convertível e dos respetivos juros em participação no Capital da empresa no montante de 103.760 euros, passando a deter uma participação de 7,98%.

Jscrambler

Em Fevereiro de 2018, a Sonae IM adquiriu uma participação de 10% no capital da empresa Jscrambler pelo montante de 1.250.000 euros. A principal atividade da empresa é implementar soluções de segurança para alterar aplicações web.

Advert.io

Em março de 2018, o Fundo Bright Vector I efetuou um investimento no valor de 150.000 euros no capital da empresa Adver.io, correspondente a uma participação 7,23%. A principal atividade é o desenvolvimento de plataformas de compra e venda de publicidade digital.

Binary Answer

Em março de 2018, o Fundo Bright Vector I investiu no capital da Binary Answer com o valor de 25.000 euros correspondente a uma participação 2,68%.

Style Sage

Durante o exercício de 2016 a Sonae IM adquiriu ações preferenciais da empresa Style Sage representativas de 5% do seu Capital Social pelo montante de 500.000 USD (448.835 euros).

Durante o período findo em 30 de junho de 2018, a Sonae IM investiu 1.000.000 USD (812.414 euros) e converteu um empréstimo de 419.290 euros em capital, passando a deter uma participação de 15,7% da empresa.

Nextail

Em junho de 2018, a Sonae IM adquiriu uma participação de 7,43% no capital da Nextail pelo montante de 2.300.000 euros. O produto Nextail é um software baseado numa *cloud* que usa algoritmos avançados de análise e otimização baseados em paradigmas de *fast fashion* para melhorar a alocação de stock e operações de armazenamento.

Case on IT

Em junho de 2018, a Sonae IM adquiriu uma participação de 12,01% no capital da Case on IT pelo montante de 2.280.000 euros. O produto da empresa denominado MedUX é uma solução em tempo real que fornece informações sobre qualidade de serviço de redes fixas e móveis e *TV Customer Experience*.

EGI Factory

Em junho de 2018, a Bright adquiriu uma participação de 7,78% no capital da EGI Factory pelo montante de 50.000 euros.

Probe.ly

No período findo em 30 de junho de 2018, o investimento na Probe.ly encontra-se registado na rubrica “Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente” (Nota 8).

A aferição da existência, ou não, de imparidades para os investimentos acima descritos é efetuada recorrendo a comparações com a quota-parte do valor dos capitais próprios pertencentes ao grupo e com múltiplos de vendas e de EBITDA de empresas do mesmo setor.

10. Impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos, em 30 de junho de 2018 e 2017, no montante de 10.802.239 euros e 8.396.368 euros, respetivamente, decorrem, essencialmente, de prejuízos fiscais reportáveis, benefícios fiscais, da diferença entre o valor contabilístico e fiscal de alguns ativos fixos e de outras diferenças temporárias.

O saldo dos ativos por impostos diferidos por natureza em 30 de junho de 2018 e 2017 é como se segue:

	2018	2017
Prejuízos fiscais	4.441.774	5.894.609
Provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias	1.978.943	2.212.366
Benefícios Fiscais	4.381.522	289.393
	10.802.239	8.396.368

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos nos períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017 foi como se segue:

	2018	2017
Saldo inicial	7.324.057	9.314.972
Efeito em resultados:		
Registo de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais do período	107.118	189.351
Registo/ (reversão) de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais de períodos anteriores	74.117	45.942
Registo/ (reversão) / utilização de Benefícios fiscais	(323.184)	(206.778)
Registo/ (reversão) de provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias do período	(435.894)	(628.439)
Registo/ (reversão) de diferenças temporárias de períodos anteriores	(44.229)	(21.164)
	(622.072)	(621.088)
Efeito em reservas:		
Variações cambiais	65.939	(297.516)
Efeito da aplicação da IFRS 15	104.307	-
	170.246	(297.516)
Outros sem impacto em resultados		
Entradas no perímetro (Nota 3a)	3.930.008	-
	3.478.182	(918.604)
Saldo final	10.802.239	8.396.368

Em 30 de junho de 2018 e 2017, foi efetuada uma avaliação dos impostos diferidos a recuperar e a reconhecer, de que decorrem, essencialmente, ativos por impostos diferidos, tendo os mesmos sido registados apenas na extensão em que era provável, com razoável segurança, que lucros tributáveis futuros estariam utilizáveis e contra os quais pudessem ser utilizadas as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Esta avaliação baseou-se nos últimos planos de negócio aprovados pelos respetivos Conselhos de Administração das empresas do grupo, periodicamente revistos e atualizados. Os principais critérios utilizados nesses planos de negócio encontram-se descritos na Nota 7.

Em 30 de junho de 2018 a rubrica de benefícios fiscais inclui essencialmente montantes relativos ao incentivo associado à Remuneração Convencional de Capital no valor de 283.500 euros e créditos fiscais no valor de 4.044.667 euros.



Em 30 de junho de 2018 e 2017, a taxa de imposto a utilizar nas empresas portuguesas para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais foi de 21%. No caso das diferenças temporárias com origem em empresas portuguesas, nomeadamente das provisões não aceites e perdas de imparidade, a taxa utilizada em 2018 e 2017 foi de 22,5%. Não foi considerada derrama estadual por não se entender como provável a tributação das diferenças temporárias no período estimado de aplicação da referida taxa. Os benefícios fiscais, por se tratarem de deduções à coleta, são considerados a 100%, sendo que em alguns casos, a sua integral aceitação encontra-se dependente da aprovação das autoridades concedentes de tais benefícios fiscais. Para as empresas estrangeiras foi utilizada a taxa em vigor em cada um dos países: Brasil de 34%, México 30%, EUA 28,5%, Espanha 25%, Egito 22,5%.

De acordo com as declarações fiscais e outra informação preparada pelas empresas que registam ativos por impostos diferidos, o detalhe dos mesmos em 30 de junho de 2018, por situação geradora, era como se segue:

Situação geradora	Empresas incluídas no RETGS	Empresas excluídas do RETGS										2018	
		Digitmarket	We Do Brasil	We Do USA	We Do Egito	SSI Espanã	We Do Mexico	S21 Sec Gestion	S21 Sec Labs	Nextel	Total	Total Grupo Sonaecom	
Prejuízos fiscais reportáveis:													
A serem utilizados até 2018	125.646	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	125.646
A serem utilizados até 2021	-	-	-	-	-	-	44.641	-	-	-	-	-	44.641
A serem utilizados até 2022	-	-	-	-	-	-	30.790	-	-	-	-	-	30.790
A serem utilizados até 2023	-	-	-	-	-	-	207.507	-	-	-	-	-	207.507
A serem utilizados até 2025	-	-	-	-	-	-	76.276	-	-	-	-	-	76.276
A serem utilizados até 2026	-	-	-	-	-	-	353.667	-	-	-	-	-	353.667
A serem utilizados até 2027	-	-	-	-	-	-	112.044	-	45.833	-	-	-	157.877
A serem utilizados até 2028	-	-	-	-	-	-	107.983	612.877	12.017	-	-	-	732.877
A serem utilizados até 2029	-	-	-	-	-	-	-	253.352	-	-	-	-	253.352
A serem utilizados até 2030	-	-	-	125.598	-	-	-	-	54.052	-	-	-	179.650
A serem utilizados até 2033	-	-	-	96.635	-	-	-	-	-	-	-	-	96.635
A serem utilizados até 2034	-	-	-	532.766	-	-	-	-	-	-	-	-	532.766
A serem utilizados até 2035	-	-	-	649.416	-	-	-	-	-	-	-	-	649.416
A serem utilizados até 2036	-	-	-	1132.816	-	-	-	-	-	-	-	-	1132.816
Sem limite de utilização	-	-	-	-	-	185.787	-	-	-	-	-	-	185.787
Prejuízos fiscais	125.646	-	-	2.537.231	-	185.787	932.908	866.229	111.902	-	4.634.057	-	4.759.703
Provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias	1.253.661	11.001	364.988	270.281	10.706	-	147.103	-	-	-	804.079	-	2.057.740
Benefícios Fiscais	336.846	-	-	126.216	-	-	-	-	-	3.930.008	4.056.224	-	4.393.070
Outros	-	-	(93.203)	(211.194)	-	-	(103.877)	-	-	-	(408.274)	-	(408.274)
Total	1.716.153	11.001	271.785	2.722.534	10.706	185.787	976.134	866.229	111.902	3.930.008	9.086.086	-	10.802.239

Em 30 de junho de 2018 e 2017, os valores de impostos diferidos ativos não registados por, atualmente, não ser provável a existência de lucros fiscais futuros suficientes para os absorver eram como se segue:

	2018	2017
Prejuízos fiscais	9.651.733	7.725.567
Diferenças temporárias (provisões não aceites e outras diferenças temporárias)	23.632.418	25.554.481
Outros	14.518.820	12.441.370
Total	47.802.971	45.721.418

Em 30 de junho de 2018 e 2017 a rubrica "Diferenças temporárias" inclui impostos diferidos relativos a imparidades de investimentos financeiros que não podem ser registados.



Em 30 de junho de 2018 e 2017, os impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais não registados têm as seguintes datas limite de utilização:

Limite de utilização	2018	2017
2018	-	26.920
2018	180.606	137.804
2019	38.117	32.025
2020	130.651	124.862
2021	267.728	222.853
2022	454.395	82.254
2023	187.196	116.340
2024	78.923	78.923
2025	184.209	202.136
2026	812.029	776.111
2027	399.335	427.181
2028	88.740	196.020
2029	878.680	943.934
2030	50.704	20.421
2031	-	111.060
2032	-	48.711
2037	732.878	496.583
2038	276.624	-
Sem limite de utilização	4.890.919	3.681.429
	9.651.733	7.698.647

Os anos de 2029 e seguintes são aplicáveis a subsidiárias localizadas em países com um período de reporte de prejuízos fiscais superior a 12 anos.

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos, nos períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017, foi como segue:

	2018	2017
Saldo inicial	(10.243.448)	(8.263.418)
Diferenças temporárias entre o resultado contabilístico e fiscal	(5.212.419)	-
Sub-total do efeito em resultados (Nota 21)	(5.212.419)	-
Saldo final	(15.455.867)	(8.263.418)

A reconciliação entre o resultado antes de imposto e o imposto registado nos períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017 é como segue:

	2018	2017
Resultado antes de imposto	80.030.323	11.885.585
Imposto (21%)	(16.806.368)	(2.495.973)
Derrama, tributação autónoma	(2.857.238)	(188.840)
Provisão para impostos líquida da redução	295.926	679.532
Ajustamentos contabilísticos não aceites fiscalmente	(16.051)	1.510.738
Diferenças temporárias e prejuízos fiscais do exercício sem registo de ativos por impostos diferidos	(886.976)	(877.140)
Utilização de prejuízos fiscais e benefícios fiscais sem registos de ativos por impostos diferidos em exercícios anteriores	(46.006)	31.622
Ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias de anos anteriores	(44.229)	(21.164)
Efeito da existência de taxas de imposto diferentes da que vigora em Portugal	151.084	251.868
Efeito do método de equivalência patrimonial não tributado	3.882.011	2.534.820
Ajustamentos de consolidação	(402.740)	493.925
Ativos por impostos diferidos de prejuízos fiscais de anos anteriores	74.117	45.942
Registo/(reversão)/utilização de impostos diferidos de Benefícios fiscais	(323.184)	(206.778)
Impostos registados no exercício (Nota 21)	(16.979.654)	1.758.552



A taxa fiscal aplicável na reconciliação entre o gasto de impostos e o lucro contabilístico é de 21% em 2018 e 2017 por ser esta a taxa normal de IRC em Portugal, país onde a quase totalidade dos rendimentos do grupo Sonaecom são tributados.

A Administração Fiscal tem a possibilidade de rever a situação fiscal da empresa e das empresas participadas com sede social em Portugal durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. É convicção do Conselho de Administração que eventuais correções àquelas declarações de impostos não produzirão efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras anexas.

Conforme convicção do Conselho de Administração do grupo corroborada pelos nossos advogados e consultores fiscais, não existem passivos materiais associados a contingências fiscais prováveis que não se encontrem provisionadas e que devessem ser alvo de divulgação no Anexo ou de registo de provisões nas demonstrações financeiras consolidadas em 30 de junho de 2018.

11. Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 de junho de 2018 e 2017, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	2018	2017
Numerário	18.845	22.326
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	200.739.742	118.965.731
Aplicações de tesouraria	50.245.632	70.113.857
Caixa e equivalentes de caixa	251.004.219	189.101.914
Descobertos bancários (Nota 14)	(310)	(310)
	251.003.909	189.101.604

12. Capital social

Em 30 de junho de 2018 e 2017, o capital social da Sonaecom estava representado por 311.340.037 ações, correspondentes a ações ordinárias escriturais nominativas, com o valor unitário de 0,74 euros.

Nessas datas, a estrutura acionista era a seguinte:

	2018		2017	
	Número de ações	%	Número de ações	%
Sontel BV	194.063.119	62,33%	194.063.119	62,33%
Sonae SGPS	81.022.964	26,02%	81.022.964	26,02%
Ações dispersas em Bolsa	30.682.940	9,86%	30.682.940	9,86%
Ações próprias (Nota 13)	5.571.014	1,79%	5.571.014	1,79%
	311.340.037	100,00%	311.340.037	100,00%

A totalidade das ações que representam o capital social da Sonaecom correspondem a ações autorizadas, subscritas e pagas. Todas as ações têm os mesmos direitos, correspondendo um voto a cada uma.

13. Ações próprias

Durante o período findo em 30 de junho de 2018, a Sonaecom não adquiriu, alienou ou entregou ações próprias, pelo que o montante detido à data é de 5.571.014 ações próprias representativas de 1,79% do seu capital social, a um preço médio de 1,380 euros.

14. Empréstimos

Em 30 de junho de 2018 e 2017, os empréstimos obtidos tinham a seguinte composição:

a) Empréstimos não correntes:

Empresa	Denominação	Limite	Vencimento	Tipo de amortização	Montante em dívida	
					2018	2017
Nextel	Empréstimo bancário	-	mai-20	Parcelar	63.141	-
Nextel	Empréstimo bancário	-	mar-20	Parcelar	77.912	-
Nextel	Empréstimo bancário	-	mar-20	Parcelar	77.183	-
Nextel	Empréstimo bancário	-	jun-20	Parcelar	100.749	-
Nextel	Empréstimo bancário	-	jun-19	Parcelar	100.000	-
Nextel	Empréstimo bancário	-	abr-20	Parcelar	125.000	-
Nextel	Empréstimo bancário	-	abr-21	Parcelar	150.509	-
Nextel	Empréstimo bancário	-	mai-23	Parcelar	200.000	-
Nextel	Subsídios reembolsáveis	-	jul-21	Parcelar	1.316.877	-
S21 Sec Gestion	Subsídios reembolsáveis	-	jun-25	Parcelar	946.889	1.653.912
S21 Sec Labs	Subsídios reembolsáveis	-	jun-24	Parcelar	733.762	1.160.277
Saphety	Suprimentos de interesses que não controlam	-	-	-	152.122	412.322
	Juros corridos e não vencidos	-	-	-	448	2.838
					4.044.592	3.229.349

A taxa de juro média destes empréstimos em 30 de junho de 2018 foi de 1,56%.

b) Empréstimos correntes:

Empresa	Denominação	Limite	Vencimento	Tipo de amortização	Montante em dívida	
					2018	2017
Nextel	Empréstimo bancário	-	jul-18	Parcelar	5.586	-
Nextel	Empréstimo bancário	-	nov-18	Parcelar	45.293	-
Nextel	Empréstimo bancário	-	jul-18	Parcelar	48.557	-
Nextel	Empréstimo bancário	-	nov-18	Parcelar	50.000	-
Nextel	Empréstimo bancário	-	dez-18	Parcelar	75.734	-
Nextel	Empréstimo bancário	-	nov-18	Parcelar	79.312	-
Nextel	Empréstimo bancário	-	dez-18	Parcelar	80.198	-
Nextel	Empréstimo bancário	-	dez-18	Parcelar	99.250	-
Nextel	Empréstimo bancário	-	dez-18	Parcelar	100.000	-
Nextel	Empréstimo bancário	-	dez-18	Parcelar	101.807	-
Nextel	Empréstimo bancário	-	dez-18	Parcelar	125.000	-
Nextel	Empréstimo bancário	-	dez-18	Parcelar	346.542	-
Nextel	Subsídios reembolsáveis	-	dez-18	-	1.270.924	-
S21 Sec Gestion	Subsídios reembolsáveis	-	out-18	-	718.383	758.594
S21 Sec Labs	Subsídios reembolsáveis	-	nov-18	-	461.483	451.284
Diversas	Descobertos bancários (Nota 11)	-	-	-	310	310
Diversas	Juros corridos e não vencidos	-	-	-	18.894	28.472
					3.627.273	1.238.660

Subsídios reembolsáveis

Em 30 de junho de 2018 o Grupo tinha subsídios reembolsáveis obtidos de entidades dependentes do Governo de Navarra, CDTI e 'Ministerio de Ciencia y Tecnología'. Estes subsídios são registados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva e apresentam o seguinte plano de reembolso:

	2018
2018	1.445.639
2019	1.770.706
2020	868.288
2021	462.228
2022 e seguintes	901.457
	5.448.318

Estes subsídios vencem juros a taxas compreendidas entre os 0% e os 4%.

Dada a natureza das dívidas, não existem covenants financeiros.

Linhas de crédito bancário

A Sonaecom dispõe de uma linha de crédito bancário de curto prazo, sob a forma de conta corrente e autorização de descoberto em conta, no montante de 1 milhão de euros.

Todas as linhas de crédito bancário foram contraídas em euros e vencem juros a taxas de mercado, indexadas à Euribor do respetivo prazo.

Em 30 de junho de 2018 e 2017, as linhas de crédito bancário disponíveis pelo grupo são como segue:

Empresa	Tipo de crédito	Limite	Montante em dívida	Montante disponível	Maturidade	
					Até 12 meses	Mais de 12 meses
2018						
Sonaecom	Descobertos autorizados	1.000.000	-	1.000.000	x	
Nextel	Descobertos autorizados	500.000	-	500.000	x	
Nextel	Empréstimo bancário	-	5.586	-	x	
Nextel	Empréstimo bancário	-	48.557	-	x	
Nextel	Empréstimo bancário	-	45.293	-	x	
Nextel	Empréstimo bancário	-	346.542	-	x	
Nextel	Empréstimo bancário	-	200.000	-	x	
Nextel	Empréstimo bancário	-	179.719	-		x
Nextel	Empréstimo bancário	-	152.915	-		x
Nextel	Empréstimo bancário	-	250.000	-		x
Nextel	Empréstimo bancário	-	142.453	-		x
Nextel	Empréstimo bancário	-	200.000	-		x
Nextel	Empréstimo bancário	-	230.708	-		x
Nextel	Empréstimo bancário	-	250.000	-		x
		1.500.000	2.051.773	1.500.000		
2017						
Sonaecom	Descobertos autorizados	1.000.000	-	1.000.000	x	
		1.000.000	-	1.000.000		

Em 30 de junho de 2018 e 2017 não existem instrumentos financeiros de cobertura de taxa de juro pelo que a totalidade da dívida bruta encontra-se exposta a alterações nas taxas de juro de mercado.



Outros

Em 30 de junho de 2018, as dívidas a instituições de crédito (valores nominais), relacionadas com empréstimos classificados em médio e longo prazo, tinham o seguinte plano de reembolso:

	Entre 12 e 24 meses	Entre 24 e 36 meses	Entre 36 e 48 meses	Entre 48 e 60 meses	Entre 60 e 72 meses
2018					
Outros empréstimos Nextel:					
Amortização	447.309	294.480	77.705	50.000	25.000
Juros	14.228	3.933	1.434	709	118
	461.537	298.413	79.139	50.709	25.118

15. Outros passivos financeiros não correntes

Em 30 de junho de 2018 e 2017, esta rubrica era composta por saldos de fornecedores de ativos fixos tangíveis e de ativos intangíveis relativos a contratos de *leasing* cujo vencimento é superior a um ano nos montantes de 76.454 euros e 323.609 euros, respetivamente.

O plano de reembolso previsto para estes saldos, a 30 de junho de 2018 e 2017 era o seguinte:

	2018		2017	
	Pagamentos de leasing	Atualização dos pagamentos de leasing	Pagamentos de leasing	Atualização dos pagamentos de leasing
2017	-	-	284.736	268.281
2018	157.406	151.587	361.636	346.800
2019	161.590	158.029	162.453	158.880
2020	11.609	11.178	11.609	11.178
2021	3.002	2.969	3.003	2.969
	333.607	323.763	823.437	788.108
Juros	(9.845)	-	(35.328)	-
	323.762	323.763	788.109	788.108
Parcela curto prazo (Nota 17)	-	(247.309)	-	(464.499)
	323.762	76.454	788.109	323.609

16. Provisões e perdas de imparidade acumuladas

O movimento ocorrido nas provisões e perdas de imparidade acumuladas durante os períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017 foi o seguinte:

	Saldo inicial	Reforço	Redução	Utilização e Transferências	Saldo final
2018					
Perdas por imparidade acumuladas em clientes	4.156.097	67.556	(21.345)	40.006	4.242.314
Perdas por imparidade acumuladas em outras dividas de terceiros	131.419	502	-	(72.394)	59.527
Perdas por imparidade acumuladas em inventários	40.000	-	-	-	40.000
Provisões para outros riscos e encargos	3.603.145	249.885	(471.182)	(243.110)	3.138.738
	7.930.661	317.943	(492.527)	(275.498)	7.480.579
2017					
Perdas por imparidade acumuladas em clientes	2.713.099	171.025	(20.000)	(197.704)	2.666.420
Perdas por imparidade acumuladas em outras dividas de terceiros	130.356	1.063	-	-	131.419
Perdas por imparidade acumuladas em inventários	35.000	-	-	-	35.000
Provisões para outros riscos e encargos	4.919.669	366.517	(1.059.789)	(559.697)	3.666.700
	7.798.124	538.605	(1.079.789)	(757.401)	6.499.539

Os valores de reforços e reduções das Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber e das Provisões para outros riscos e encargos em 30 de junho de 2018 e 2017 podem ser detalhados como se segue:

	2018		2017	
	Reforço	Redução	Reforço	Redução
Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber				
Registadas na linha de 'Provisões e perdas por imparidade' (reforços) e em 'Outros proveitos operacionais' (reduções)	68.058	(21.345)	172.088	(20.000)
Total reforços/(reduções) de perdas por imparidade acumuladas em contas a receber	68.058	(21.345)	172.088	(20.000)
Provisões para outros riscos e encargos				
Registado, na demonstração de resultados, em 'Imposto sobre o rendimento' (Nota 21)	86.594	(382.519)	251.101	(930.633)
Registado, no balanço na rubrica 'Imposto sobre o rendimento' e 'Outras dividas de terceiros'	-	-	-	(31.744)
Registado por contrapartida de 'Ativos fixos tangíveis' respeitante à provisão para desmantelamento e abandono de escritórios líquido do valor registado em 'Outros custos financeiros', respeitante à atualização da provisão para desmantelamento, conforme previsto na IAS 16 - 'Ativos fixos tangíveis' (Nota 1.c))	644	-	762	-
Registado, na demonstração de resultados, em 'Ganhos e perdas relativos a empresas associadas e controladas conjuntamente', relativo ao registo da provisão resultante da aplicação do método de equivalência patrimonial (Nota 8)	19	(2.145)	-	(1.193)
Registado, na demonstração de resultados, em 'Gastos com o pessoal', relativo a provisões para indemnizações por despedimento	7.207	(86.518)	-	(96.219)
Outros aumentos e reversões - registadas na linha de 'Provisões e perdas por imparidade' (reforços) e em 'Outros proveitos operacionais' (reduções)	155.421	-	114.654	-
Total reforços/(reduções) de provisões para outros riscos e encargos	249.885	(471.182)	366.517	(1.059.789)
Total registado na Demonstração de resultados na linha de 'Provisões e perdas por imparidade' (reforços) e em 'Outros proveitos operacionais' (reduções)	223.479	(21.345)	286.742	(20.000)

A 30 de junho de 2018 e 2017, o detalhe das provisões para outros riscos e encargos é como segue:

	2018	2017
Contingências diversas	2.283.420	2.554.680
Processos judiciais em curso	40.063	16.500
Desmantelamentos	54.113	52.706
Outras responsabilidades	761.142	1.042.814
	3.138.738	3.666.700



A 30 de junho de 2018 e 2017, o valor das provisões para dismantelamentos encontra-se registado pelo valor presente tendo em consideração a data de utilização das mesmas, de acordo com a IAS 37 – ‘Provisões, Passivos e Ativos Contingentes’.

A rubrica de ‘Contingências diversas’ diz respeito a passivos prováveis resultantes de transações diversas efetuadas em períodos anteriores e cuja saída de fundos é provável, essencialmente retenções na fonte.

Relativamente às provisões constituídas para processos judiciais em curso e para outras responsabilidades, dada a incerteza de tais processos, o Conselho de Administração não consegue estimar, com fiabilidade, o momento em que tais provisões terão de ser utilizadas, pelo que não se procedeu à atualização financeira dos mesmos.

Na rubrica de “Outras responsabilidades” estão incluídas provisões para reestruturação no valor de 82.651 euros associado a indemnizações por despedimentos (204.901 euros em 2017).

17. Outros passivos financeiros

Em 30 de junho de 2018, a rubrica ‘Outros passivos financeiros’ inclui o montante de 247.309 euros (464.499 euros em 2017) relativos à parcela de curto prazo dos contratos de leasing (Nota 15).

18. Fornecimentos e serviços externos

Em 30 de junho de 2018 e 2017, a rubrica ‘Fornecimentos e serviços externos’ apresentava a seguinte composição:

	2018	2017
Subcontratos	7.666.896	6.881.906
Trabalhos especializados	3.066.594	2.901.553
Rendas e alugueres	2.527.854	2.659.584
Deslocações e estadas	2.124.777	2.062.303
Publicidade e propaganda	2.227.758	2.060.894
Honorários	548.380	573.137
Comunicação	569.554	595.792
Combustíveis	239.362	227.288
Conservação e reparação	210.732	143.060
Electricidade	171.336	195.680
Comissões	107.374	111.303
Outros	654.630	654.215
	20.115.247	19.066.715

Os compromissos assumidos em 30 de junho de 2018 e 2017 com contratos de locação operacional são como seguem:

	2018	2017
Pagamentos mínimos de locação operacional:		
2017	-	2.392.110
2018	2.339.739	3.133.109
2019	2.377.026	1.570.951
2020	1.710.532	855.905
2021	1.119.753	455.510
2022 e seguintes	957.380	112.897
Renováveis por 1 ano	1.046.099	976.185
	9.550.529	9.496.667



Durante o período findo em 30 de junho de 2018 foram reconhecidos 2.447.043 euros (2.428.460 euros em 30 de junho de 2017) na rubrica de 'Fornecimentos e serviços externos' relativos a rendas de locações operacionais, registados essencialmente na rubrica 'Rendas e alugueres'. As locações operacionais respeitam essencialmente a viaturas, rendas de edifícios e rendas de equipamento.

19. Resultados financeiros

Os resultados financeiros dos períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017 têm a seguinte composição ((custos)/proveitos):

	2018	2017
Custos financeiros:		
Juros suportados:	(57.623)	(99.250)
Empréstimos bancários	(601)	(963)
Juros de leasing	(12.945)	(23.306)
Outros juros	(44.077)	(74.981)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(1.998.188)	(2.324.349)
Outros custos financeiros	(152.161)	(151.357)
	<u>(2.207.972)</u>	<u>(2.574.956)</u>
Proveitos financeiros:		
Juros obtidos	188.640	320.344
Diferenças de câmbio favoráveis	2.138.319	1.963.664
Outros proveitos financeiros	2.910	23.542
	<u>2.329.869</u>	<u>2.307.550</u>

20. Ganhos e perdas relativos a Investimentos

Os ganhos e perdas relativos a investimentos dos períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017 têm a seguinte composição ((custos)/proveitos):

	2018	2017
Resultados financeiros relativos a empresas associadas e controladas conjuntamente:		
Ganhos e perdas relacionadas com a aplicação do método de equivalência patrimonial (Nota 8)	83.088.749	15.972.733
	<u>83.088.749</u>	<u>15.972.733</u>



21. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento reconhecido nos períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017 é composto como segue ((custos)/proveitos):

	2018	2017
Imposto corrente	(11.441.089)	1.700.108
Provisão para impostos líquida da redução (Nota 16)	295.926	679.532
Imposto diferido ativo (Nota 10)	(622.072)	(621.088)
Imposto diferido passivo (Nota 10)	(5.212.419)	-
	(16.979.654)	1.758.552

22. Partes relacionadas

Durante os períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017, os saldos e transações mantidos com partes relacionadas respeitam, essencialmente, à atividade operacional do grupo, bem como à concessão e obtenção de empréstimos.

Os saldos e transações mais significativos efetuados com entidades relacionadas (as quais se encontram descritas em anexo), durante os períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017, foram os seguintes:

	Saldos em 30 de junho de 2018				
	Contas a receber	Contas a pagar	Outros ativos	Outros passivos	Empréstimos obtidos
Empresa - Mãe	1.593.498	118.072	78.589	46.893	-
Empresas controladas conjuntamente	408.082	459.625	4.965	-	-
Empresas associadas	-	-	1.414.358	-	-
Outras partes relacionadas	18.620.362	801.819	429.274	3.638.935	152.122
	20.621.942	1.379.516	1.927.186	3.685.828	152.122

	Saldos em 30 de junho de 2017				
	Contas a receber	Contas a pagar	Outros ativos	Outros passivos	Empréstimos obtidos
Empresa - Mãe	20.860.157	146.422	-	108.638	-
Empresas controladas conjuntamente	389.850	562.081	2.324	31.474	-
Empresas associadas	2.778.027	-	-	-	-
Outras partes relacionadas	15.224.171	491.696	432.274	3.462.372	140.000
	39.252.205	1.200.199	434.598	3.602.484	140.000

	Transações durante o período findo em 30 de junho de 2018				
	Vendas e prestações de serviços	Fornecimento e serviços externos	Juros obtidos	Juros suportados	Outros proveitos operacionais
Empresa - Mãe	180.311	-	150.191	-	-
Empresas controladas conjuntamente	57.655	223.249	98	-	77.833
Outras partes relacionadas	21.293.459	516.798	13.479	2.699	10.916
	21.531.425	740.047	163.768	2.699	88.749

	Transações durante o período findo em 30 de junho de 2017				
	Vendas e prestações de serviços	Fornecimento e serviços externos	Juros obtidos	Juros suportados	Outros proveitos operacionais
Empresa - Mãe	4.519	75.000	286.206	-	-
Empresas controladas conjuntamente	10.669	181.384	159	-	97.951
Outras partes relacionadas	21.483.010	1.543.589	-	-	12.179
	21.498.198	1.799.973	286.365	-	110.130



Durante o período findo em 30 de junho de 2018, a empresa distribuiu a título de dividendos o montante de 2.997.850 euros à Sonae (6.238.768 euros em 30 de junho de 2017) e 7.180.335 euros à Sontel BV (14.942.860 euros em 30 de junho de 2017).

Durante o período findo em 30 de junho de 2018, a empresa reconheceu o montante de 17.255.883 euros, referente a dividendos da Zopt (9.012.004 euros em 2017).

As transações efetuadas entre empresas do grupo foram eliminadas no processo de consolidação, pelo que não são divulgadas nesta nota.

Todas as transações acima referidas foram efetuadas a preços de mercado.

As contas a receber e a pagar a empresas relacionadas, serão liquidadas em numerário e não se encontram cobertas por garantias.

Durante os períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017, não foram reconhecidas perdas de imparidade em contas a receber de entidades relacionadas.

23. Responsabilidades por garantias prestadas

O valor das garantias emitidas a favor de terceiros, em 30 de junho de 2017 e 2018, tinha a seguinte composição:

Empresa	Beneficiário da garantia	Descrição	2018	2017
Saphety, S21 Sec Gestion; WeDo e WeDo Egypt	Administrador de Infraestructuras Ferroviarias; Arrow Ecs Internet Security, S.L.; Asiacell Communications; Barcelona Serveis Municipals; Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo; CTT Correios de Portugal, S.A.; Digi Tecomunications; Emirates Telecom. Corp.; Etihad Etisalat Company; Etisalat; Etisalat UAE; Gobierno Vasco; Instituto Nacional de Ciberseguridad de España, SA; Oficina de Control Económico del Departamento de Hacienda y Finanzas; Red Nacional de Ferrocarriles Españoles; Renfe Operadora; REPSOL; Tech M; Tunisie Telecom; U Mobile e Zain Jordan	Boa execução de trabalhos a realizar	509.736	893.153
Inovretail, S21 Sec Gestion e S21 Sec Labs	Agencia para o Desenvolvimento e Coesao, I.P.; Centro para Desarrollo Tecnológico Industrial; ICT; Ingenieria de Sistemas para la Defensa de España e Ministerio de Indústria	Incentivos	656.057	778.380
Sonaecom e Público	Direção de Contribuições e Impostos e Autoridade Tributária e Aduaneira	Liquidações adicionais de IRC, IS, IVA	2.311.861	1.558.985
Várias	Outros		815.084	610.475
			4.292.738	3.840.993

Adicionalmente a estas garantias foram constituídas fianças relativas a processos fiscais em curso. A Sonae SGPS constituiu-se fiadora da Sonaecom, até ao montante de 27.546.999 euros e a Sonaecom constituiu-se fiadora do Público até ao montante de 564.900 euros.

Em 30 de junho de 2018, é convicção do Conselho de Administração do grupo que do desfecho dos processos judiciais e fiscais em curso não irão surgir impactos materialmente relevantes para as demonstrações financeiras consolidadas anexas.



24. Informação por segmentos

Nos períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017 foram identificados como segmentos de negócio os seguintes:

- Media;
- Tecnologias; e
- Atividades de Holding.

Estes segmentos foram identificados tendo em consideração os seguintes critérios/condições: o facto de serem unidades do grupo que desenvolvem atividades onde se podem identificar separadamente as receitas e as despesas, em relação às quais é desenvolvida informação financeira separadamente, os seus resultados operacionais são regularmente revistos pela gestão e sobre os quais esta toma decisões sobre, por exemplo, alocação de recursos, o facto de terem produtos/serviços semelhantes e ainda tendo em consideração o threshold quantitativo (conforme previsto na IFRS 8).

As restantes atividades do grupo, para além das acima identificadas, encontram-se classificadas como não alocadas.

As transações ocorridas nos períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017 inter-segmentos foram anuladas no processo de consolidação. Todas estas transações foram efetuadas a preços de mercado.

As transferências e transações entre segmentos são efetuadas nas condições comerciais e termos contratuais idênticos aos praticados para entidades terceiras, sendo na sua maioria relativas a juros de aplicações de tesouraria e fees de gestão.

A principal informação relativa aos segmentos de negócio existentes em 30 de junho de 2018 e 2017, preparada de acordo com as mesmas políticas e critérios contábilísticos adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, é como segue:

	Media		Tecnologias		Atividades de Holding		Sub-Total		Eliminações e outros		Total	
	jun-18	jun-17	jun-18	jun-17	jun-18	jun-17	jun-18	jun-17	jun-18	jun-17	jun-18	jun-17
Proveitos:												
Vendas e Prestações de serviços	7.637.249	7.599.885	75.426.750	69.395.128	284.097	253.174	83.348.096	77.248.187	(666.372)	(825.352)	82.681.724	76.422.835
Redução de provisões	-	-	21.345	20.000	-	-	21.345	20.000	-	-	21.345	20.000
Outros proveitos operacionais	365.413	352.284	505.743	601.084	11.587	66.299	882.743	1.019.667	1.949	1.252	884.692	1.020.919
Total de proveitos	8.002.662	7.952.169	75.953.838	70.016.212	295.684	319.473	84.252.184	78.287.854	(664.423)	(824.100)	83.587.761	77.463.754
Amortizações e depreciações	(447.513)	(76.980)	(4.315.135)	(4.694.366)	(2.470)	(6.825)	(4.765.118)	(4.778.171)	332.478	(117.873)	(4.432.640)	(4.896.044)
Provisões e perdas de imparidade	(15.000)	(83)	(87.655)	(231.771)	(120.823)	(54.888)	(223.478)	(286.742)	-	-	(223.479)	(286.742)
Resultado operacional do segmento	(1.781.351)	(1.094.408)	(1.194.677)	(2.246.179)	(698.241)	(636.881)	(3.674.269)	(3.977.468)	493.946	157.726	(3.180.323)	(3.819.742)
Juros obtidos	16.753	1.111	31.436	9.042	473.925	795.741	522.114	805.894	(333.474)	(485.550)	188.640	320.344
Juros suportados	(1.245)	(65.832)	(402.232)	(509.037)	-	(4.040)	(403.477)	(578.909)	345.853	479.659	(57.624)	(99.250)
Ganhos e perdas em associadas	92.953	2.310	64.003.297	(269.577)	18.992.500	16.240.000	83.088.750	15.972.733	-	-	83.088.749	15.972.733
Outros resultados financeiros	(2.669)	(9.252)	34.230	(425.887)	(40.227)	(301.710)	(8.666)	(736.849)	(453)	248.349	(9.119)	(488.500)
Impostos sobre o rendimento	(25.530)	211.958	(16.949.237)	1.601.410	1.887	(35.708)	(16.972.880)	1.777.660	(6.774)	(19.108)	(16.979.654)	1.758.552
Resultado líquido consolidado do período	(1.701.089)	(954.113)	45.522.817	(1.840.228)	18.729.844	16.057.402	62.551.572	13.263.061	499.098	381.076	63.050.669	13.644.137
Atribuível a:												
Acionistas da empresa mãe	(1.701.089)	(954.113)	45.392.526	(1.901.123)	18.729.844	16.057.402	62.421.281	13.202.166	499.101	381.044	62.920.382	13.583.210
Interesses que não controlam	-	-	130.291	60.895	-	-	130.291	60.895	(3)	32	130.287	60.927
Ativos:												
Ativos fixos tangíveis, intangíveis e Goodwill	1.567.765	772.056	63.451.289	63.610.147	9.608	13.582	65.028.662	64.395.785	(11.973.050)	(12.005.177)	53.055.612	52.390.608
Inventários	138.549	215.411	370.953	127.892	-	-	509.502	343.303	-	-	509.502	343.303
Investimentos financeiros em empresas associadas e controladas conjuntamente	881.615	726.824	88.916.630	68.828.985	678.958.771	684.403.572	768.757.016	753.959.382	15.391	52.944	768.772.407	754.012.326
Outros investimentos	47.947	90.679	12.823.480	1.303.100	47.703.406	46.241.587	60.574.833	47.635.365	(47.703.406)	(46.041.585)	12.871.427	1.593.780
Outros ativos não correntes	17.674	223.081	12.694.576	11.424.852	126.970.146	103.392.054	139.682.396	115.039.989	(126.623.617)	(103.277.044)	13.058.779	11.762.944
Outros ativos correntes do segmento	5.524.608	7.265.542	132.368.200	66.893.893	202.494.577	215.151.099	340.387.385	289.310.534	(13.269.919)	(11.710.780)	327.117.466	277.599.754
Passivos:												
Passivos do segmento	8.591.757	12.982.050	129.664.169	110.650.791	2.340.059	990.332	140.595.985	112.449.845	(38.778.301)	(48.766.147)	101.817.684	75.857.026
CAPEX	304.704	578.167	12.380.676	5.456.188	6.819.102	696	19.504.482	6.035.051	(6.754.330)	42.074	12.750.152	6.077.125

Durante os períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017, as vendas e prestações de serviços inter-segmentos foram como segue:

	Media	Tecnologias	Atividades de Holding
2018			
Media	-	163.447	-
Tecnologias	-	-	237.932
Atividades de Holding	-	1.047	-
Cientes externos	7.637.249	75.262.256	46.165
	7.637.249	75.426.750	284.097
2017			
Media	-	414.188	-
Tecnologias	618	-	212.500
Atividades de Holding	-	6.236	-
Cientes externos	7.599.267	68.974.704	40.674
	7.599.885	69.395.128	253.174

Durante os períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017, as vendas e prestações de serviços dos segmentos de Media e Atividades de Holding foram obtidas predominantemente no mercado português, representando este mercado aproximadamente 100%, do rédito.

No segmento Sistemas de Informação, também o mercado português é preponderante, representando 57,3% do rédito (54,7% em 2017) seguido do mercado espanhol representando 10,40% do rédito (10,63% em 2017).

As demonstrações financeiras consolidadas da NOS a 30 de junho de 2018 e 2017, incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas da Sonaecom através da ZOPT pelo método da equivalência patrimonial (Nota 8), podem ser resumidas como se segue:

Balanços consolidados condensados

(Montantes expressos em milhares de euros)	Junho 2018	junho 2017 (reexpresso)
Ativo		
Ativos fixos tangíveis	1.045.637	1.046.556
Ativos intangíveis	1.229.047	1.262.425
Ativos por impostos diferidos	99.034	122.114
Outros ativos não correntes	29.541	25.140
Ativo não corrente	2.403.259	2.456.235
Cientes	504.409	408.860
Caixa e equivalentes de caixa	3.116	2.010
Outros ativos correntes	88.318	102.255
Ativo corrente	595.843	513.125
Total do ativo	2.999.102	2.969.360
Passivo		
Empréstimos obtidos	999.571	1.031.437
Provisões	143.369	133.474
Outros passivos não correntes	33.650	65.108
Passivos não correntes	1.176.590	1.230.019
Empréstimos obtidos	225.207	167.443
Fornecedores	243.511	209.682
Outros passivos correntes	327.419	308.853
Passivos correntes	796.137	685.978
Total do passivo	1.972.727	1.915.997
Capital próprio excluindo interesses que não controlam	1.019.030	1.045.173
Interesses que não controlam	7.345	8.190
Total do capital próprio	1.026.375	1.053.363
Total do capital próprio e do passivo	2.999.102	2.969.360

Demonstrações consolidadas condensadas dos resultados por natureza

(Montantes expressos em milhares de euros)	Junho 2018	junho 2017 (reexpresso)
Receitas totais	772.287	767.607
Custos e perdas		
Custos diretos e Fornecimentos e serviços externos	(326.191)	(324.001)
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	(201.922)	(203.673)
Outros custos operacionais	(132.972)	(153.612)
	(661.085)	(681.286)
Perdas/ (ganhos) em empresas participadas	(5.727)	8.971
Resultados financeiros	(14.194)	(11.829)
Imposto sobre o rendimento	(12.861)	(10.815)
Resultado líquido consolidado do período	78.420	72.648
Resultado líquido consolidado do período atribuível a interesses que não controlam	(470)	412
Atribuível a acionistas da empresa mãe	78.890	72.236

25. Resultados por ação

Os resultados por ação, básicos e diluídos, são calculados dividindo o resultado líquido consolidado do período atribuível ao grupo (62.920.382 euros em junho de 2018 e 13.583.210 euros em 2017) pelo número médio de ações existente durante os períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017, deduzidas das ações próprias.

26. Gastos com o pessoal

Nos períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017, a rubrica 'Gastos com o pessoal' apresentava a seguinte composição:

	2018	2017
Remunerações	25.108.332	24.758.098
Encargos Sobre as Remunerações	4.851.598	4.633.971
Plano de Incentivo de Médio Prazo	380.188	969.012
Trabalhos para a Própria Empresa	(2.444.270)	(3.070.322)
Outros	1.283.397	883.454
	29.179.245	28.174.213

27. Planos de incentivo de médio prazo

Em junho de 2000, o grupo Sonaecom implementou um sistema de incentivos em ações a colaboradores acima de determinado nível de função, que veio a assumir a forma de opções e ações da Sonaecom e ações da Sonae-SGPS, S.A., tendo a 10 de março de 2014 os planos da Sonaecom sido convertidos para ações Sonae. O período dos direitos ocorre três anos após a sua atribuição, desde que o colaborador se mantenha na empresa durante esse período.

O plano de 2013 foi entregue em março de 2017 apenas para os Administradores da Sonaecom e em abril de 2017 para os restantes colaboradores.

O plano de 2014 foi entregue em abril de 2018 para todos os colaboradores.

Desta forma, os planos em aberto a 30 de junho de 2018 são os seguintes:

	Período de Diferimento			30 junho 2018	
	Cotação 29 junho 2018	Data de atribuição	Data de vencimento	Número agregado de participantes	Número de ações
Ações Sonae SGPS					
Plano 2015	1,030	10-mar-16	10-mar-19	172	1.747.257
Plano 2016	1,030	10-mar-17	10-mar-20	5	384.904
Plano 2017	1,030	10-mar-18	10-mar-21	2	204.925

Durante o período findo em 30 de junho de 2018, os movimentos ocorridos ao abrigo dos planos indicados detalham-se da seguinte forma:

	Ações Sonae SGPS	
	Número agregado de participantes	Número de ações
Saldo a 31 dezembro 2017:		
Ainda diferidas	348	3.504.244
Total	348	3.504.244
Movimentos no período:		
Atribuídas	2	204.925
Vencidas (a)	(162)	(1.382.713)
Canceladas / corrigidas/ transferidas ⁽¹⁾	(9)	10.630
Saldo a 30 junho 2018:		
Ainda diferidas	179	2.337.086
Total	179	2.337.086

(1) As correções são efetuadas em função do dividendo pago e pelas saídas de colaboradores durante o período do plano.

(a) Das ações vencidas 357.054 foram entregues em dinheiro

A responsabilidade dos planos foi registada na rubrica de 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes'.

Os custos dos planos de ações são reconhecidos ao longo do período que medeia a atribuição e o exercício das mesmas. Os custos reconhecidos para os planos em aberto e para o plano entregue no período findo em 30 de junho de 2018 são como se segue:

	Valor
Gastos reconhecidos em exercícios anteriores	2.699.609
Gastos reconhecidos no período	380.188
Gastos dos planos exercidos no período (a)	(1.533.445)
Total de gastos dos Planos	1.546.352
Registados em 'Outros passivos correntes'	1.364.191
Registados em 'Outros passivos não correntes'	182.161

(a) Estes custos incluem o custo da entrega aos Administradores da Sonaecom e empresas estrangeiras em dinheiro no montante de 396.332 euros

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 27 de julho de 2018, estando contudo sujeitas a aprovação pela Assembleia geral de Acionistas.

8.3 Demonstrações financeiras separadas da Sonaecom

Demonstração separada da posição financeira

Para os períodos findos em 30 junho de 2018 e 2017 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Montantes expressos em euros)	Notas	junho 2018 (não auditado)	junho 2017 (não auditado)	dezembro 2017
Ativo				
Ativos não correntes				
Ativos fixos tangíveis	1.a), 1.f), 1.t) e 2	6.780	11.764	8.891
Ativos intangíveis	1.b), 1.t) e 3	2.828	1.818	3.187
Investimentos em empresas do grupo	1.c) e 5	56.680.401	52.291.587	58.271.587
Investimentos em empreendimentos conjuntos	1.d) e 6	597.666.944	597.666.944	597.666.944
Outros ativos não correntes	1.c), 1.n), 4, 7 e 20	232.872.508	212.264.472	236.890.820
Impostos diferidos ativos	1.m) e 8	120.643	77.582	114.706
Total de ativos não correntes		887.350.104	862.314.167	892.956.135
Ativos correntes				
Imposto sobre o rendimento a receber	1.m) e 4	793.569	795.211	737.633
Outras dívidas de terceiros	1.e), 1.g), 4, 9 e 20	580.569	17.813.940	709.433
Outros ativos correntes	1.e), 1.n), 4, e 20	537.360	476.373	441.565
Caixa e equivalentes de caixa	1.e), 1.h), 4, 10 e 20	200.529.349	196.011.844	190.901.170
Total de ativos correntes		202.440.847	215.097.368	192.789.801
Total do ativo		1.089.790.951	1.077.411.535	1.085.745.936
Capital próprio e passivo				
Capital próprio				
Capital social	11	230.391.627	230.391.627	230.391.627
Ações próprias	1.r) e 12	(8.441.804)	(8.441.804)	(8.441.804)
Reservas	1.q)	850.152.758	845.695.705	845.695.705
Resultado líquido do período		15.402.041	8.829.406	15.770.507
Total do capital próprio		1.087.504.622	1.076.474.934	1.083.416.035
Passivo				
Passivo não corrente				
Provisões para outros riscos e encargos	1.l) e 14	390.489	269.665	269.665
Outros passivos não correntes	1.n), 1.u), 4 e 23	123.672	119.872	224.758
Total de passivos não correntes		514.161	389.537	494.423
Passivo corrente				
Outras dívidas a terceiros	1.g), 4, 15 e 20	1.195.912	146.664	1.122.256
Outros passivos correntes	1.n), 1.u), 4 e 23	576.256	400.400	713.222
Total de passivos correntes		1.772.168	547.064	1.835.478
Total do passivo		2.286.329	936.601	2.329.901
Total do passivo e capital próprio		1.089.790.951	1.077.411.535	1.085.745.936

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração dos resultados por naturezas

Para os períodos findos em 30 junho de 2018 e 2017 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Montantes expressos em euros)	Notas	junho 2018 (não auditado)	abril a junho 2018 (não auditado)	junho 2017 (não auditado)	abril a junho 2017 (não auditado)	dezembro 2017
Prestações de serviços	1.o) e 20	284.097	142.049	253.174	130.654	514.483
Outros proveitos operacionais	1.o) e 20	11.587	5.521	66.299	(2.608)	92.873
		295.684	147.570	319.473	128.046	607.356
Fornecimentos e serviços externos	1.f), 16 e 20	(345.146)	(182.500)	(331.095)	(148.221)	(541.225)
Gastos com o pessoal	1.u) e 23	(502.495)	(180.032)	(556.422)	(222.974)	(1.285.953)
Amortizações e depreciações	1.a), 1.b), 2 e 3	(2.470)	(1.134)	(6.825)	(3.414)	(10.456)
Provisões e perdas de imparidade	1.l), 1.t) e 14	(120.823)	(120.823)	(54.888)	(54.888)	(54.888)
Outros custos operacionais		(22.991)	(11.453)	(7.123)	2.547	(46.164)
		(993.925)	(495.942)	(956.353)	(426.950)	(1.938.686)
Ganhos e perdas em investimentos em empresas do grupo e empreendimentos conjuntos	1.d), 1.o), 5, 7 e 17	15.664.696	17.214.625	8.763.090	8.972.004	15.667.446
Outros custos financeiros	1.c), 1.i), 1.j), 1.s), 1.t), 13, 18 e 20	(40.571)	(18.812)	(56.828)	(34.866)	(82.495)
Outros proveitos financeiros	1.s), 18 e 20	474.270	231.882	795.732	431.669	1.585.101
Resultado antes de imposto		15.400.154	17.079.323	8.865.114	9.069.903	15.838.722
Imposto sobre o rendimento	1.m), 8 e 19	1.887	(6.284)	(35.708)	(25.606)	(68.215)
Resultado líquido do período		15.402.041	17.073.039	8.829.406	9.044.297	15.770.507
Resultados por ação	22					
Excluindo operações em descontinuação:						
Básicos		0,05	0,06	0,03	0,03	0,05
Diluídos		0,05	0,06	0,03	0,03	0,05

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



Demonstração do rendimento integral

Para os períodos findos em 30 junho de 2018 e 2017 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Montantes expressos em euros)	Notas	junho 2018 (não auditado)	abril a junho 2018 (não auditado)	junho 2017 (não auditado)	abril a junho 2017 (não auditado)	dezembro 2017
Resultado líquido do período		15.402.041	17.073.039	8.829.406	9.044.297	15.770.507
Rendimento integral do período		15.402.041	17.073.039	8.829.406	9.044.297	15.770.507

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração das alterações no capital próprio

Para os períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017

(Montantes expressos em euros)	Reservas							Resultado líquido	Total
	Capital social (Nota 11)	Ações próprias (Nota 12)	Prêmios de emissão de ações	Reserva legal	Reservas de ações próprias	Outras reservas	Total de reservas		
2018									
Saldo em 31 de dezembro 2017	230.391.627	(8.441.804)	775.290.377	16.913.362	8.441.804	45.050.162	845.695.705	15.770.507	1.083.416.035
Aplicação do resultado líquido de 2017									
Transferência para reserva legal e outras reservas	-	-	-	788.525	-	14.981.982	15.770.507	(15.770.507)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(11.313.454)	(11.313.454)	-	(11.313.454)
Rendimento integral do período findo em 30 de junho de 2018	-	-	-	-	-	-	-	15.402.041	15.402.041
Saldo em 30 de junho 2018	230.391.627	(8.441.804)	775.290.377	17.701.887	8.441.804	48.718.690	850.152.758	15.402.041	1.087.504.622

(Montantes expressos em euros)	Reservas							Resultado líquido	Total
	Capital social (Nota 11)	Ações próprias (Nota 12)	Prêmios de emissão de ações	Reserva legal	Reservas de ações próprias	Outras reservas	Total de reservas		
2017									
Saldo em 31 de dezembro 2016	230.391.627	(8.441.804)	775.290.377	15.163.177	8.441.804	35.340.861	834.236.219	35.003.700	1.091.189.742
Aplicação do resultado líquido de 2016									
Transferência para reserva legal e outras reservas	-	-	-	1.750.185	-	33.253.515	35.003.700	(35.003.700)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(23.544.214)	(23.544.214)	-	(23.544.214)
Rendimento integral do período findo em 30 de junho de 2017	-	-	-	-	-	-	-	8.829.406	8.829.406
Saldo em 30 de junho 2017	230.391.627	(8.441.804)	775.290.377	16.913.362	8.441.804	45.050.162	845.695.705	8.829.406	1.076.474.934

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração dos fluxos de caixa

Para os períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017

(Montantes expressos em euros)	Notas	junho 2018 (não auditado)	junho 2017 (não auditado)
Atividades operacionais			
Recebimento de Clientes		255.329	198.029
Pagamentos a fornecedores		(403.370)	(358.366)
Pagamentos ao pessoal		(630.491)	(688.803)
Fluxo gerado pelas operações		(778.532)	(849.140)
Pagamento / recebimento de imposto sobre o rendimento		(66.832)	(5.202)
Outros recebimentos / pagamentos relativos a atividades operacionais		73.558	(577.524)
Fluxo das atividades operacionais (1)		(771.806)	(1.431.866)
Atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	7	-	300.000
Juros e proveitos similares		538.160	1.010.217
Empréstimos concedidos	7	10.837.414	165.000
Dividendos recebidos	17	17.255.883	9.012.005
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(2.616)	(4.091)
Ativos Intangíveis		-	(696)
Prestações Acessórias	7	(6.818.889)	-
Empréstimos concedidos	7	-	(295.000)
Fluxos das atividades de investimento (2)		21.809.952	10.187.435
Atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e custos similares		(96.513)	(133.234)
Dividendos Pagos		(11.313.454)	(23.544.214)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(11.409.967)	(23.677.448)
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		9.628.179	(14.921.879)
Caixa e seus equivalentes no início do período	4 e 10	190.901.170	210.933.723
Caixa e seus equivalentes no final do período	4 e 10	200.529.349	196.011.844

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



Anexo à Demonstração dos Fluxos de Caixa

Para os períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017

	Notas	junho 2018 (não auditado)	junho 2017 (não auditado)
1. Aquisição ou alienação de filiais e outras atividades empresariais			
a) Recebimentos provenientes de outras atividades empresariais			
Reembolso de empréstimo da Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A.	7	10.837.414	-
Devolução de prestações acessórias da PCJ - Público, Comunicação e Jornalismo, S.A.	7	-	300.000
Reembolso de empréstimo do Público - Comunicação Social, S.A.	7	-	165.000
		10.837.414	465.000
b) Pagamentos provenientes de outras atividades empresariais			
Prestações acessórias Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A.	7	(6.818.889)	-
Empréstimo concedido à Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A.	7	-	(295.000)
		(6.818.889)	(295.000)
c) Dividendos recebidos			
ZOPT, SGPS, S.A.	20	17.255.883	9.012.005
		17.255.883	9.012.005

	Notas	junho 2018 (não auditado)	junho 2017 (não auditado)
2. Informações respeitantes a atividades financeiras não monetárias			
a) Créditos bancários obtidos e não sacados		1.000.000	1.000.000
b) Compra de empresas através da emissão de ações		Não aplicável	Não aplicável
c) Conversão de dívidas em capital		Não aplicável	Não aplicável

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



8.4. Anexo às demonstrações financeiras separadas da Sonaecom

A SONAECOM, SGPS, S.A. (doravante designada 'empresa' ou 'Sonaecom') foi constituída em 6 de junho de 1988, sob a firma Sonae – Tecnologias de Informação, S.A. e tem a sua sede no Lugar do Espido, Via Norte, Maia – Portugal.

A Sonaecom é detida diretamente pela Sontel BV e pela Sonae, SGPS, S.A. sendo a Efanor Investimentos SGPS, S.A. a empresa controladora final.

Por escritura pública de 30 de setembro de 1997, realizou-se a cisão-fusão da Pargeste, SGPS, S.A., passando a empresa a abarcar as participações financeiras nas empresas ligadas ao núcleo de comunicação e tecnologias de informação da sociedade cindida.

Em 3 de novembro de 1999, procedeu-se ao aumento de capital e alteração do pacto social, tendo a firma sido alterada para Sonae.com, SGPS, S.A.. Desde então, o objeto social da empresa é a gestão de participações sociais, tendo, na mesma data, o capital social sido redenominado para euros, ficando este, na altura, representado por cento e cinquenta milhões de ações de valor nominal unitário de 1 euro.

Em 1 de junho de 2000, a empresa foi objeto de uma Oferta Combinada de Ações, que integrou o seguinte:

- Oferta Pública de Venda de 5.430.000 ações, representativas de 3,62% do capital social, realizada no mercado nacional, dirigida: (i) aos colaboradores do grupo Sonae; (ii) aos clientes das sociedades dominadas pela Sonaecom; e (iii) ao público em geral;
- Oferta Particular de Venda de 26.048.261 ações, representativas de 17,37% do capital social, dirigida a investidores institucionais, nacionais e estrangeiros.

Complementarmente à Oferta Combinada de Venda, e nos termos a seguir indicados, teve lugar um aumento do capital social da empresa, tendo as novas ações sido integralmente subscritas e realizadas pela Sonae, SGPS, S.A. (acionista da Sonaecom, doravante designada 'Sonae'). Este aumento de capital foi subscrito e realizado, na data de fixação do preço da Oferta Combinada de Venda, na modalidade de novas entradas em dinheiro, dando lugar à emissão de 31.000.000 de novas ações ordinárias, escriturais e com o valor nominal unitário de 1 euro. O preço de subscrição das novas ações foi igual ao preço fixado para a alienação das ações na referida Oferta Combinada (10 euros).

Adicionalmente, a Sonae alienou, nesse exercício, 4.721.739 ações representativas do capital social da Sonaecom ao abrigo da opção concedida aos bancos líderes da Oferta Particular de Venda e 1.507.865 ações a gestores do grupo Sonae e a antigos sócios de empresas adquiridas pela Sonaecom.

Por deliberação da Assembleia Geral realizada em 17 de junho de 2002, o capital social foi aumentado de 181.000.000 euros para 226.250.000 euros por subscrição pública reservada aos acionistas. Foram subscritas e realizadas 45.250.000 novas ações, de valor nominal unitário de 1 euro, ao preço de 2,25 euros por ação.

Em 30 de abril de 2003, por escritura pública, a designação social foi alterada para Sonaecom, SGPS, S.A..

Por deliberação da Assembleia Geral de 12 de setembro de 2005, o capital social foi aumentado em 70.276.868 euros de 226.250.000 euros para 296.526.868 euros, através da emissão de 70.276.868 novas ações, de valor nominal de 1 euro cada, e com um prémio de emissão de 242.455.195 euros, inteiramente subscrito pelo acionista France Télécom. A escritura do aumento de capital foi celebrada no dia 15 de novembro de 2005.

Por deliberação da Assembleia Geral de 18 de setembro de 2006, o capital social foi aumentado em 69.720.000 euros para 366.246.868 euros, através da emissão de 69.720.000 novas ações, de valor nominal de 1 euro cada, e com um prémio de emissão global de 275.657.217 euros, subscrito pelos acionistas O93X – Telecomunicações Celulares, S.A. (EDP) e Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. (Parpública). A escritura deste aumento de capital ocorreu a 18 de outubro de 2006.

Por deliberação da Assembleia Geral de 16 de abril de 2008, as ações escriturais ao portador foram convertidas em ações escriturais nominativas.

Em 5 de fevereiro de 2014, a Sonaecom publicou a decisão de lançar uma Oferta Pública, Geral e Voluntária de Aquisição de Ações Próprias representativas do seu capital social. A Oferta foi geral e voluntária, sendo o Oferente obrigado a adquirir a totalidade das ações objeto da oferta que foram, até ao final do respetivo período da Oferta, objeto de aceitação válida pelos destinatários da Oferta.

O período da Oferta, durante o qual foram recebidas as Ordens de Venda, decorreu entre 6 de fevereiro e 19 de fevereiro de 2014. Em 20 de fevereiro de 2014, foram apurados os resultados da Oferta. O nível de aceitação atingiu 62%, correspondendo a 54.906.831 ações da Sonaecom.

Em 2014 a Sonaecom reduziu assim o seu capital social para 230.391.627 euros.

Na sequência deste resultado, a Euronext Lisbon anunciou a exclusão da Sonaecom do PSI-20 a partir de 24 de fevereiro de 2014.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondados à unidade.

1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, os quais foram preparados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS'), tal como adotadas e efetivas na União Europeia a 1 de janeiro de 2018. Estas demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base o custo histórico, exceto para a reavaliação de determinados instrumentos financeiros.

A data de 1 de janeiro de 2003 correspondeu ao início do período da primeira aplicação pela Sonaecom dos IFRS, de acordo com a SIC 8 (Primeira aplicação das IAS).

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas ('endorsed') pela União Europeia tiveram aplicação obrigatória no período económico iniciado em ou após 1 de janeiro de 2018 e foram adotadas pela primeira vez no período findo em 30 de junho de 2018:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (período iniciado em ou após)
IFRS 15 - Receita de contratos com clientes	1-jan-18
A IFRS 15 especifica como e quando se deve reconhecer réditos bem como exige às entidades que forneçam divulgações mais informativas e relevantes. A norma fornece um modelo de cinco passos simples que devem ser aplicados a todos os contratos com clientes.	
Clarificações da IFRS 15 - Receita de contratos com clientes	1-jan-18
Revisão do tratamento contabilístico para o réditos de licenças, definição de agenciamento e regime transitório.	
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e alterações subsequentes	1-jan-18
Esta norma introduz novos requisitos de classificação e mensuração de ativos financeiros.	

Norma/Interpretação	Data de eficácia (período iniciado em ou após)
Alterações à IFRS 4 - Aplicação da IFRS 9 Instrumentos financeiros com a IFRS 4 Contratos de seguro	1-jan-18
As alterações destinam-se a responder às preocupações sobre as diferentes datas de vigência da IFRS 9 e a futura norma sobre contratos de seguro, permitindo um regime de isenção no reconhecimento de variações de justo valor de investimentos financeiros.	
Alterações à IFRS 2 - Pagamento com base em ações	1-jan-18
O objetivo das Clarificações à IFRS 2 Pagamento com base em Ações foi esclarecer a classificação e mensuração de operações de pagamento com base em ações.	
Melhorias de algumas IFRS (2014-2016)	1-jan-18
Estas melhorias correspondem a um conjunto de alterações às IFRS em resposta a questões abordadas durante o ciclo 2014-2016 de melhorias anuais para IFRS.	
IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira e outras considerações	1-jan-18
A IFRIC 22 esclarece a contabilização de transações que incluem o recebimento ou pagamento em moeda estrangeira.	
Alterações à IAS 40 - Transferências de propriedade de investimento	1-jan-18
As emendas à IAS 40 clarificam a aplicação do parágrafo 57 da IAS 40, Propriedade de Investimento, que fornece orientação sobre transferências para, ou de, propriedades de investimento.	

Impactos IFRS 15 e IFRS 9

Relativamente às novas normas que se tornam efetivas no período iniciado em 1 de janeiro de 2018, os impactos foram os seguintes:

I – IFRS 15 – Réditos de Contratos com clientes

A IFRS 15 baseia-se no princípio de que o réditos é reconhecido na data da transferência do controlo para o cliente, sendo o valor da transação alocado às diferentes obrigações de desempenho assumidas perante o cliente e sujeitas a ajustamento na mensuração sempre que a contraprestação seja variável ou sujeita a efeito financeiro significativo.

Na adoção da IFRS 15 a Empresa decidiu adotar o regime transitório de aplicação retrospectiva com o efeito cumulativo inicial reconhecido em resultados transitados a 1 de janeiro de 2018 com recurso à adoção dos seguintes expedientes práticos:

- Aplicação apenas para os contratos não concluídos à data de 01/01/2018
- Não reexpressão dos contratos modificados antes de 01/01/2017.

A IFRS 15 não produziu impactos nas demonstrações financeiras da Sonaecom aquando da sua aplicação em 01 de janeiro de 2018.



II – IFRS 9 – Instrumentos financeiros

A IFRS 9 trata da classificação, mensuração e desreconhecimento de instrumentos financeiros, introduzindo alterações ao nível: i) da classificação dos ativos financeiros; ii) do cálculo da imparidade de ativos financeiros; e iii) designação de relações de cobertura.

No âmbito da avaliação dos impactos da adoção da IFRS 9, a Sonaecom avaliou a natureza dos ativos financeiros registados de forma a identificar os impactos de mensuração. Os ativos financeiros da empresa referem-se maioritariamente a contas a receber e aplicações de tesouraria.

No que se refere ao cálculo da imparidade, o novo modelo exige o reconhecimento de perdas por imparidade com base em perdas de crédito esperadas em vez de perdas de crédito incorridas como é o caso da IAS 39.

Na adoção da IFRS 9 a Empresa adotou o regime transitório de aplicação retrospectiva com o efeito cumulativo inicial reconhecido em resultados transitados a 1 de janeiro de 2018.

A empresa não teve impactos materiais da aplicação da IFRS 9 pelo que não foi registado qualquer efeito em Capitais Próprios.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em períodos económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ('endorsed') pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (período iniciado em)
---------------------	--

IFRS 16 - Locações	1-jan-19
---------------------------	-----------------

A IFRS 16 vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais a este nível face ao definido na IAS 17.

Alterações à IFRS 9 - Características de pré-pagamento com compensação negativa	1-jan-19
--	-----------------

O objetivo das alterações à IFRS 9 é examinar se a mensuração dos custos amortizados proporcionaria informação relevante e útil para os instrumentos que contêm opções de pagamento antecipado simétrico e, por outro lado, têm cash-flows contratuais que são apenas pagamentos do principal e juros.

Encontra-se em processo de análise o efeito da aplicação da norma IFRS 16 – Locações acima identificada.

A empresa não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do período findo em 30 de junho de 2018.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ('endorsed') pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (períodos iniciados em ou após)
---------------------	--

IFRIC 23 - Incertezas sobre o tratamento de imposto	1-jan-19
--	-----------------

A interpretação deve ser aplicada à determinação do lucro tributável (prejuízo fiscal), das bases tributárias, dos prejuízos fiscais não utilizados, dos créditos tributários não utilizados e das taxas de imposto, quando houver incerteza sobre os tratamentos fiscais nos termos da IAS 12.

Alterações à IAS 28 - Juros de longo prazo em empresas associadas e joint ventures	1-jan-19
---	-----------------

O objetivo das alterações é esclarecer que uma entidade aplica a IFRS 9 'Instrumentos Financeiros' aos juros de longo-prazo de uma empresa associada ou conjuntamente controlada que façam parte do investimentos líquido na empresa associada ou conjuntamente controlada, mas para a qual o método da equivalência patrimonial não é aplicável.

Melhorias de algumas IFRS (2015-2017)	1-jan-19
--	-----------------

Estas melhorias correspondem a um conjunto de alterações às IFRS em resposta a questões abordadas durante o ciclo 2015-2017 de melhorias anuais para IFRS.

IFRS 17 - Contratos de seguros	1-jan-21
---------------------------------------	-----------------

A IFRS 17 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguros.

Alterações à IAS 19 - Alteração do plano, redução ou liquidação	1-jan-19
--	-----------------

A IAS 19 estabelece os princípios para a contabilização e a divulgação dos benefícios dos empregados.

Estas normas não foram ainda aprovadas ('endorsed') pela União Europeia e, como tal, não foram adotadas pela empresa no período findo em 30 de junho de 2018, em virtude da sua aplicação não ser ainda obrigatória.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pela empresa a 30 de junho de 2018 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017.

Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram as seguintes:

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e eventuais perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes e registadas por duodécimos, a partir da data em que os bens se encontram disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o

pretendido pela gestão, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos ativos fixos tangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

As taxas anuais utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens, que são as seguintes:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10-20
Equipamento administrativo	4

As despesas correntes com reparação e manutenção do ativo fixo tangível são registadas como custo no período em que ocorrem. As beneficiações de montante significativo que aumentem o período de utilização dos respetivos bens são capitalizadas e depreciadas de acordo com a vida útil dos correspondentes bens.

b) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e eventuais perdas de imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se forem identificáveis e se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a empresa, se a empresa possuir o poder de os controlar e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os ativos intangíveis compreendem, essencialmente, *software* e propriedade industrial.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, durante o período estimado da sua vida útil (três a cinco anos), a partir do mês em que as correspondentes despesas sejam incorridas.

As amortizações do período dos ativos intangíveis são registadas na demonstração dos resultados na rubrica 'Amortizações e depreciações'.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos ativos intangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

c) Investimentos em empresas do grupo e outros ativos não correntes

A Sonaecom detém controlo das participadas nas situações em que cumulativamente preenche as seguintes condições: i) tem poder sobre a participada; ii) está exposta a, ou tem direito sobre, resultados variáveis por via do seu relacionamento com a participada; e iii) tem capacidade de utilizar o seu poder sobre a participada para afetar o montante dos seus resultados. Os investimentos financeiros representativos de partes de capital em empresas do grupo, são registados na rubrica 'Investimentos em empresas do grupo', ao custo de aquisição.

O custo de aquisição é a quantia de caixa ou seus equivalentes paga ou o justo valor de outra retribuição transferida para adquirir um ativo no momento da sua aquisição ou constituição ou, quando aplicável, a quantia atribuída a esse ativo aquando do reconhecimento inicial de acordo com o requisito específico da IFRS 3.

A retribuição transferida pode incluir ativos ou passivos da adquirente que tenham quantias escrituradas que diferem do seu justo valor na data de aquisição (por exemplo, ativos não monetários ou um negócio da adquirente). Se assim for, a adquirente deve voltar a mensurar os ativos ou passivos transferidos pelo seu justo valor na data de aquisição e reconhecer os ganhos ou perdas resultantes, se houver, na demonstração dos resultados. No entanto, por vezes, os ativos ou passivos transferidos permanecem na entidade adquirida após a realização do negócio e, portanto, o adquirente retém o controlo sobre os mesmos. Nessa situação, a adquirente deve mensurar esses ativos e passivos pelas suas quantias escrituradas imediatamente antes da data da aquisição e não deve reconhecer qualquer ganho ou perda na demonstração dos resultados em ativos ou passivos que ela controla tanto antes como depois da realização do negócio.

Na rubrica 'Outros ativos não correntes' são registados, ao valor nominal, os empréstimos e as prestações acessórias concedidos às empresas participadas cujo reembolso previsto ou contratual apenas venha a ocorrer num prazo superior a um ano.

É efetuada uma avaliação dos investimentos e dos empréstimos concedidos a empresas do grupo quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade ou quando as perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores deixam de existir.



As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos investimentos financeiros e nos empréstimos concedidos a empresas do grupo são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica 'Outros custos financeiros' da demonstração dos resultados.

Os encargos incorridos com a compra de investimentos financeiros em empresas do grupo são registados como custo no momento em que são incorridos.

d) Investimentos em empreendimentos conjuntos

Os investimentos financeiros representativos de partes de capital em empreendimentos conjuntos (empresas nas quais a empresa detenha direta ou indiretamente 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de acionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais) são registados na rubrica 'Investimentos em empreendimentos conjuntos', ao custo de aquisição, de acordo com as disposições previstas na IAS 27, em virtude da Sonaecom apresentar em separado, demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS.

Na rubrica 'Outros ativos não correntes' são registados, ao valor nominal, os empréstimos e as prestações acessórias concedidos aos empreendimentos conjuntos cujo reembolso previsto ou contratual apenas venha a ocorrer num prazo superior a um ano.

É efetuada uma avaliação dos investimentos e dos empréstimos concedidos a empreendimentos conjuntos quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade ou quando as perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores deixam de existir.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos investimentos financeiros e nos empréstimos concedidos a empresas do grupo são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica 'Outros custos financeiros' da demonstração dos resultados.

Os encargos incorridos com a compra de investimentos financeiros em empresas do grupo são registados como custo no momento em que são incorridos.

e) Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira da Empresa na data de negociação ou contratação, que é a data em que a Empresa se compromete a adquirir ou alienar o ativo. No momento inicial, com exceção das contas a receber comerciais, os ativos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação

diretamente atribuíveis, exceto para os ativos ao justo valor através de resultados em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos em resultados. As contas a receber comerciais, no momento inicial, são reconhecidas pelo seu preço de transação, conforme definido pela IFRS 15.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais da Empresa ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Empresa tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e apresentados pelo valor líquido, quando e só quando, a Empresa tem o direito a compensar os montantes reconhecidos e tem a intenção de liquidar pelo valor líquido.

A Empresa classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: ativos financeiros ao justo valor através de resultados, ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. A sua classificação depende do modelo de negócio da entidade para gerir os ativos financeiros e das características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro.

(i) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

São classificados nesta categoria os instrumentos financeiros derivados e instrumentos de capital que a Empresa não tenha classificado como ativo financeiro através de outro rendimento integral, no momento de reconhecimento inicial. Nesta categoria integram-se também todos os instrumentos financeiros cujos cashflows contratuais não são exclusivamente capital e juros.

Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de ativos mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados do exercício em que ocorrem na respetiva rubrica de "Perdas / (ganhos) em ativos financeiros", onde se incluem os montantes de rendimentos de juros e dividendos.

(ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

São ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral aqueles que estão inseridos num modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de cashflows contratuais e da venda de ativos financeiros, sendo que estes fluxos de caixa contratuais são apenas reembolso de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

(iii) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

São ativos financeiros mensurados ao custo amortizado aqueles que estão inseridos num modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de receber os cashflows contratuais, sendo que estes fluxos de caixa contratuais são apenas reembolso de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Passivos financeiros e instrumentos de capital

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da sua forma legal. Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos da Empresa após dedução dos passivos. Os instrumentos de capital próprio emitido pela empresa são registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão. Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando extintos, isto é, quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expirada.

De acordo com a IFRS 9, os passivos financeiros são classificados como subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, com exceção de:

- a) Passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados. Esses passivos, incluindo os derivados que sejam passivos, devem ser subsequentemente mensurados pelo justo valor;
- b) Passivos financeiros que surjam quando uma transferência de um ativo financeiro não satisfaz as condições para o desreconhecimento ou quando se aplica a abordagem do envolvimento continuado;
- c) Contratos de garantia financeira;
- d) Os compromissos de concessão de um empréstimo a uma taxa de juro inferior à do mercado;
- e) A retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3. Essa retribuição contingente deve ser subsequentemente mensurada pelo justo valor, com alterações reconhecidas nos resultados.

Os passivos financeiros da Empresa incluem: empréstimos obtidos (nota i), contas a pagar e instrumentos financeiros derivados (nota k)

f) Locação financeira e operacional

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos

os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação. As locações são classificadas como financeiras ou operacionais em função da substância e não da forma do respetivo contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual ao justo valor ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos em falta até ao final do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como custos na demonstração dos resultados do período.

Os bens cuja utilização decorre do regime de aluguer de longa duração ('ALD') estão contabilizados pelo método de locação operacional. De acordo com este método, as rendas pagas são reconhecidas como custo, durante o período de aluguer a que respeitam.

g) Outras dívidas de terceiros

As 'Outras dívidas de terceiros' são registadas pelo seu valor realizável líquido e não incluem juros, por não se considerar material o efeito da sua atualização financeira.

Estes instrumentos financeiros surgem quando a empresa empresta dinheiro ou presta serviços diretamente a um devedor sem intenção de transacionar o montante a receber.

O montante desta rubrica encontra-se deduzido de eventuais perdas de imparidade, que são registados na demonstração dos resultados em 'Provisões e perdas de imparidade'. Recuperações e reversões subsequentes de montantes anteriormente sujeitos a imparidade, são creditados na rubrica de 'Outros proveitos operacionais' da demonstração dos resultados.

h) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria, com maturidade inferior a 3 meses, para os quais o risco de alteração de valor não é significativo.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7- 'Demonstração de Fluxos de Caixa', através do método direto. A empresa classifica na rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos

de caixa, a rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' compreende também os descobertos bancários incluídos na demonstração da posição financeira na rubrica 'Empréstimos de curto prazo e outros empréstimos'.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os pagamentos a pessoal e outros recebimentos e pagamentos relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas subsidiárias e associadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos tangíveis.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos e a contratos de locação financeira, bem como os fluxos de caixa das transações com os acionistas, na qualidade de acionistas.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados no curto prazo, não existindo qualquer montante penhorado nem dado como garantia.

i) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo 'custo amortizado'. Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos são registadas como uma dedução à dívida e reconhecidas, ao longo do período de vida desses empréstimos, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os juros corridos mas não vencidos são acrescidos ao valor dos empréstimos até ao momento da sua liquidação.

j) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo à medida que são incorridos. Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos são capitalizados fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos inicia-se com a preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou no final de produção ou construção do ativo ou ainda, quando o projeto em causa se encontra suspenso.

k) Instrumentos financeiros derivados

A empresa utiliza derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos. Derivados para negociação (especulação) não são utilizados pela empresa.

Os instrumentos financeiros derivados ('cash flow hedges') utilizados normalmente pela empresa respeitam a:

(i) 'swaps' de taxa de juro para cobertura do risco de taxa de juro em empréstimos obtidos. O montante dos empréstimos, prazos de vencimento dos juros e planos de reembolso dos empréstimos subjacentes aos 'swaps' de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos contratados. A variação no justo valor dos 'swaps' de cobertura de 'cash-flow' é registada no ativo ou no passivo por contrapartida da rubrica dos capitais próprios 'Reservas de cobertura'.

(ii) *forward's* cambiais para cobertura do risco cambial. Os valores e prazos envolvidos são idênticos aos valores faturados e aos respetivos prazos de vencimento.

Nos casos em que o instrumento de cobertura se revela ineficaz, os montantes gerados por ajustamentos ao justo valor são registados diretamente na demonstração dos resultados.

Em 30 de junho de 2018 e 2017, a empresa não se encontra a utilizar qualquer instrumento financeiro derivado.

l) Provisões e contingências

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Provisões para reestruturações apenas são registadas caso a empresa possua um plano detalhado e este já tenha sido devidamente comunicado às partes envolvidas.

As responsabilidades contingentes não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, sendo as mesmas divulgadas no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Um ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras, mas divulgado no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.



m) Imposto sobre o rendimento

O 'Imposto sobre o rendimento' inclui o imposto corrente e o imposto diferido, de acordo com a IAS 12 - 'Impostos sobre o Rendimento'.

O grupo Sonaecom foi abrangido, desde janeiro de 2008, pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades, em que o imposto corrente era calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e no referido regime especial, de acordo com as regras do mesmo. Contudo, em 2015, o grupo Sonaecom deixou de ter um grupo autónomo de sociedades abrangido pelo regime especial de tributação em virtude de ter passado a integrar o regime especial de tributação de grupos de sociedades da Sonae.

Assim, desde 1 janeiro de 2015, a Sonaecom encontra-se abrangida pelo regime especial de tributação de grupos de sociedades, do qual a Sonae é sociedade dominante. Cada Empresa regista o imposto sobre o rendimento nas suas contas individuais sendo o imposto apurado registado por contrapartida da rubrica de empresas do grupo. Os prejuízos fiscais gerados pelas sociedades dominadas no grupo fiscal (RETGS) determinam a sua afetação aos prejuízos fiscais do grupo e, desde o exercício findo em 2017, apenas a sociedade dominante releva os montantes correspondentes a tais prejuízos fiscais, sem que dê origem a qualquer fluxo financeiro, sendo que até ao exercício de 2016 esses prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas dentro do grupo eram compensados pela entidade dominante do grupo. O regime especial de tributação dos grupos de sociedades engloba todas as empresas participadas direta ou indiretamente, e ainda que por intermédio de sociedades residentes noutro Estado Membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu, desde que, neste último caso, exista obrigação de cooperação administrativa, em pelo menos, 75% do capital, desde que tal participação lhe confira mais de 50% dos direitos de voto, desde que cumpridos determinados requisitos. A subsidiária Digitmarket não integra o Regime especial de tributação dos grupos de sociedades, uma vez que a participação indireta da Sonae SGPS na Digitmarket é inferior a 75%. As subsidiárias Inovretail e S21sec Portugal passaram a integrar o Regime Especial de Tributação dos Grupos a 1 de janeiro de 2018.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses impostos diferidos ativos. No

final de cada período é efetuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde que, e até ao ponto em que, se torne provável a geração de lucros tributáveis no futuro que permitam a sua recuperação (Nota 8).

Os impostos diferidos são calculados à taxa que se espera que vigore no período em que se prevê que o ativo ou o passivo seja realizado, com base nas taxas que tenham sido decretadas ou substancialmente decretadas à data do relato.

Nos casos em que os impostos diferidos são relativos a ativos ou passivos registados diretamente no capital próprio, o seu registo também é efetuado na rubrica de capital próprio. Nas outras situações, os impostos diferidos são sempre registados na demonstração dos resultados.

n) Especialização de exercícios

Os custos e os proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e os proveitos cujo valor real não seja conhecido são contabilizados por estimativa.

Nas rubricas 'Outros ativos correntes', 'Outros ativos não correntes', 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes' são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

Os custos, imputáveis ao período corrente e cujas despesas apenas ocorrerão em períodos futuros, são estimados e registados em 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes', sempre que seja possível estimar com grande fiabilidade o montante, bem como o momento da concretização da despesa. Se existir incerteza quer relativamente à data da saída de recursos, quer quanto ao montante da obrigação, o valor é classificado como Provisões (Nota 1.1)).

o) Rédito

O rédito compreende o justo valor da consideração recebida ou a receber pela venda ou prestação de serviços decorrentes da atividade normal da empresa. O rédito é reconhecido líquido de imposto sobre o valor acrescentado, de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidas pela empresa.

Dividendos

Os dividendos apenas são reconhecidos quando o direito dos acionistas ao seu recebimento já estiver devidamente estabelecido e comunicado.

p) Justo valor

A mensuração do justo valor presume que o ativo ou o passivo é trocado numa transação ordenada entre participantes do mercado para vender o ativo ou transferir o passivo, na data de mensuração, sob as condições atuais de mercado. A mensuração do justo valor é baseada no pressuposto de que a transação de vender o ativo ou transferir o passivo pode ocorrer:

- (i) No mercado principal do ativo e do passivo, ou
- (ii) Na ausência de um mercado principal, presume-se que a transação aconteça no mercado mais vantajoso.

A empresa utiliza as técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos mensurados ao justo valor ou para os quais a sua divulgação é obrigatória são classificados segundo uma hierarquia de justo valor, que classifica em três níveis os dados a utilizar na mensuração pelo justo valor, detalhados abaixo:

Nível 1 – Preços de mercado cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que a entidade pode aceder na data de mensuração;

Nível 2 – Técnicas de valorização que utilizam *inputs* que não sendo cotados, são direta ou indiretamente observáveis;

Nível 3 – Técnicas de valorização que utilizam *inputs* não baseados em dados de mercado observáveis, ou seja, baseados em dados não observáveis.

A mensuração do justo valor é classificada integralmente no nível mais baixo do *input* que é significativo para a mensuração como um todo.

q) Reservas

Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da 'reserva legal' até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver

prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Reservas de ações próprias

As reservas de ações próprias refletem o valor das ações próprias adquiridas e seguem um regime legal equivalente ao da reserva legal.

Outras reservas

Esta rubrica inclui os resultados transitados de exercícios anteriores que se encontram disponíveis para distribuição.

Adicionalmente, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes de capital próprio, incluindo os da sua aplicação através do resultado líquido do período, apenas podem ser distribuídos quando os elementos que lhes deram origem sejam alienados, exercidos liquidados ou quando terminar o seu uso, no caso de ativos fixos tangíveis ou intangíveis. Assim, a 30 de junho de 2018, a Sonaecom, dispunha de reservas livres distribuíveis no montante de cerca de 62 milhões de euros. Para este efeito foram consideradas como distribuíveis os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes do capital próprio já exercidos durante o período findo em 30 de junho de 2018.

r) Ações próprias

As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação das ações próprias são registadas na rubrica 'Outras reservas'.

s) Saldos e transações em moeda estrangeira

O euro é a moeda funcional de apresentação. As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio da data da transação. A cada data de fecho é efetuada a atualização cambial de saldos em aberto, aplicando a taxa de câmbio em vigor a essa data.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do relato, são registadas como proveitos e custos na demonstração dos resultados em resultados financeiros.

As cotações utilizadas para conversão em euros foram as seguintes:

	2018		2017	
	30 junho	Média	30 junho	Média
Libra inglesa	1,1286	1,1368	1,1372	1,1625
Franco suíço	0,8644	0,8549	0,9149	0,9292
Coroa sueca	0,0957	0,0985	0,1037	0,1067
Dólar americano	0,8578	0,8264	0,8763	0,9244

t) Imparidade de ativos

Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica de “Amortizações e depreciações” nos casos de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, para os outros ativos, na rubrica de “Provisões e perdas de imparidade”.

Imparidade de ativos não financeiros

São efetuados testes de imparidade para os ativos com vidas úteis indefinidas, anualmente, ou sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

São realizados testes de imparidade para ativos com vidas úteis definidas e investimentos em associadas sempre que existem indícios que o seu valor contabilístico é superior ao valor recuperável.

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

Para investimentos empresas do grupo e para ativos com vidas úteis definidas, a quantia recuperável, calculada em termos de valor de uso, é determinada com base nos últimos planos de negócio devidamente aprovados pelo Conselho de Administração da empresa. Para investimentos em empresas controladas conjuntamente, a quantia recuperável é determinada tendo em consideração diversas informações como o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração e a média de avaliações efetuadas por analistas externos (*researches*).

Os ativos não financeiros, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, são revistos a cada data de reporte para reanálise dessas perdas.

Imparidade de ativos financeiros

O grupo avalia a cada data de reporte a existência de imparidade nos ativos financeiros ao custo amortizado. As perdas esperadas resultam da diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos a uma entidade em conformidade com o contrato e todos os fluxos de caixa que a entidade espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

O objetivo desta política de imparidade consiste em reconhecer as perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração dos instrumentos financeiros que tenham sido objeto de aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliado numa base individual ou coletiva, tendo em conta todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo as prospetivas. Se à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, o Grupo mensura a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses.

A aplicação dos requisitos de imparidade da IFRS 9 não geraram impactos materiais pelo que não existiu qualquer impacto em balanço ou capitais próprios.

u) Planos de incentivo de médio prazo

O tratamento contabilístico dos planos de incentivo de médio prazo é baseado na IFRS 2 – ‘Pagamentos com Base em Ações’.

De acordo com a IFRS 2, quando os planos estabelecidos pela empresa são liquidados através da entrega de ações próprias, a responsabilidade estimada é registada a crédito na rubrica de ‘Reservas para planos de incentivo de médio prazo’, no Capital próprio, por contrapartida da rubrica de ‘Gastos com o pessoal’ da demonstração dos resultados do período.

Essa responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de atribuição do plano e reconhecida durante o período de diferimento de cada plano (desde a data de atribuição do plano até à sua data de vencimento). A responsabilidade total é calculada proporcionalmente ao período de tempo decorrido desde a data de atribuição até à data da contabilização.

Quando as responsabilidades são abrangidas por um contrato de cobertura, isto é, quando são substituídas pelo pagamento de uma verba fixa a uma entidade externa à empresa, que assume a responsabilidade de entrega das ações na data de

vencimento de cada plano, o tratamento contabilístico acima referido, sofre as seguintes adaptações:

- (i) O valor total a pagar é registado na demonstração da posição financeira nas rubricas 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes';
- (ii) A parte da responsabilidade ainda não reconhecida na demonstração dos resultados (relacionada com o período ainda a decorrer até à data de período) é diferida e registada na demonstração da posição financeira nas rubricas 'Outros ativos não correntes' e 'Outros ativos correntes';
- (iii) O efeito líquido dos registos referidos em i) e ii) anulam o impacto, acima mencionado, em capitais próprios; e
- (iv) Na demonstração dos resultados, o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento, continua a ser registado na rubrica 'Gastos com o pessoal'.

Em 30 de junho de 2018 não existem contratos de cobertura em aberto.

Para os planos liquidados em dinheiro, a responsabilidade estimada é registada na demonstração da posição financeira nas rubricas de 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes', por contrapartida da rubrica de 'Gastos com o pessoal' da demonstração dos resultados do período, para o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento. A responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de cada relato. Quando estas responsabilidades são abrangidas por um contrato de cobertura, a contabilização é efetuada da mesma forma, mas com a responsabilidade quantificada com base no valor fixado no contrato.

Os planos liquidados através da entrega de ações da Sonae são contabilizados como se se tratassem de planos liquidados em dinheiro, ou seja, a responsabilidade estimada é registada na demonstração da posição financeira nas rubricas de 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes', por contrapartida da rubrica de 'Gastos com o pessoal' da demonstração dos resultados do período, para o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento. A responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de cada relato.

A 30 de junho de 2018, os planos atribuídos durante o ano 2015, 2016 e 2017 não estão cobertos, estando registada a responsabilidade ao justo valor. A responsabilidade de todos os planos encontra-se registada nas rubricas de 'Outros passivos

não correntes' e 'Outros passivos correntes'. Na demonstração dos resultados, o custo está contabilizado na rubrica de 'Gastos com o pessoal'.

v) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do relato que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do relato ('*adjusting events*') são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do relato que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do relato ('*non adjusting events*'), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

w) Julgamentos e estimativas

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017 incluem:

- (i) Vidas úteis do ativo tangível e intangível (Nota 1a) e Nota 1b));
- (ii) Análises de imparidade de investimentos em empresas do grupo e empreendimentos conjuntos e de outros ativos tangíveis e intangíveis;
- (iii) Registo de ajustamentos aos valores do ativo (contas a receber e inventários), provisões e análise de passivos contingentes;
- (iv) Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos (Nota 8).

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração dos resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8- 'Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros'.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras são descritos nas correspondentes notas anexas, quando aplicável.

x) Gestão do risco financeiro

A atividade da empresa está exposta a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de mercado, o risco de liquidez e o risco de crédito.

Este conjunto de riscos deriva da incerteza característica dos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rentabilidades. A política de gestão dos riscos financeiros da empresa, subjacente a uma perspectiva de continuidade das operações no longo prazo, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes dessas incertezas, recorrendo, sempre que possível e aconselhável, a instrumentos derivados de cobertura (Nota 1.k)).

A empresa encontra-se ainda exposta aos riscos decorrentes do valor dos investimentos realizados nas suas participações financeiras, contudo estes são efetuados geralmente tendo em conta objetivos estratégicos.

Risco de mercado

a) Risco da taxa de câmbio

A política de gestão de risco de taxa de câmbio procura minimizar a volatilidade dos investimentos e operações expressos em moeda externa, contribuindo para uma menor sensibilidade dos resultados a flutuações cambiais.

Sempre que possível, a empresa tenta realizar coberturas naturais dos valores em exposição, compensando os créditos concedidos e recebidos expressos na mesma moeda. Quando tal não se revele possível, a empresa recorre a outros instrumentos derivados de cobertura (Nota 1.k)).

Considerando os reduzidos valores de ativos e passivos em moeda estrangeira, o impacto da variação da taxa de câmbio não é significativo.

b) Risco de taxa de juro

A totalidade do endividamento da Sonaecom encontra-se indexado a taxas variáveis, expondo o custo da dívida a um risco elevado de volatilidade. O impacto desta volatilidade nos resultados ou no capital próprio da empresa é mitigado pelo efeito dos seguintes fatores: (i) relativamente baixo nível de alavancagem financeira; (ii) possibilidade de utilização de instrumentos derivados de cobertura do risco de taxa de juro, conforme referido abaixo; (iii) possível correlação entre o nível de taxas de juro de mercado e o crescimento económico, com este a ter efeitos positivos em outras linhas dos resultados da empresa, por essa via parcialmente compensando os custos financeiros acrescidos ('natural hedge'); e (iv) existência de liquidez ou disponibilidades igualmente remuneradas a taxas variáveis.

A empresa apenas utiliza instrumentos derivados ou transações semelhantes para efeitos de cobertura de riscos de taxas de juro considerados significantes.

Três princípios são utilizados na seleção e determinação dos instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro:

- (i) Para cada derivado ou instrumento de cobertura utilizado para proteção de risco associado a um determinado financiamento, existe coincidência entre as datas dos fluxos de juros pagos nos financiamentos objeto de cobertura e as datas de liquidação ao abrigo do instrumento de cobertura;
- (ii) Equivalência perfeita entre as taxas base: o indexante utilizado no derivado ou instrumento de cobertura deverá ser o mesmo que o aplicável ao financiamento/transação que está a ser coberta;
- (iii) Desde o início da transação, o custo máximo do endividamento, resultante da operação de cobertura realizada, é conhecido e limitado, mesmo em cenários de evoluções extremas das taxas de juro de mercado, procurando-se que o nível de taxas daí resultante seja enquadrável no custo de fundos considerado no plano de negócios da empresa.

No período findo em 30 de junho de 2018, a Sonaecom não apresenta endividamento. Contudo apresenta linhas de crédito (Nota 13) que se encontram indexados a taxas variáveis, *swaps* de taxa de juro e outros derivados são utilizados como forma de proteção contra as variações dos fluxos de caixa futuros associados aos pagamentos de juros, quando tal se entenda necessário. Quando os *swaps* de taxa de juro são contratados têm o efeito económico de converter os respetivos empréstimos associados a taxas variáveis para taxas fixas. Ao abrigo destes contratos, a empresa acorda com terceiras partes (bancos) a troca, em períodos de tempo pré-determinados, da diferença entre o montante de juros calculados à taxa fixa contratada e à taxa variável da altura de refixação, com referência aos respetivos montantes nominais acordados.

As contrapartes dos instrumentos de cobertura estão limitadas a instituições de crédito de elevada qualidade creditícia, sendo política da empresa privilegiar a contratação destes instrumentos com entidades bancárias que formem parte das suas operações de financiamento.

Para efeitos de determinação da contraparte das operações pontuais, a Sonaecom solicita a apresentação de propostas e preços indicativos a um número representativo de bancos de forma a garantir a adequada competitividade dessas operações.

Na determinação do justo valor das operações de cobertura, a empresa utiliza determinados métodos, tais como modelos de avaliação de opções e de atualização de fluxos de caixa futuros, e utiliza determinados pressupostos que são baseados nas condições de taxas de juro de mercado prevalentes à data de relato. Cotações comparativas de instituições financeiras, para instrumentos específicos ou semelhantes, são utilizadas como referencial de avaliação.

O justo valor dos derivados contratados, que não se qualifiquem como de cobertura de justo valor ou que não sejam considerados suficientemente eficazes na cobertura de fluxos de caixa (conforme definições da IAS 39 – ‘Instrumentos Financeiros’), é reconhecido na demonstração da posição financeira, sendo as variações do seu justo valor reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do período. O justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa, considerados eficazes de acordo com o definido pela IAS 39, é reconhecido nas rubricas de empréstimos e as variações registadas no capital próprio

O Conselho de Administração da Sonaecom aprova os termos e condições dos financiamentos considerados materiais para a empresa, analisando para tal a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, nomeadamente quanto ao tipo de taxa de juro (fixo/variável). No âmbito da política acima definida, cabe à Comissão Executiva, através do acompanhamento permanente das condições e das alternativas existentes no mercado, a decisão sobre a contratação pontual de instrumentos financeiros derivados destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Em 30 de junho de 2018 não estão contratados quaisquer instrumentos derivados da cobertura de variações da taxa de juro.

Risco de liquidez

A existência de liquidez implica que sejam definidos parâmetros de atuação na função de gestão dessa mesma liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa mesma liquidez, de uma forma segura e eficiente.

A gestão de risco de liquidez tem um triplo objetivo: (i) Liquidez, isto é, garantir o acesso permanente e da forma mais eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos correntes nas respetivas datas de vencimento, bem como a eventuais solicitações de fundos nos prazos definidos para tal, ainda que não previstos; (ii) Segurança, ou seja, minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e (iii) Eficiência Financeira, isto é, garantir que a empresa maximiza o valor / minimiza o custo de

oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

Os principais parâmetros subjacentes a tal política correspondem ao tipo de instrumentos permitidos, ao nível de risco máximo aceitável, ao montante máximo de exposição por contraparte e aos prazos máximos de investimento.

A liquidez existente deverá ser aplicada nas alternativas abaixo descritas e pela ordem de prioridade apresentada:

- (i) Amortização de dívida de curto prazo – após comparação do custo de oportunidade de amortização e custo de oportunidade inerente aos investimentos alternativos;
- (ii) Gestão consolidada de liquidez – a liquidez existente nas empresas do grupo, deverá ser prioritariamente aplicada em empresas do grupo, para que de uma forma consolidada seja reduzida a utilização de dívida bancária;
- (iii) Recurso ao mercado.

O investimento por recurso ao mercado está limitado à contratação de operações com contrapartes elegíveis, isto é, que cumpram com determinadas notações de *rating* previamente definidas pelo Conselho de Administração e limitada a determinados montantes máximos por contraparte.

A definição de limites máximos por contraparte tem como objetivo garantir que as aplicações de excedentes são realizadas de uma forma prudente e em observância dos princípios de gestão de relacionamento bancário.

A maturidade das aplicações a realizar deverá coincidir com os pagamentos previstos (ou ser suficientemente líquida, no caso de investimentos em ativos, para permitir liquidações urgentes e não programadas), incluindo uma margem para cobrir eventuais erros de previsão. A margem de erro necessária dependerá do grau de confiança na previsão de tesouraria e será determinado pelo negócio. A fiabilidade das previsões de tesouraria é uma variável determinante para calcular os montantes e prazos das operações de tomada de fundos/aplicações no mercado.

Tendo em conta o baixo valor do passivo da Sociedade entende-se que o risco de liquidez é muito reduzido.

Risco de crédito

A exposição da empresa ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da sua atividade operacional, às aplicações de tesouraria e aos suprimentos em outros ativos não correntes.

A gestão deste risco tem por objetivo garantir a efetiva cobrança dos seus créditos nos prazos estabelecidos sem afetar o equilíbrio financeiro do grupo. A empresa recorre a agências de avaliação de crédito e possui departamentos específicos de controlo de crédito, cobrança e de gestão de processos em contencioso, assim como seguros de crédito, que contribuem para mitigar tal risco.

O montante relativo a caixa e equivalentes, outros ativos não correntes (suprimentos) e outras dívidas de terceiros apresentadas nas demonstrações financeiras, os quais se encontram líquidos de imparidades, representam a máxima exposição da empresa ao risco de crédito.

A Sonaecom detém ativos financeiros decorrentes do seu relacionamento com as subsidiárias (Nota 5) e com as instituições financeiras (Nota 10). Existe risco de crédito associado ao potencial incumprimento pecuniário das Instituições Financeiras que são contraparte nestes relacionamentos, contudo, de um modo geral, a exposição relacionada com este tipo de ativos financeiros é amplamente diversificada e de duração limitada no tempo.

O risco de crédito associado às relações com as instituições financeiras é limitado pela gestão da concentração de riscos e

uma rigorosa seleção de contrapartes que apresentem um elevado prestígio e reconhecimento nacional e internacional e baseada nas respetivas notações de *rating* tendo em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações.

Tendo em conta as políticas anteriormente referidas, a Administração não antevê a possibilidade de qualquer ocorrência de qualquer incumprimento imaterial de obrigações contratuais.

Risco de capital

A estrutura de capital da Sonaecom, determinada pela proporção de capital próprio e dívida líquida, é gerida de forma a assegurar a continuidade e desenvolvimento das suas atividades operacionais, maximizar o retorno dos acionistas e otimizar do custo de financiamento.

A Sonaecom monitoriza periodicamente a sua estrutura de capital, identificando riscos, oportunidades e as necessárias medidas de ajustamento com vista à concretização dos objetivos referidos.

A Sonaecom apresentou em 2018 um *gearing* médio (contabilístico) de -18,3%. O *gearing* médio em valores de mercado em 2018 foi de -26,6%.

2. Ativos fixos tangíveis

Nos períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

							2018
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativo bruto							
Saldo em 31 dezembro 2017	347.208	43.858	22.060	171	247.788	104	661.189
Saldo final em 30 junho 2018	347.208	43.858	22.060	171	247.788	104	661.189
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas							
Saldo em 31 dezembro 2017	341.953	43.858	22.060	171	244.152	104	652.298
Depreciações do período	1.477	-	-	-	634	-	2.111
Saldo final em 30 junho 2018	343.430	43.858	22.060	171	244.786	104	654.408
Valor líquido	3.777	-	-	-	3.002	-	6.780

							2017
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativo bruto							
Saldo em 31 dezembro 2016	347.208	43.858	22.060	171	243.696	104	657.097
Adições	-	-	-	-	4.091	-	4.091
Saldo final em 30 junho 2017	347.208	43.858	22.060	171	247.787	104	661.188
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas							
Saldo em 31 dezembro 2016	338.236	43.858	18.844	171	242.469	104	643.681
Depreciações do período	2.037	-	2.758	-	948	-	5.743
Saldo final em 30 junho 2017	340.272	43.858	21.602	171	243.417	104	649.424
Valor líquido	6.936	-	458	-	4.370	-	11.764

3. Ativos intangíveis

Nos períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

				2018
	Propriedade industrial	Software	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto				
Saldo em 31 dezembro 2017	9.859	195.879	-	205.738
Saldo final em 30 junho 2018	9.859	195.879	-	205.738
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas				
Saldo em 31 dezembro 2017	9.812	192.739	-	202.551
Amortizações do período	12	347	-	359
Saldo final em 30 junho 2018	9.823	193.087	-	202.910
Valor líquido	36	2.792	-	2.828

				2017
	Propriedade industrial	Software	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto				
Saldo em 31 dezembro 2016	9.789	193.127	-	202.917
Adições	70	-	626	696
Saldo final em 30 junho 2017	9.859	193.127	626	203.612
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas				
Saldo em 31 dezembro 2016	9.783	190.929	-	200.712
Amortizações do período	18	1.064	-	1.082
Saldo final em 30 junho 2017	9.801	191.993	-	201.794
Valor líquido	58	1.134	626	1.818

4. Classes de instrumentos financeiros

A 30 de junho de 2018 e 2017, as classes de instrumentos financeiros de acordo com a IFRS 9 eram como se segue:

				2018
	Ativos mensurados ao custo amortizado	Total ativos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
Ativos não correntes				
Outros ativos não correntes (Nota 7)	232.872.508	232.872.508	-	232.872.508
	232.872.508	232.872.508	-	232.872.508
Ativos correntes				
Imposto sobre o rendimento a receber	-	-	793.569	793.569
Outras dívidas de terceiros (Nota 9)	497.019	497.019	83.550	580.569
Outros ativos correntes	485.093	485.093	52.267	537.360
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 10)	200.529.349	200.529.349	-	200.529.349
	201.511.461	201.511.461	929.386	202.440.847

				2017
	Ativos mensurados ao custo amortizado	Total ativos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
Ativos não correntes				
Outros ativos não correntes (Nota 7)	212.264.472	212.264.472	-	212.264.472
	212.264.472	212.264.472	-	212.264.472
Ativos correntes				
Imposto sobre o rendimento a receber	-	-	795.211	795.211
Outras dívidas de terceiros (Nota 9)	17.660.053	17.660.053	153.887	17.813.940
Outros ativos correntes	428.897	428.897	47.476	476.373
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 10)	196.011.844	196.011.844	-	196.011.844
	214.100.794	214.100.794	996.574	215.097.368

				2018
	Passivos registrados pelo custo amortizado	Total passivos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
Passivo não corrente				
Outros passivos não correntes	-	-	123.672	123.672
	-	-	123.672	123.672
Passivo corrente				
Outras dívidas a terceiros (Nota 15)	1144.641	1144.641	51.271	1195.912
Outros passivos correntes	377.732	377.732	198.524	576.256
	1.522.372	1.522.372	249.795	1.772.168

				2017
	Passivos registrados pelo custo amortizado	Total passivos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
Passivo não corrente				
Outros passivos não correntes	-	-	119.872	119.872
	-	-	119.872	119.872
Passivo corrente				
Outras dívidas a terceiros (Nota 15)	84.920	84.920	61.744	146.664
Outros passivos correntes	269.354	269.354	131.046	400.400
	354.274	354.274	192.790	547.064

Os saldos a receber e a pagar do Estado e outros entes públicos, bem como os custos especializados com o plano de ações, dada a sua natureza, foram considerados como instrumentos financeiros não abrangidos pela IFRS 9. Por sua vez, os custos e proveitos diferidos registrados nas rubricas de outros ativos/passivos correntes e não correntes foram considerados como instrumentos não financeiros.

É entendimento do Conselho de Administração da Sonaecom que o justo valor das classes de instrumentos financeiros registrados ao custo amortizado e dos registrados ao valor presente dos pagamentos não difere de forma significativa do seu valor contábilístico, atendendo às condições contratuais de cada um desses instrumentos financeiros.

5. Investimentos em empresas do grupo

Em 30 de junho de 2018 e 2017, esta rubrica incluía as partes de capital detido em empresas do grupo e tinha a seguinte composição:

Empresa	2018	2017
Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A. ("Sonae IM")	52.241.587	52.241.587
Público - Comunicação Social S.A. ('Público')	23.305.000	21.305.000
PCJ - Público Comunicação e Jornalismo S.A. ('PCJ')	15.690.000	13.690.000
Sonaecom - Serviços Partilhados S.A. ('Sonaecom SP')	2.050.000	50.000
	93.286.587	87.286.587
Perdas de imparidade (Nota 14)	(36.606.186)	(34.995.000)
Total de investimentos em empresas do grupo	56.680.401	52.291.587

Os movimentos ocorridos nesta rubrica durante os períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017, foram como segue:

Empresa	Saldo a 31 dezembro 2017	Aumentos	Saldo a 30 junho 2018
Sonae IM	52.241.587	-	52.241.587
PCJ	15.690.000	-	15.690.000
Público	23.305.000	-	23.305.000
Sonaecom Sp	2.050.000	-	2.050.000
	93.286.587	-	93.286.587
Perdas de imparidade (Nota 14)	(35.015.000)	1.591.186	(36.606.186)
Total de investimentos em empresas do grupo	58.271.587	1.591.186	56.680.401

Empresa	Saldo a 31 dezembro 2016	Aumentos	Saldo a 30 junho 2017
Sonae IM	52.241.587	-	52.241.587
PCJ	13.690.000	-	13.690.000
Público	21.305.000	-	21.305.000
Sonaecom Sp	50.000	-	50.000
	87.286.587	-	87.286.587
Perdas de imparidade (Nota 14)	(34.995.000)	-	(34.995.000)
Total de investimentos em empresas do grupo	52.291.587	-	52.291.587

No período findo em 30 de junho de 2018, o valor de 1.591.186 euros corresponde ao aumento da imparidade de investimentos financeiros no Público e PCJ (Nota 14).

Em 30 de junho de 2018 e 2017, a principal informação financeira (preparada de acordo com as normas IFRS) sobre as filiais e empreendimentos conjuntos detidas diretamente pela empresa é como segue:

(Montantes expressos em milhares de euros)		2018			2017		
Empresa	Sede	% Participação	Capitais Próprios	Resultado Líquido	% Participação	Capitais Próprios	Resultado Líquido
ZOPT (a) (Nota 6)*	Matosinhos	50%	2.304.604	72.819	50%	2.350.362	63.583
Sonae IM	Maia	100%	154.584	29.386	100%	88.726	(902)
PCJ	Maia	100%	1.877	97	100%	(278)	(4)
Sonaecom SP	Maia	100%	2.335	60	100%	339	129
Público	Maia	100%	260	(1.798)	100%	(879)	(950)

*A 30 de junho de 2018 a capitalização bolsista da NOS ascende a 2.418 milhões de euros.

A aferição da existência, ou não, de imparidade para os principais valores de participações em empresas do grupo registados nas demonstrações financeiras anexas é efetuada tendo em conta as unidades geradoras de caixa, com base nos últimos planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração do grupo efetuados numa base anual exceto se existirem indícios de imparidade, os quais são preparados recorrendo à utilização de fluxos de caixa projetados para períodos de 5 anos.

Em 30 de junho de 2018 e 2017, os pressupostos utilizados têm por base os vários negócios do grupo e os crescimentos das várias áreas geográficas onde o grupo opera:

Pressupostos	Tecnologias				Media
	Telecomunicações	Retalho	Cibersegurança	Outros	
Base da quantia recuperável	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso
Taxa de desconto	6,75%-16,75%	10,5%	7,5%- 10,75%	9%-13,5%	8,5%
Taxa de crescimento na perpetuidade	1,0%	3,0%	3,0%	1%-2%	0,01%

A taxa de crescimento média considerada para o volume de negócios dos 5 anos foi de 9,2% para o setor de Tecnologias. Para o setor do Media, a taxa de crescimento média do volume de negócios considerada foi cerca de 2,4%. As taxas de desconto utilizadas têm por base os custos médios ponderados de capital estimado com base nos segmentos e geografias onde as empresas se inserem. Na Europa são utilizadas taxas de desconto entre 6,8% e 9%, na Ásia entre 9% e 10,3%, na América Latina são utilizadas taxas entre 11% e 13,5% e em África 16,75%.

A análise de indícios de imparidade e revisão das projeções e testes de imparidade não conduziram ao apuramento de perdas, no período findo em 30 de junho de 2018, para além das registadas na demonstração dos resultados.

6. Investimentos em empreendimentos conjuntos

Em 30 de junho de 2018 e 2017, esta rubrica incluía as partes de capital detidas em empreendimentos conjuntos e tinha a seguinte composição:

Empresa	2018	2017
ZOPT SGPS S.A. ('ZOPT')	597.666.944	597.666.944

Os movimentos ocorridos nesta rubrica durante os períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017, foram como segue:

Empresa	Saldo a 31 dezembro 2017	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo a 30 junho 2018
ZOPT	597.666.944	-	-	-	597.666.944

Empresa	Saldo a 31 dezembro 2016	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo a 30 junho 2017
ZOPT	597.666.944	-	-	-	597.666.944

A ZOPT é um empreendimento conjunto da Sonaecom, da Kento Holding Limited e da Unitel International Holdings, BV, criado para a detenção de participação na sociedade NOS SGPS, S.A. ("NOS"). No final do período findo em 30 de junho de 2018 e 2017 a ZOPT detinha 52,15% de participação na NOS.

A quantia recuperável deste ativo e das suas associadas e a média de avaliação efetuadas por analistas externos (researches) cifrou-se cerca de 1% acima do seu valor contabilístico, tendo a aferição da existência ou não de imparidade sido determinada tendo em consideração diversas informações como o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração da NOS, cuja taxa de crescimento média implícita da margem operacional ascende a 3,4%.

Pressupostos	NOS SGPS
Base da quantia recuperável	Valor de uso
Taxa de desconto	7,4%
Taxa de crescimento na perpetuidade	1,4%

7. Outros ativos não correntes

Em 30 de junho de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2018	2017
Ativos financeiros		
Empréstimos de médio e longo prazo concedidos a empresas do grupo e empreendimentos conjuntos:		
Sonae IM	21.187.586	32.710.000
PCJ	70.000	-
Público	-	2.170.000
	21.257.586	34.880.000
Prestações acessórias:		
Zopt	115.000.000	115.000.000
Sonae IM	95.355.508	64.049.791
Público	7.240.000	3.740.000
PCJ	2.850.000	2.850.000
	220.445.508	185.639.791
	241.703.094	220.519.791
Perdas de imparidade acumuladas (Nota 14)	(9.046.994)	(8.471.351)
	232.872.508	212.264.472

Durante os períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017, os movimentos ocorridos em 'Empréstimos de médio e longo prazo concedidos a empresas do grupo e empreendimentos conjuntos' foram os seguintes:

	2018			
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Sonae IM	32.025.000	-	(10.837.414)	21.187.586
PCJ	70.000	-	-	70.000
	32.095.000	-	(10.837.414)	21.257.586

	2017			
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Sonae IM	32.415.000	295.000	-	32.710.000
Público	2.335.000	-	(165.000)	2.170.000
	34.750.000	295.000	(165.000)	34.880.000

Durante os períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017, os movimentos ocorridos em 'Prestações acessórias' foram os seguintes:

	2018			
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
ZOPT	115.000.000	-	-	115.000.000
Sonae IM	88.536.619	6.818.889	-	95.355.508
Público	7.240.000	-	-	7.240.000
PCJ	2.850.000	-	-	2.850.000
	213.626.619	6.818.889	-	220.445.508



				2017
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
ZOPT	115.000.000	-	-	115.000.000
Sonae IM	64.049.791	-	-	64.049.791
Público	3.740.000	-	-	3.740.000
PCJ	3.150.000	-	(300.000)	2.850.000
	185.939.791	-	(300.000)	185.639.791

Os suprimentos têm prazo de reembolso superior a um ano, não estando definido o prazo de reembolso após um ano, pelo que não é apresentada informação sobre a sua maturidade.

Durante os períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017, os empréstimos a empresas do grupo e empreendimentos conjuntos venceram juros a uma taxa média de 2,24% e 2,31%, respetivamente. As prestações acessórias não vencem juros e não têm prazo de reembolso.

A aferição da existência ou não de imparidade para os principais empréstimos concedidos a empresas do grupo registados nas demonstrações financeiras anexas é efetuada com base nos últimos planos de negócio aprovados pelos respetivos Conselhos de Administração, os quais são preparados recorrendo à utilização de fluxos de caixa projetados para períodos de 5 anos, tendo por base as taxas de desconto e de crescimento em perpetuidade apresentadas nas Notas 5 e 6.

8. Impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos nos períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017 foi como segue:

	2018	2017
Saldo inicial	114.706	94.475
Movimento em provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias	5.937	(16.893)
Saldo final	120.643	77.582

Em 30 de junho de 2018 e 2017, foi efetuada uma avaliação dos impostos diferidos a reconhecer, de que decorrem, essencialmente, ativos por impostos diferidos, tendo os mesmos sido registados apenas na extensão em que era provável, com razoável segurança, que lucros tributáveis futuros estariam utilizáveis e contra os quais pudessem ser utilizadas as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Esta avaliação baseou-se nos últimos planos de negócio aprovados pelo respetivo Conselho de Administração da empresa, periodicamente revistos e atualizados.

Em 30 de junho de 2018 e 2017, os valores de impostos diferidos de prejuízos fiscais não registados eram de 1.989.007 euros, gerados em 2014 e disponíveis para utilização até 2026. Adicionalmente existem perdas por imparidade no valor de 45.653.181 euros (43.465.351 euros em 2017) que não deram origem ao registo de impostos diferidos ativos, mas que poderão ser utilizados no caso de liquidação das respetivas sociedades.

Em 30 de junho de 2018 e 2017, a taxa de imposto utilizada para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais foi de 21%. No caso das diferenças temporárias, nomeadamente das provisões não aceites e perdas de imparidade, a taxa utilizada em 2018 e 2017 foi de 22,5%.

Não foi considerada a derrama estadual, por não se entender como provável a tributação das diferenças temporárias no período estimado de aplicação da referida taxa.



A reconciliação entre o resultado antes de imposto e o imposto registado nos períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017 é como se segue:

	2018	2017
Resultado antes de imposto	15.400.154	8.865.114
Imposto (taxa 21%)	(3.234.032)	(1.861.674)
Tributação autónoma derrama e correção de imposto do ano anterior	(4.203)	(7.246)
Prejuízos fiscais do período não registados	(44.753)	-
Diferenças temporárias do período sem registo de impostos diferidos ativos	(333.753)	15.552
Ajustamentos aos resultados não aceites fiscalmente	3.618.628	1.834.553
Registo de ativos por impostos diferidos	-	(16.893)
Impostos sobre o rendimento do período (Nota 19)	1.887	(35.708)

A taxa fiscal aplicável na reconciliação entre o gasto de impostos e o lucro contabilístico é de 21% para 2018 e 2017, por serem estas as taxas normais de IRC em Portugal em 2018 e 2017.

Os ajustamentos aos resultados não aceites fiscalmente referentes a 2018 e 2017 incluem ainda outros ajustamentos que não concorrem para a formação do lucro tributável do período.

A Administração Fiscal tem a possibilidade de rever a situação fiscal da empresa durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. É convicção do Conselho de Administração que eventuais correções àquelas declarações de impostos não produzirão efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras anexas.

Conforme convicção do Conselho de Administração da empresa corroborada pelos advogados e consultores fiscais da Sociedade, não existem passivos materiais associados a contingências fiscais prováveis que não se encontrem provisionadas e que devessem ser alvo de divulgação no Anexo ou de registo de provisões nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018.

9. Outras dívidas de terceiros

Em 30 de junho de 2018 e 2017 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2018	2017
Estado e outros entes públicos	83.550	153.887
Outros devedores	497.019	17.660.053
	580.569	17.813.940

A 30 de junho de 2017 a rubrica de "Outros devedores" inclui o montante de 17.315.245 euros a receber da Sonae, relativamente ao IRC a receber das empresas que incluem o RETGS do qual essa empresa é líder. O valor a receber de 2017 está essencialmente associado ao efeito fiscal da liquidação das sociedades Sonaecom BV e Sonaetelecom BV (17.547.730 euros).

Em 30 de junho de 2018 e 2017, a rubrica 'Outros devedores' incluía ainda saldos a receber de diversas empresas do grupo, relativos a juros de suprimentos, juros de aplicações de tesouraria e de diversos serviços prestados (Notas 18 e 20).

Em 30 de junho de 2018 e 2017, a rubrica "Estado e outros entes públicos" corresponde ao Imposto sobre o valor acrescentado no montante de 83.550 euros e 153.887 euros, respetivamente.

10. Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 junho de 2018 e 2017, o detalhe de 'caixa e seus equivalentes' era o seguinte:

	2018	2017
Numerário	568	423
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	141.213.782	115.626.421
Aplicações de tesouraria	59.315.000	80.385.000
	200.529.349	196.011.844

Em 30 de junho de 2018 e 2017, o detalhe da rubrica 'Aplicações de tesouraria' é como se segue:

	2018	2017
Aplicações bancárias	50.000.000	70.020.000
Sonae IM	9.315.000	8.565.000
Público	-	1.750.000
PCJ	-	50.000
	59.315.000	80.385.000

No período findo em 30 de junho de 2018 e 2017, a Sonaecom celebrou contratos de operações financeiras com a Sonae, a Sonae IM, o Público, a PCJ e a Sonaecom SP.

As aplicações de tesouraria, imediatamente disponíveis, acima referidas são remuneradas, durante o período findo em 30 de junho de 2018, venceram juros a uma taxa média de 0,22% (0,38% em 2017).

11. Capital social

Em 30 de junho de 2018 e 2017, o capital social da Sonaecom estava representado por 311.340.037 ações, correspondentes a ações ordinárias escriturais nominativas, com o valor unitário de 0,74 euros. Nessas datas, a estrutura acionista era a seguinte:

	2018		2017	
	Número de ações	%	Número de ações	%
Sontel BV	194.063.119	62,33%	194.063.119	62,33%
Sonae SGPS	81.022.964	26,02%	81.022.964	26,02%
Ações dispersas em Bolsa	30.682.940	9,86%	30.682.940	9,86%
Ações próprias (Nota 12)	5.571.014	1,79%	5.571.014	1,79%
	311.340.037	100,00%	311.340.037	100,00%

A totalidade das ações que representam o capital social da Sonaecom corresponde a ações autorizadas, subscritas e pagas. Todas as ações têm os mesmos direitos, correspondendo um voto a cada uma.

12. Ações próprias

Durante o período findo em 30 de junho de 2018 e 2017, a Sonaecom não adquiriu, alienou ou entregou ações próprias, pelo que o montante devido à data é de 5.571.014 ações próprias representativas de 1,79% do seu capital social, a um preço médio de 1,515 euros.

13. Empréstimos

Empréstimos de curto prazo e outros empréstimos

No período findo em 30 de junho de 2018, a Sonaecom não se encontra a utilizar linhas de curto prazo embora disponha de uma linha de crédito bancário sob a forma de descoberto em conta, no montante global de 1 milhão de euros. Esta linha de crédito tem prazo de até um ano, automaticamente renovável exceto em caso de denúncia de qualquer das partes, com determinados períodos de pré-aviso.

A linha de crédito vence juros a taxas de mercado, indexadas à Euribor do respetivo prazo.

À data de 30 de junho de 2018 e 2017, as linhas de crédito disponíveis eram como se segue:

Tipo de crédito	Limite	Montante utilizado	Montante disponível	Maturidade	
				Até 12 meses	Mais de 12 meses
2018					
Descobertos autorizados	1.000.000	-	1.000.000	x	
	1.000.000	-	1.000.000		
2017					
Descobertos autorizados	1.000.000	-	1.000.000	x	
	1.000.000	-	1.000.000		

Em 30 de junho de 2018 e 2017 não existem instrumentos financeiros de cobertura de taxa de juro.

14. Provisões e perdas de imparidade acumuladas

O movimento ocorrido nas provisões e perdas de imparidade acumuladas, durante os períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017 foi o seguinte:

	Saldo Inicial	Aumentos	Saldo Final
2018			
Perdas de imparidade acumuladas em investimentos em empresas do grupo (Notas 5 e 17)	35.015.000	1.591.186	36.606.186
Perdas de imparidade acumuladas em outros ativos não correntes (Notas 7 e 17)	9.046.994	-	9.046.994
Provisões para outros riscos e encargos	269.665	120.823	390.488
	44.331.659	1.712.009	46.043.668
2017			
Perdas de imparidade acumuladas em investimentos em empresas do grupo (Notas 5 e 17)	34.995.000	-	34.995.000
Perdas de imparidade acumuladas em outros ativos não correntes (Notas 7 e 17)	8.222.436	248.915	8.471.351
Provisões para outros riscos e encargos	214.777	54.888	269.665
	43.432.213	303.803	43.736.016

Os incrementos em provisões e perdas de imparidade são registados por contrapartida da rubrica 'Provisões e perdas de imparidade' da demonstração dos resultados, com exceção dos incrementos em perdas de imparidade em investimentos em empresas do grupo e em outros ativos não correntes que, dada a sua natureza, são registados por contrapartida da rubrica 'Ganhos e perdas em investimentos em empresas do grupo' (Nota 17).

Em 30 de junho de 2018 e 2017, o reforço da rubrica de "Perdas de imparidade acumuladas em investimentos em empresas do grupo" corresponde à imparidade de investimentos financeiros no Público e PCJ.

15. Outras dívidas a terceiros

Em 30 de junho de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2018	2017
Outros credores	1.144.641	84.920
Estado e outros entes públicos	51.271	61.744
	1.195.912	146.664

Em 30 de junho de 2018 e 2017, a rubrica “Estado e outros entes públicos” tinha a seguinte composição:

	2018	2017
Contribuições para a segurança social	26.062	30.504
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	25.209	31.240
	51.271	61.744

16. Fornecimentos e serviços externos

Em 30 de junho de 2018 e 2017, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2018	2017
Trabalhos especializados	192.614	232.730
Deslocações e estadas	60.080	25.329
Seguros	24.999	22.832
Comunicação	22.427	12.789
Rendas e alugueres	14.204	14.171
Outros fornecimentos e serviços externos	30.822	23.245
	345.146	331.095

17. Ganhos e perdas relativos a investimentos

Em 30 de junho de 2018 e 2017, estas rubricas “Ganhos e perdas em investimentos em empresas do grupo e em empreendimentos conjuntos” e “Ganhos e perdas em investimentos registados ao justo valor através de resultados” apresentavam a seguinte composição:

	2018	2017
Ganhos e perdas em investimentos em empresas do grupo e empreendimentos conjuntos		
Perdas relativas a empresas do grupo (Notas 5 e 14)	(1.591.186)	(248.915)
Dividendos obtidos (Nota 21)	17.255.883	9.012.005
	15.664.697	8.763.090

Em 30 de junho de 2018 e 2017, as perdas relativas a empresas do Grupo incluem o reforço de perdas de imparidade em investimentos no Público e no PCJ no valor de 1.591.186 euros (248.915 euros em 2017).

18. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, dos períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017, têm a seguinte composição ((custos)/proveitos):

	2018	2017
Outros custos financeiros		
Juros suportados:		
Outros empréstimos (Nota 20)	-	(4.041)
	-	(4.041)
Outros custos financeiros	(40.571)	(52.787)
	(40.571)	(56.828)
Outros proveitos financeiros		
Juros obtidos (Nota 20)	474.270	795.732
	474.270	795.732

19. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento reconhecido nos períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017 é composto como segue ((custos)/proveitos):

	2018	2017
Imposto corrente (Nota 8)	(4.050)	(52.601)
Imposto diferido ativo (Nota 8)	5.937	16.893
Saldo final (Nota 8)	1.887	(35.708)

20. Entidades relacionadas

Durante os períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017, os principais saldos e transações mantidos com entidades relacionadas são como se segue:

	Contas a receber (Nota 9)	Contas a pagar (Nota 15)	Aplicações de tesouraria (Nota 10)	Outros ativos	Outros passivos	Saldos a 30 de junho de 2018 Empréstimos concedidos (Nota 7)
Empresa-mãe	-	79.662	-	215.557	51.115	-
Empresas conjuntamente controladas	13.869	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas	25.605	106.828	-	353.751	2.710	-
Subsidiárias	505.885	899.861	9.315.000	57.127	-	21.257.586
	545.359	1.086.351	9.315.000	626.435	53.825	21.257.586

	Contas a receber (Nota 9)	Contas a pagar (Nota 15)	Aplicações de tesouraria (Nota 10)	Outros ativos	Outros passivos	Saldos a 30 junho de 2017 Empréstimos concedidos (Nota 7)
Empresa-mãe	17.277.242	-	-	-	119.798	-
Empresas conjuntamente controladas	13.869	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas	(16.337)	12.606	-	271.599	1.104	-
Subsidiárias	379.320	24.980	10.365.000	124.669	-	34.880.000
	17.654.094	37.586	10.365.000	396.268	120.902	34.880.000



				Transações a 30 junho 2018
	Vendas e prestações de serviços	Fornecimento e serviços externos (Nota 16)	Juros obtidos (Nota 18)	Proveitos suplementares
Empresa-mãe	-	-	149.470	-
Empresas conjuntamente controladas	-	6.775	-	-
Outras partes relacionadas	-	95.425	-	9.900
Subsidiárias	284.097	-	317.506	1.136
	284.097	102.200	466.976	11.036

				Transações a 30 junho 2017
	Vendas e prestações de serviços	Fornecimento e serviços externos (Nota 16)	Juros obtidos (Nota 18)	Proveitos suplementares
Empresa-mãe	-	75.000	286.206	-
Empresas conjuntamente controladas	-	-	-	-
Outras partes relacionadas	-	50.932	-	12.190
Subsidiárias	253.174	111.446	485.549	1.562
	253.174	237.378	771.755	13.752

Durante o período findo em 30 de junho de 2018, a empresa distribuiu a título de dividendos o montante de 2.997.850 euros à Sonae (6.238.768 euros em 30 de junho de 2017) e 7.180.335 euros à Sontel BV (14.942.860 euros em 30 de junho de 2017).

Durante o período findo em 30 de junho de 2018, a empresa reconheceu o montante de 17.255.883 euros, referente a dividendos da Zopt (9.012.004 euros em 2017).

Todas as transações acima referidas foram efetuadas a preços de mercado.

As contas a receber e a pagar a empresas relacionadas, serão liquidadas em numerário e não se encontram cobertas por garantias.

21. Responsabilidades por garantias prestadas

O valor das garantias emitidas a favor de terceiros, em 30 de junho de 2018 e 2017, tinha a seguinte composição:

Beneficiário da garantia	Descrição	2018	2017
Direção de Contribuições e Impostos	Liquidações adicionais de IS e IRC	2.311.861	1.558.985
		2.311.861	1.558.985

Adicionalmente a estas garantias foram constituídas fianças relativas a processos fiscais em curso. A Sonae constituiu-se fiadora da Sonaecom, até ao montante de 27.546.999 euros e a Sonaecom do Público até ao montante de 564.900 euros.

Em 30 de junho de 2018, é convicção do Conselho de Administração da empresa que do desfecho dos processos judiciais e fiscais em curso não irão surgir impactos materialmente relevantes para as demonstrações financeiras anexas.

Em 30 de junho de 2018 e 2017, as contingências sobre as quais existem garantias e fianças foram consideradas como remotas.

22. Resultados por ação

Os resultados por ação, básicos e diluídos, são calculados dividindo o resultado líquido do período (15.402.041 euros em 2018 e 8.829.406 euros em 2017) pelo número médio de ações existente durante os períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017, deduzidas das ações próprias (305.769.023 em 2018 e 2017).

23. Planos de incentivo de médio prazo

Em junho de 2000, o grupo Sonaecom implementou um sistema de incentivos em ações a colaboradores acima de determinado nível de função, que veio a assumir a forma de opções e ações da Sonaecom e ações da Sonae, SGPS, S.A., tendo a 10 de março de 2014 os planos da Sonaecom sido convertidos para ações Sonae. O período dos direitos ocorre três anos após a sua atribuição, desde que o colaborador se mantenha na empresa durante esse período.

O plano de 2013 foi entregue em março de 2017 apenas para os Administradores da Sonaecom e em abril de 2017 para os restantes colaboradores.

O plano de 2014 foi entregue em abril de 2018 apenas para todos os colaboradores.

Desta forma, os planos em aberto a 30 de junho de 2018 são os seguintes:

	Cotação 29 junho 2018	Período de Diferimento		30 junho 2018	
		Data de atribuição	Data de vencimento	Número agregado de participantes	Número de ações
Ações Sonae SGPS					
Plano 2015	1,03	10-mar-16	10-mar-19	4	258.524
Plano 2016	1,03	10-mar-17	10-mar-20	2	245.526
Plano 2017	1,03	10-mar-18	10-mar-21	2	204.925

Durante o período findo em 30 de junho de 2018, os movimentos ocorridos ao abrigo dos planos indicados detalham-se da seguinte forma:

	Ações Sonae SGPS	
	Número agregado de participantes	Número de ações
Saldo a 31 dezembro 2017:		
Ainda diferidas	10	671.138
Total	10	671.138
Movimentos no período:		
Atribuídas	2	204.925
Vencidas (a)	(4)	(187.853)
Transferidas / extintas / corrigidas*	-	20.765
Saldo a 30 junho 2018:		
Ainda diferidas	8	708.975
Total	8	708.975

* As correções são efetuadas em função do dividendo pago.

(a) Das ações vencidas 174.347 foram entregues aos Administradores em dinheiro

A responsabilidade dos planos foi registada na rubrica de 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes'.



Os custos dos planos de ações são reconhecidos ao longo do período que medeia a atribuição e o período das mesmas. Os custos reconhecidos para os planos em aberto e para o plano entregue no período findo em 30 de junho de 2018 são como se segue:

	Valor
Custos reconhecidos em exercícios anteriores	421.439
Custos reconhecidos no período	107.055
Custos dos planos exercidos no período (a)	(207.018)
Total de custos dos Planos	321.476
Registados em 'Outros passivos correntes	197.804
Registados em 'Outros passivos não correntes	123.672

(a) Estes custos incluem o custo da entrega aos Administradores em dinheiro no montante de 193.525 euros

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 27 de julho de 2018.

A Sonaecom SGPS está admitida à negociação na Euronext Stock Exchange. Informação sobre a sociedade pode também ser consultada na Reuters através do símbolo SNC.LS e na Bloomberg através do símbolo SNC:PL.

ADVERTÊNCIAS

Este documento pode conter informações e indicações futuras, baseadas em expectativas atuais ou em opiniões da gestão. Indicações futuras são indicações que não são factos históricos.

Estas indicações futuras estão sujeitas a um conjunto de fatores e de incertezas que poderão fazer com que os resultados reais difiram materialmente daqueles mencionados como indicações futuras, incluindo, mas não limitados, a alterações na regulação do setor das telecomunicações, condições económicas e alterações da concorrência. Indicações futuras podem ser identificadas por palavras tais como “acredita”, “espera”, “antecipa”, “projeta”, “procura”, “estima”, “futuro” ou expressões semelhantes.

Embora estas indicações reflitam as nossas expectativas atuais, as quais acreditamos serem razoáveis, os investidores e analistas e, em geral, todos os utilizadores deste documento, são advertidos de que as informações e indicações futuras estão sujeitas a vários riscos e incertezas, muitos dos quais difíceis de antecipar e para além do nosso controlo, e que poderão fazer com que os resultados e os desenvolvimentos difiram materialmente daqueles mencionados em, ou subentendidos, ou projetados pelas informações e indicações futuras. Todos são advertidos a não dar uma inapropriada importância às informações e indicações futuras. Não assumimos nenhuma obrigação de atualizar qualquer informação ou indicação futura.

Relatório disponível no website da Sonaecom

www.sonae.com

Contacto para os Investidores

investor-relations@sonae.com

Tlf: +351 22 013 23 49